

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

*Luta por direitos: estudo sobre a Associação  
Indígena Tembê de Santa Maria do Pará  
(AITESAMPA)*

Edimar Antonio Fernandes

Belém, PA  
Outubro/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**Luta por direitos: estudo sobre a Associação Indígena  
*Tembé* de Santa Maria do Pará (AITESAMPA)**

Edimar Antonio Fernandes

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) da Universidade Federal do Pará (UFPA), sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jane Felipe Beltrão.

Belém, PA  
Outubro/2013

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)  
Sistema de Bibliotecas da UFPA

---

Fernandes, Edimar Antonio, 1983-

Luta por direitos: estudo sobre a Associação Indígena *Tembé* de Santa Maria do Pará (AITESAMPA) / Edimar Antonio Fernandes. - 2013.

Orientadora, Jane Felipe Beltrão.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Belém, 2013.

1.Direitos Humanos – Santa Maria do Pará (PA). 2. Povos Indígenas – Santa Maria do Pará (PA). 3. Índios Tembé – Santa Maria do Pará (PA). 4. Associações, Instituições, etc. – Santa Maria do Pará (PA). I. Título.

CDD 23. ed. 341. 27098115

---

**Luta por direitos: estudo sobre a Associação Indígena  
Tembé de Santa Maria do Pará (AITESAMPA)**

Edimar Antonio Fernandes

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) da Universidade Federal do Pará (UFPA), sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jane Felipe Beltrão.

Exemplar correspondente a redação final da dissertação defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Banca Examinadora:

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ela Wiecko Volkmer de Castilho (PPGD/UnB)  
Examinadora Externa

Prof. Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho (PPGD/UFPA)  
Examinador interno

Prof. Dr. Márcio Couto Henrique (PPHIST/UFPA)  
Examinador Suplente

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jane Felipe Beltrão (PPGD/UFPA)  
Orientadora

Belém, PA  
Outubro/2013

## **Luta por direitos: estudo sobre a Associação Indígena *Tembé* de Santa Maria do Pará (AITESAMPA)**

Edimar Antonio Fernandes

**Resumo:** As dificuldades enfrentadas pelos povos indígenas no Brasil para fazer valer os direitos conquistados via Constituição Federal de 1988 se constituem em esforço de grande envergadura, especialmente para as associações indígenas, que são importante instrumento de luta na defesa e promoção dos direitos étnicos, formadas a semelhança das organizações não indígenas procuram desenvolver projetos que compreendam a afirmação de identidades étnicas das comunidades e representam os indígenas em negociações internas e externas, contribuindo para a construção da autonomia e autodeterminação dos povos indígenas. A Associação Indígena *Tembé* de Santa Maria do Pará (AITESAMPA), congrega os *Tembé*, conhecidos como “de Santa Maria” (Nordeste do estado do Pará) povo que luta pelo reconhecimento identitário e pela demarcação de terras, visto que desde o século XIX, foram escorraçados de suas terras e obrigados a fazer deslocamentos não desejados, até se estabelecerem no, hoje, município de Santa Maria. Estuda-se a atuação da referida Associação, a partir da relevância dos “projetos” sociais e étnicos que permitem o fortalecimento da identidade dos *Tembé*. Analisam-se as estratégias elaboradas, via “projetos”, desenvolvidos pela Associação para a defesa dos direitos indígenas e promoção de diálogo com o Estado brasileiro e a sociedade não indígena que teimam em não aceitá-los, especialmente, porque são “desconhecidos” na literatura etnológica que trabalha a partir dos *Tembé* localizados no Alto Rio Guamá. O trabalho desenvolve-se a partir das narrativas indígenas e do acompanhamento da movimentação social.

**Palavras Chave:** Associações indígenas, direitos indígenas, identidade étnica, projetos étnicos, autonomia e autodeterminação.

## **Fight for rights: a study about the Associação Indígena *Tembé* de Santa Maria do Pará (AITESAMPA)**

**Abstract:** The obstacles faced by the indigenous people in Brazil to enforce the rights they were granted with in the Federal Constitution of 1988 are of great effort, especially to the indigenous associations, which are an important tool in the fight for the rise of the ethnic rights, shaped like the non-indigenous organizations, they seek to develop projects that include the demand for affirmation of ethnic identities in the communities and represent the indigenous people in external and internal negotiations, contributing for the making of the autonomy and self-determination of the indigenous population. The Associação Indígena *Tembé* de Santa Maria do Pará (AITESAMPA) is an association that congregates the indigenous group *Tembé*, known as “from Santa Maria” (Northeast of Pará state), they fight for identity recognition and for the demarcation of lands, as since the 19<sup>th</sup> century, they were chased away from their lands and forced to make undesired displacements, until they established in the territory known today as the city of Santa Maria. This study is focused on the performance of the referred association, from the relevance of the social and ethnic “projects” that allow the reinforcement of the *Tembé* identity. In this

research I analyze the strategies that were made, via “projects” developed by the Association to promote the defense of indigenous rights and the dialogue with the Brazilian State and the non-indigenous societies, that don’t accept them, especially because they are “unknown” in the ethnological literature that addresses the *Tembé* in the High Guamá River. The research develops itself from the indigenous narratives and follows the social movement.

**Keywords:** Indigenous associations, indigenous rights, ethnic identity, ethnic projects, autonomy and self-determination

## SUMÁRIO

<b>AGRADECIMENTOS</b> .....	ii
<b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS</b> .....	iv
<b>ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES</b> .....	vi
<b>ÍNDICE DE TABELAS</b> .....	vi
<b>ÍNDICE DE QUADROS</b> .....	vi
<b>ÍNDICE DE FOTOGRAFIAS</b> .....	vii
<b>Considerações Iniciais</b> .....	2
<b>Relembrando os passos</b> .....	5
<b>1. Os <i>Tembé</i>: Luta e História</b> .....	20
<b>As missões, o rumo da “salvação” e do “progresso”</b> .....	24
<b>Construindo a própria História</b> .....	36
<b>Aldeias Jeju e Areal</b> .....	43
<b>2. Luta por direitos: quais as possibilidades?</b> .....	63
<b>Povos indígenas e o ordenamento Jurídico</b> .....	64
<b>Movimento indígena no Brasil pré-Constituição de 1988</b> .....	67
<b>Construindo uma sociedade multicultural e pluriétnica</b> .....	73
<b>A perspectiva dos Direitos Humanos</b> .....	89
<b>Movimentos indígenas e as organizações indígenas</b> .....	93
<b>3. Entre enfrentamentos e garantia de direitos</b> .....	101
<b>As andorinhas, a AITESAMPA e a corda de três “nós”</b> .....	102
<b>Ações e projetos</b> .....	130
Auto-demarcação do território.....	131
Festa da Menina Moça.....	132
Festa do Moqueado.....	134
<b>Os “nós” do protagonismo</b> .....	137
<b>Terra é base de tudo</b> .....	139
<b>Presença <i>Tembé</i> na universidade</b> .....	146
Termo de Cooperação Técnica.....	150
<b>Concluindo “com dúvidas”</b> .....	152
<b>Referências</b> .....	157
<b>Documentais</b> .....	157

<b>Bibliográficas.....</b>	<b>157</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>169</b>
<b>Anexo 1: Documento de Instituição da AITESAMPA .....</b>	<b>170</b>
<b>Anexo 2: Documento sobre o reconhecimento dos Tembê .....</b>	<b>173</b>
<b>Anexo 3: Memorando nº 337/CGID/2012.....</b>	<b>175</b>

À minha mãe Nair Pecini Fernandes, à  
minha irmã Rosani de Fátima  
Fernandes pelo apoio, amor e orações  
nos momentos mais difíceis e à  
Jaqueline Ramos da Silva pelo carinho,  
companheirismo e incentivo nas horas  
de angústia.

## AGRADECIMENTOS

O trabalho de construção da dissertação de mestrado inicia antes mesmo do ingresso no Programa de Pós-Graduação, ele foi se tornando palpável em conversas com as lideranças indígenas, com a família, com os amigos, nas leituras feitas e na observação dos problemas existentes nas comunidades. No meu caso não foi diferente, o projeto nasceu enquanto estava na graduação ao acompanhar as dificuldades que os povos indígenas enfrentam.

Agradeço ao povo *Tembé* de Santa Maria do Pará em especial ao cacique Miguel Carvalho da Silva por abrirem as portas da comunidade e confiarem no meu trabalho. As acolhidas, o empenho e o diálogo quando da realização do trabalho necessário à dissertação foram essenciais.

Agradeço a minha amada orientadora Jane Felipe Beltrão que acreditou em mim antes de me conhecer, quando por intermédio de Rosani de Fátima Fernandes entrou em contato comigo e se disponibilizou a orientar esse trabalho. Pela paciência, pela acolhida no estado do Pará e em Belém, proporcionando estada agradável ao indicar os melhores caminhos a serem percorridos. É mais que orientadora, é amiga, companheira e exemplo a ser seguido pelos “pupilos” como ela se refere aos orientandos.

Aos meus irmãos Ederson Fernandes e Fabiani Maria Fernandes, pelo apoio e incentivo em todos os momentos da minha vida e, apesar da distância, estarem tão próximos.

Às lideranças indígenas da Terra Indígena Xapecózinho por acreditarem em meu trabalho e confiarem a mim a possibilidade de me afastar da comunidade para dar sequência a esse projeto.

À família Vital da Silva especialmente a dona Judith Vital da Silva que, me permite ser filho quando estou em Santa Maria do Pará, por oferecer conforto em seu lar e pela preocupação com minha situação em Belém.

Faço agradecimento especial ao meu amigo Almir Vital da Silva que com muita paciência me ouviu falar sobre a proposta, assim como, pelos momentos em que juntos nos dedicamos a corrigir a dissertação para que a mesma ficasse de acordo com a orientação do povo *Tembé*.

Agradeço aos professores do Programa de Pós-Graduação em Direito pelas aulas ministradas, momentos que proporcionaram grande aprendizado. À

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), agradeço pela disponibilidade da bolsa a qual possibilitou superar muitas dificuldades.

Também gostaria de agradecer a minha amiga Luíza Mastop Lima que, mesmo atarefada, disponibilizou tempo para fazer contribuições significativas necessárias para conclusão deste trabalho.

À família Ramos da Silva em especial a Esther Ramos da Silva que me acolheu em sua casa nos momentos que mais precisei.

Ao meu amigo Hemerson da Silva pelas contribuições dadas à realização deste trabalho.

Às lideranças indígenas da região que ao apoiarem o povo *Tembé*, proporcionaram a mim tranquilidade para escrever e apoiar o povo *Tembé* de Santa Maria do Pará sabendo que o futuro que os espera pode ser mais animador que o presente.

Aos indígenas estudantes na UFPA pelas contribuições que deram e a compreensão que tiveram nos momentos em que estive ausente da presidência da APYEUFPA para escrever a dissertação.

Agradeço aqueles que, mesmo não citados, foram importantes por acompanharem essa etapa da minha vida.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABA - Associação Brasileira de Antropologia

AGITARGMA - Associação do Grupo indígena *Tembé* do alto Rio Guamá

AITESAMPA - Associação Indígena *Tembé* de Santa Maria do Pará

AMTAPAMA - Associação dos Povos Indígenas Tupi dos Estados do Mato Grosso, Amapá, Pará e Maranhão

ANAÍ - Associação Nacional de Apoio ao Índio

ANDHEP - Associação Nacional de Direitos Humanos Pesquisa e Pós-Graduação

ANTASAMPA - Associação dos Índios *Tembés* Ressurgidos de Santa Maria do Pará

APITO - Associação dos Povos Indígenas do Tocantins

APYEUFPFA - Associação dos Povos Indígenas Estudantes na Universidade Federal do Pará

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CCPY - Comissão de Criação do Parque Yanomami

CEDI - Centro Ecumênico de Documentação e Informação

CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço

CGID- Coordenadoria-Geral de identificação e Delimitação

CIMI - Conselho Indigenista Missionário

COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

COPO - Conselho Operativo do Programa Fome Zero

CPIs - Comissões Pró-Índio

CTIs - Centro de Trabalho Indigenista

DSEI - Distrito Sanitário Especial Indígena

DSEI/GUATOC - Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá Tocantins

DH - Direitos Humanos

DPT- Diretoria de Proteção Territorial

FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

FUNASA - Fundação Nacional de Saúde

GT - Grupo de Trabalho

GTME - Grupo de Trabalho Missionário Evangélico

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística

ICJ - Instituto de Ciências Jurídicas

IFCH - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos  
ISA - Instituto Socioambiental  
LACED - Laboratório de Pesquisas em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento  
MEC - Ministério da Educação  
MPF - Ministério Público Federal  
NEPPI - Núcleo de Estudos e Pesquisas das Populações Indígenas  
NDI - Núcleo de Direitos Indígenas  
OIT - Organização Internacional do Trabalho  
ONG - Organização Não-Governamental  
ONU - Organização das Nações Unidas  
OPAN - Operação Amazônia Nativa  
OS - Organizações Sociais  
OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público  
PAPIT - Programa de Políticas Afirmativas para Povos Indígenas e Populações Tradicionais  
PL - Projeto de Lei  
PPGD - Programa de Pós-Graduação em Direito  
PSE - Processo Seletivo Especial  
SECAD - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade  
SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena  
SPI - Serviço de Proteção ao Índio  
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso  
TIARG - Terra Indígena Alto Rio Guamá  
UEPA - Universidade do Estado do Pará  
UFPA - Universidade Federal do Pará  
UFPR - Universidade Federal do Paraná  
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro  
UnB - Universidade de Brasília  
UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas  
UNI - União das Nações Indígenas

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

1. Mapa do deslocamento dos <i>Tembé</i> pela região.....	21
2. Identificação de indígenas no Livro de Batismo.....	28
3. Mapa de localização do Município de Santa Maria do Pará .....	40
4. Mapa do território produzido pelas lideranças.....	51

## ÍNDICE DE TABELAS

1. População <i>Tembé</i> de Santa Maria do Pará 2009 e 2013.....	44
2. População <i>Tembé</i> por faixa etária e sexo.....	45

## ÍNDICE DE QUADROS

1. Aldeias encontradas pelos Capuchinhos no final do Séc. XIX .....	24
2. Batizados indígenas no final do século XIX.....	26
3. Leis brasileiras acerca dos povos indígenas.....	76
4. Diretorias da AITESAMPA.....	110
5. Resumo atas de reuniões realizadas em 2003.....	114
6. Ações da AITESAMPA.....	119
7. Documentos emitidos ou recebidos pela AITESAMPA.....	121
8. Documentos que tramitam sobre o povo <i>Tembé</i> .....	125
9. Dados referentes ao <i>campus</i> de Belém.....	150

## ÍNDICE DE FOTOGRAFIAS

1. Reunião na aldeia Areal.....	13
2. Brincadeira durante a primeira Assembleia Geral.....	16
3. Livro de batismos entre 1898 a 1907.....	29
4. Banda formada pelos estudantes na Colônia do Prata.....	31
5. Meninas indígenas em sala de aula.....	33
6. “Capitoa” do Jeju Maria Cassiano.....	48
7. Cacique do Areal Miguel da Silva.....	48
8. Reunião da AITESAMPA.....	50
9. Lideranças <i>Tembé</i> em viagem para Igarapé-Açu.....	58
10. Ailton Krenak durante a Assembleia Constituinte.....	72
11. Primeira Assembleia Geral da AITESAMPA.....	105
12. Participação <i>Tembé</i> em curso de criação de galinha caipira, Capitão Poço...	116
13. Festa do Moqueado Aldeia Itaputyr.....	135
14. Almir Vital da Silva durante a I Semana do Calouro Indígena.....	149



*Considerações Iniciais*

## Considerações Iniciais

Acompanhando e compartilhando as dificuldades do meu povo (*Kaingang*) quando se trata do acesso aos direitos garantidos constitucionalmente, pude constatar que a falta de atenção por parte do Estado ocasionando o descaso das instituições governamentais que tratam de assuntos relacionados aos povos indígenas tem sido grandes vilões na garantia de direitos. A pesquisa aqui empreendida, parte da necessidade de compreender os problemas enfrentados pelos povos indígenas, a origem dos mesmos e as ações que podem ser desenvolvidas como solução. Partindo do pressuposto, o interesse em estudar outro povo indígena, não foi uma iniciativa tomada em função da demanda acadêmica para produção de conhecimento, mas sim de realidade preestabelecida que requer ação política, ou seja, tomo como ponto de partida a experiência com meu povo, aliada com a convivência com outros povos os quais mantive contato ao longo dos anos para contribuir com o povo *Tembé*. Para tanto, considero as dificuldades enfrentadas pelos povos indígenas como um todo e destaco que esta não é apenas uma ação isolada, de um indígena que pretende contribuir para a melhoria de vida de outro grupo, mas faz parte de um projeto mais amplo, que se insere nos objetivos do movimento indígena organizado, o qual, não despreza etnias, mas luta pelos direitos dos povos indígenas como um todo, um movimento que requer membros capacitados e informações sobre os povos existentes no Pará e no Brasil, desta forma, auxiliar a luta dos *Tembé*, tem sido uma das formas que encontrei para contribuir com esta luta.

A realidade vivida pelos indígenas de Santa Maria do Pará se difere da maioria dos povos indígenas do Brasil, que, apesar do contato com a sociedade não indígena, continuaram de uma forma ou de outra, organizados enquanto grupo étnico. No caso dos *Tembé*, isso não foi possível, tiveram muito cedo as famílias desestruturadas por conta de projetos de desenvolvimento aliados com projetos de evangelização previstos para indígenas, a situação imposta fez com que, durante décadas ficassem “invisibilizados” em meio aos não indígenas, temendo se auto-afirmar. Porém, resolvem superar todas as adversidades e, mais uma vez mostrar que estão vivos e que sempre estiveram ali, contrariando todas as estatísticas que

mostravam a inexistência de indígenas em Santa Maria do Pará,<sup>1</sup> só que agora mais fortes que antes, assumem tal postura mesmo sabendo que iriam enfrentar diversas dificuldades, discriminações, ameaças dentre muitas outras formas de opressão.

Tomando a vivência em comunidade como base, somada ao aprofundamento teórico proporcionado pela academia, os quais me auxiliaram no estabelecimento de diálogos interculturais, proponho analisar e discutir a realidade vivida pelos *Tembé* de Santa Maria do Pará no que se refere à luta por direitos a partir da Associação Indígena *Tembé* de Santa Maria do Pará (AITESAMPA). A reflexão sobre o tema, academicamente, contribui de forma significativa na busca de respostas para os povos indígenas, bem como à compreensão da alteridade e das diferentes formas de pensar o campo dos direitos. Compreendo que o domínio dos instrumentos teóricos/metodológicos adquiridos ao longo do percurso acadêmico possibilitou entendimento aprofundado da realidade vivida pelo povo *Tembé*. É claro que, para a análise adequada de uma sociedade, preciso compreendê-la como uma totalidade, a “vida social total”, de forma integrada fugindo de entendimento fragmentado.<sup>2</sup>

Com a construção da dissertação, que pode ser entendida como exercício de reflexão sobre a prática social, pretendo problematizar a atuação da AITESAMPA. Para tanto, utilizo a experiência de convivência junto à comunidade, além de utilizar referências bibliográficas importantes para a reflexão. Pretendo analisar os diversos dispositivos legais que orientam as ações do Estado em relação aos povos indígenas nas últimas décadas, além de demonstrar como o povo *Tembé* se apropria da Associação como instrumento de luta pela autonomia e autodeterminação.

O trabalho, ora apresentado, é requisito necessário exigido pelo do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Feito os esclarecimentos iniciais, considero, no entanto, indispensável expor minimamente cada item, pois, além de situar o leitor, proporciona a coesão necessária à dissertação de mestrado.

---

<sup>1</sup>De acordo com os dados do IBGE a população estimada do município em 2013 é de 23.649 pessoas distribuídas numa área territorial de 457,725 km<sup>2</sup>. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=150660>. Acesso em 12/10/2013.

<sup>2</sup>Alguns clássicos da Antropologia orientam para o entendimento da sociedade estudada em sua totalidade, enquanto fenômenos integrados e indissociáveis, dentre eles destaca-se o trabalho de MAUSS, Marcel. **Manual de Etnografia**. Lisboa: Editora Pórtico, 1972; e MALINOWSKI, Bronislaw. “Tema, método e objetivo desta pesquisa” *In: Argonautas do Pacífico Ocidental*. São Paulo: Abril Cultural, 1976 [1922], pp. 21-38.

A dissertação se divide em três capítulos – no **primeiro capítulo: Os Tembés: luta e a História** - apresento, a partir das narrativas das lideranças indígenas, da documentação acessível e da bibliografia, a trajetória histórica do povo Tembés. Demonstro como as frentes de expansão durante muito tempo procuraram se aproximar do povo de diversas formas. Tal processo de ocupação, fez com que os Tembés saíssem dos territórios às proximidades do rio Pindaré, no Maranhão, deslocando-se para o rio Capim e Guamá, no estado do Pará e, posteriormente até as proximidades dos rios Maracanã, Prata e Jeju, no hoje, município de Santa Maria do Pará na região nordeste do Pará. No capítulo, apresento ainda, como se deram as relações dos indígenas com o Estado e com a igreja, representada pelos capuchinhos, procurando demonstrar como os Tembés se organizaram ao longo do tempo para reivindicar direitos.

No **segundo capítulo: Luta por direitos: quais as possibilidades?** – busco compreender contexto de crescimento das organizações indígenas no Brasil, as lutas do movimento indígena e a criação de leis que garantem aos povos indígenas uma forma de vida diferenciada e autônoma. Apresento, também, o crescimento do número de projetos implantados nas aldeias, as formas como os projetos são pensados, se são idealizados pelos indígenas ou não e se atendem as demandas das comunidades. Ainda no capítulo, analiso a forma pela qual os povos indígenas reelaboram as estruturas sociais coletivas, tomando ciência da identidade diferenciada, retomando a luta por direitos, com a criação das Associações como representante jurídica.

As conquistas que os Tembés de Santa Maria do Pará obtiveram, a partir da AITESAMPA, compõe o **terceiro capítulo: Entre enfrentamentos e garantia de direitos** – embasado teórica e empiricamente pelo que apresentei nos capítulos anteriores, discuto acerca das lutas do povo e a superação dos obstáculos impostos a eles. Indico a dinâmica de construção de respostas aos problemas levantados durante a pesquisa, a partir da organização social Tembés e o significado que os mesmos imprimem à Associação. Procuro demonstrar as conquistas alcançadas por meio da organização em razão de um projeto de autonomia e autodeterminação pautado em instrumentos legais.

## Relembrando os passos

Durante muito tempo os povos indígenas foram “vítimas” de políticas estatais opressoras que visavam à integração do indígena à sociedade nacional, em função de projetos de colonização previstos para as terras tradicionalmente habitadas. Tal processo, somado ao preconceito e a discriminação contra os povos indígenas fizeram com que muitos deixassem de apropriar-se da identidade étnica, no meu caso não foi diferente. Por ser filho de pai *Kaingang* e mãe não indígena conheci bem as “duas faces da moeda”, tive a possibilidade de vivenciar tanto a realidade indígena quanto a não indígena. Durante algum tempo, varias situações envolvendo preconceito contra os povos indígenas fizeram com que eu ficasse recolhido sem forças para lutar pelos meus/nossos direitos, porém a partir de 1998, dedico-me a entender e defender o processo de luta pela sobrevivência do meu povo *Kaingang* e dos povos indígenas em geral. O posicionamento permitiu conhecer realidades diferentes da vivida pelo meu povo, a exemplo do povo indígena *Tembé* de Santa Maria do Pará, do povo *Kyikatêjê*, do povo *Parkatêjê* e do povo *Akrãtikatêjê*<sup>3</sup> de Bom Jesus do Tocantins.<sup>4</sup>

Antes de falar sobre os *Tembé* de Santa Maria do Pará, penso que é importante apresentar, mesmo que brevemente, o povo *Kaingang*, o qual faço parte, mostrando um pouco das dificuldades enfrentadas e os caminhos percorridos para definir a temática.

O povo *Kaingang*, faz parte do tronco Macro-Jê da família linguística Jê, falantes da língua *Kaingang*, habitam os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo, região sudeste/sul do atual território brasileiro. Ocupam cerca de 30 áreas reduzidas com uma população atual estimada em 29 mil pessoas, sendo assim uma das cinco maiores populações indígena do Brasil.<sup>5</sup>

---

<sup>3</sup>Povos que vivem na Reserva Indígena Mãe Maria, no município de Bom Jesus do Tocantins, compartilhando o mesmo território na região Sudeste do Estado do Pará a uma distância de 25 km de Marabá.

<sup>4</sup>O texto que trata da minha trajetória foi publicado na revista Tellus em 2010. FERNANDES, Edimar Antonio. “Nas trilhas da (in)visibilidade” In: **Revista Tellus: Núcleo de Estudos e Pesquisas das Populações Indígenas-NEPPI**, ano 10, nº18, jan/jun. 2010. Campo Grande: UCDB, 2001: pp. 247-253. Disponível ainda em: [http://www.neppi.org/projetos/tellus\\_detalhes.php?id=320](http://www.neppi.org/projetos/tellus_detalhes.php?id=320). Acesso em 07/03/2011.

<sup>5</sup> Fonte: [www.portalkaingang.org](http://www.portalkaingang.org) Acesso em: 30/05/2012

Conhecidos como uma sociedade dualista, tendo a organização sócio-cosmológica orientadas pelas metades *Kamé* e *Kanhrú*,<sup>6</sup> que articulam e orientam toda a vida social. Os seres mitológicos *Kamé* e *Kanhrú* não representam somente a divisão dos seres da natureza e dos astros, mas também definem os casamentos que acontecem de acordo com o pertencimento à uma das metades: pessoas que nascem num mesmo clã são consideradas irmãs, por isso não devem casar-se entre si, mas com um parceiro da metade oposta. Veiga<sup>7</sup> fala em sua obra ainda que:

[a] principal característica da sociedade kaingang é o dualismo. A existência de quatro seções não altera essa visão dicotômica do mundo e das relações sociais; antes, confirma que na vida social kaingang existem sempre pares que se opõem e se complementam. Há, nas suas normas de organização social, uma busca de simetria nas relações interpessoais e inter-grupais, que aparentemente visa compensar as diferenças de *status* pessoal provenientes de uma hierarquia entre as seções. (2006, p.105)

Os filhos sempre vão pertencer à metade paterna, ou seja, a descendência é patrilinear. O padrão de residência não segue a mesma lógica, é matrilocal, quando casa, o genro passa a morar com o *Kakrã* (sogro), prestando favores a este.

A organização em núcleos familiares favorece as trocas o preparo das roças, as caçadas, as coletas e as colheitas, além das atividades econômicas e políticas, as famílias também congregam a responsabilidade pela educação das crianças, Veiga afirma que,

[a] cultura Kaingang organizou-se sobre uma economia baseada na caça, pesca, coleta e agricultura complementar. Atualmente a agricultura é um elemento básico da economia Kaingang. (2006, p.46)

Os grupos domésticos são formados por pais, filhos solteiros e casados e ainda por genros e netos. Atualmente essa forma de organização é muito presente nas aldeias apesar das influências externas e casamentos interétnicos as famílias se agrupam em núcleos familiares, quase sempre em torno da residência do casal de velhos, não dividindo a mesma casa, mas o mesmo “pedaço de terra”, no qual se planta em forma de mutirão ou “puxirão”. São criados animais domésticos (galinhas, patos, porcos e gado) e quando é feito o abate de um animal de grande porte costuma-se repartir entre os familiares e os vizinhos mais chegados.

---

<sup>6</sup> A palavra *Kanhrú* também é apresentada na literatura como *Kairu*.

<sup>7</sup>VEIGA, Juracilda. **Aspectos Fundamentais da Cultura Kaingang**. São Paulo: Curt Nimuendajú, 2006.

No período de plantio e colheita os familiares se reúnem para a realização das tarefas, enquanto os homens e mulheres mais jovens se ocupam com os trabalhos braçais mais pesados, as mulheres com filhos pequenos e idosos ficam responsáveis pelo preparo da comida e pelas crianças.

Conhecidos na literatura por realizar o ritual ou “festa” chamado de *KIKIKOI*,<sup>8</sup> realizado em homenagem aos espíritos das pessoas que já morreram, espíritos estes que durante a cerimônia “participam” do *kiki*,<sup>9</sup> essa concepção foi expressa por Veiga da seguinte forma: “A festa do *kiki* parece ser uma oportunidade dos espíritos dos mortos poderem voltar a aldeia dos vivos. É um momento em que os vivos e os mortos estão festejando no mesmo espaço” (2006, p.179).

A base da subsistência é principalmente da coleta de frutos e sementes (especialmente o pinhão), da caça, da extração do mel e da agricultura de subsistência de produtos como o milho, mandioca, abóbora e feijão. Essas atividades foram comprometidas com a redução do território tradicional de perambulação e com a instalação de serrarias no interior das aldeias com a conivência do órgão oficial de proteção ao índio, que nas décadas de sessenta e setenta autorizou e contribuiu significativamente com a redução drástica da cobertura vegetal nativa, especialmente a araucária, madeira nobre muito valorizada no mercado regional.

Com as atividades de subsistência tradicionais prejudicadas pela derrubada da mata, algumas famílias passaram a arrendar terras para os agricultores não indígenas. Sobre o tema, Veiga destaca: “Muitos kaingang vêm como solução imediata, o arrendamento de suas terras cultiváveis aos colonos vizinhos, agricultores com melhores condições para investir em implementos agrícolas” (2006, p.76), com a participação e conivência (mais uma vez) do órgão oficial de proteção aos índios, passaram a implantar o sistema de monocultura de soja, milho e feijão, situação que perdurou por vários anos, até a retirada total dos agricultores do interior da Terra Indígena onde já haviam inclusive fixado moradia.

Aqui esboço apenas algumas dificuldades enfrentadas pelo meu povo nas diversas aldeias, se fosse detalhar com certeza teria que escrever mais um ou dois capítulos, o que não é o meu objetivo, o que se percebe é que o povo *Kaingang*,

---

<sup>8</sup>*Kikikoi*: Significa “comer o *kiki*”.

<sup>9</sup>*Kiki*: “Bebida tradicionalmente composta basicamente de mel e água”. VEIGA (2006, P. 180).

assim como o *Tembé*, também sofre com a falta de assistência estatal e o não reconhecimento do sistema próprio de organização. A intervenção do Estado não tem sido efetuada de forma adequada e tem se caracterizado pelo desrespeito às lideranças tradicionais e políticas constituídas e pelo não reconhecimento da maneira peculiar como os povos indígenas tratam os problemas cotidianos.

Durante muito tempo atuei na defesa dos povos indígenas, argumentando contra o discurso enraizado na sociedade brasileira e que se reproduz cotidianamente nas ruas, nos restaurantes, nas empresas e, até mesmo, em universidades, de que os índios são preguiçosos, atrasam o desenvolvimento entre tantas outras críticas. Apesar da defesa frente às críticas individuais me sentia nulo em relação ao movimento indígena mais amplo, pois isolado estava sem expectativas de crescimento enquanto indígena/estudante.

Foi então que conheci o edital diferenciado do PPGD da UFPA por intermédio de minha irmã, Rosani de Fatima Fernandes, que era discente do Programa. O edital oferecia duas vagas específicas para indígenas que se propusessem a trabalhar a temática dos Direitos Humanos atendendo assim a grupos que, historicamente, se encontram vulnerabilizados.

A formação acadêmica foi a possibilidade que encontrei para contribuir de modo mais qualificado nas demandas do movimento indígena e dos *Kaingang*. Ingressar via seleção diferenciada significou a esperança de continuar os estudos e visualizar um futuro diferente, o qual permite trabalhar em prol dos direitos indígenas. Em conversa com as lideranças da aldeia *Xapecó*, no ano de 2008, expliquei a importância da Pós-Graduação e, como eu poderia por meio dela, contribuir com a comunidade de maneira mais efetiva e qualificada, assim com respaldo do meu povo, iniciei a trajetória na UFPA.

Acompanhando e participando das lutas e dificuldades de minha comunidade, no que tange as relações com o Estado brasileiro, percebi que a discussão acerca do direito, em especial dos Direitos Humanos possibilita a elaboração de respostas às demandas. O Mestrado em Direito representa participação-intervenção qualificada na busca pela efetivação de direitos negados historicamente. Acima de tudo, na luta pelo reconhecimento da dignidade da pessoa humana, em sendo indígena. Também representa a possibilidade de discutir acerca dos diversos sistemas jurídicos dos povos indígenas em cenário permeado por conflitos e disputas ideológicas, como é o campo do judiciário brasileiro.

Ingressei no PPGD e tive a oportunidade de cursar várias disciplinas no mestrado, os conhecimentos obtidos me proporcionaram entender melhor a construção do Direito no Brasil e como os direitos indígenas são reconhecidos pelo sistema judiciário brasileiro. Tive a possibilidade de conhecer e transitar em novos espaços, entender melhor as discussões acerca da dignidade humana (quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, pessoas com deficiência, enfim grupos historicamente vulnerabilizados), na luta por acesso à educação e saúde de qualidade, habitação, alimentação, direitos assegurados pela condição de cidadãos brasileiros.

Mas, como definir o projeto de dissertação? Inicialmente pensei em estudar meu povo, mas, ao saber da grande diversidade de povos indígenas existentes no estado do Pará tive curiosidade em conhecer outras realidades diferentes da minha. Depois de definir que ia estudar os povos que aqui estão, faltava definir qual, pois são mais de 55 etnias. A vivência com o povo *Kyikatêjê*<sup>10</sup> e a proximidade com eles foi muito significativa na hora de optar por realizar o trabalho junto a eles, mas ainda não era o que eu queria, precisava conhecer uma realidade diferente da minha, um povo com o qual eu pudesse colaborar de forma mais significativa a partir da pesquisa.

No início de 2010 tive a oportunidade de conhecer os indígenas *Tembé* de Santa Maria do Pará,<sup>11</sup> a princípio pretendia somente contribuir com a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jane Felipe Beltrão na realização de pesquisa cujo objetivo principal era atender o pedido dos *Tembé* para que se elaborasse a História do povo. Após os primeiros contatos percebi que, seria uma boa oportunidade para a construção do projeto de dissertação pela possibilidade de trabalhar a história do povo e poder contribuir para a luta pela superação das dificuldades que enfrentam e dar continuidade à luta enquanto grupo étnico com problemas relacionados ao reconhecimento da

---

<sup>10</sup>Da família linguística *Timbira*, do Tronco *Jê*, os *Kyikatêjê* são pouco conhecidos na literatura indigenista nacional. Constituem atualmente um dos três povos que habita a Reserva Indígena Mãe Maria, no atual município de Bom Jesus do Tocantins, na região Sudeste do estado do Pará.

<sup>11</sup>Na expressão “*Tembé* de Santa Maria do Pará”, podemos perceber que o termo *de*, trás um entendimento de pertencimento ao município de Santa Maria, poderíamos definir melhor nos referindo a eles como “*Tembé* que estão no hoje, município de Santa Maria do Pará” já que eles habitavam toda região a muito tempo, antes mesmo das fronteiras municipais existirem, embora não concordando com a expressão utilizada para identificá-los, utilizarei no decorrer do texto “*Tembé* de Santa Maria do Pará” pois, é como gostam de ser chamados para diferenciar de grupos *Tembé* que ocupam outros territórios e aldeias na região.

identidade étnica, a educação, a saúde, aos projetos de auto-sustentação e, principalmente, na tentativa de fortalecer as práticas sociais e linguísticas.

Para conhecer melhor a realidade vivida pelo povo *Tembé*, procuro estar sempre presente, coletando informações e narrativas, participando das reuniões, da vida social do grupo, dos rituais, das brincadeiras, das conversas informais, das sessões de pintura corporal, entre outros. O tempo de convívio possibilita a observação e estabelecimento de diálogos com as lideranças tradicionais e políticas, inclusive, nos espaços de discussão onde as respostas para os questionamentos da pesquisa se fazem intensamente presentes. Ou seja, tive a oportunidade de dialogar com as lideranças da comunidade, as pessoas mais velhas, assim como realizar outras atividades condizentes com o projeto de pesquisa, até porque o pedido dos *Tembé* à Beltrão só se realizará a partir dos interessados.

Não tive a oportunidade de ficar na aldeia por mais de um mês, já que as exigências do mestrado e a realização das disciplinas me impossibilitaram, no entanto, a proximidade da aldeia com a capital possibilitou a continuidade do trabalho de pesquisa, depois de conhecer as aldeias em 2010, minhas pesquisas de campo foram se tornando cada vez mais frequentes.

O tempo entre os *Tembé* é importante no sentido de observar as ações realizadas pela comunidade e pelas instituições que a representam, desenvolvendo atividades junto ao povo. Ainda em 2010, no mês de julho, realizei diversas atividades, foram 13 dias intensos de trabalho, momento em que, em colaboração com os *Tembé*, apliquei os formulários para realização do censo nas aldeias. Para que pudesse realizar a pesquisa com sucesso elaborei um plano de campo, onde estabeleci antecipadamente alguns objetivos: (1) analisar a trajetória histórica do povo *Tembé*, identificando os mecanismos utilizados pela comunidade para garantia e promoção de direitos; (2) compreender as relações do povo *Tembé* com outros povos indígenas e com a sociedade nacional; (3) aplicar formulários para realização do censo na comunidade; (4) compreender como os *Tembé* dialogam com as instituições tradicionais e não-tradicionais, identificando os pontos de tensão e conflitos, bem como as estratégias elaboradas para resolução dos mesmos.

Para alcançar tais objetivos, foram entabuladas conversas com finalidade, algumas gravadas outras não, em que abordei assuntos como a história do povo, os antepassados, como era a aldeia antigamente, as atividades da Associação entre tantos outros temas relacionados à pesquisa, assim, tive outras conversas informais

com diversas pessoas da comunidade e também registrei as atividades por meio de fotos e vídeos. Esse tempo foi fundamental para conhecer a comunidade, a localização das casas, a forma como vivem, além de muitas outras informações essenciais para a realização da dissertação. Para aplicar os formulários do censo e coletar informações que precisava, era necessário percorrer toda a aldeia, indo de casa em casa. Não foram poucas as vezes que me deparei com as casas vazias, tendo que ir até o roçado na tentativa de localizar as pessoas. A ajuda de algumas lideranças da comunidade foi fundamental para o sucesso dessa etapa do trabalho, sem eles, o trabalho não se realizaria.

Durante as idas e vindas para a aldeia, muitos materiais foram coletados, foram 15 entrevistas gravadas, já as conversas informais não gravadas foram muitas. Dentre as entrevistas gravadas, três foram com não indígenas (Laércio Braga, Maria de Lurdes e Israel Martins Viana), três com indígenas de outras aldeias (Raimundo *Tembé* e Nazaré *Tembé*) e nove com os indígenas e lideranças das aldeias Jeju e Areal (Almir Vital da Silva, Alan Batista Silva, duas com Miguel Carvalho da Silva, Maria Cassiano, Moisés, Miguel Braz da Silva, Edmilson Alves). Tive acesso a muitos documentos da associação, tais como: ata de fundação, estatuto, ofícios encaminhados a autoridades e órgãos, convites, relatórios, projetos, propostas, censo, contratos, cadastros, prestações de contas, cartas, certidões de casamento, nascimento e óbito. Vários livros falando sobre as missões no Prata, além de fotos históricas, fui a Igarapé-Açu em 2011 onde fiquei por três dias em busca de documentos que comprovassem a existência dos *Tembé* na região, encontrei diversos batismos de indígenas realizados no final do século XIX, início do século XX dos quais falarei melhor no decorrer da dissertação.

Ao chegar à aldeia pela primeira vez, participei de reuniões com as lideranças da aldeia Jeju e outra com as da aldeia Areal, nas conversas, procurei apresentar os objetivos da pesquisa e a forma que pretendia realizar os trabalhos nas aldeias, pelos afazeres diários e as ocupações da liderança, informaram que teriam dificuldades em acompanhar todos os trabalhos e as atividades que realizaria na comunidade, mas que fariam o possível para proporcionar todas as informações necessárias ao sucesso da pesquisa, disponibilizando-se também para ajudar no que fosse necessário. Após os primeiros esclarecimentos, a liderança definiu que seria melhor começar as atividades na aldeia Areal uma vez que nem todas as pessoas do Jeju haviam sido avisadas sobre minha presença no local, pediram um

pouco mais de tempo para avisar os demais e também para que explicasse novamente o propósito do trabalho para os ausentes à primeira reunião. Na oportunidade foi definida uma equipe se deslocaria para o Areal para me acompanhar na pesquisa.

Na reunião com os parentes<sup>12</sup> da aldeia Areal, estavam presentes aproximadamente 25 pessoas entre homens, mulheres, jovens e crianças, falei sobre a breve estada na aldeia Jeju e os objetivos da viagem de campo, agora, na aldeia Areal. Fiz algumas considerações mais detalhadas sobre a realização dos trabalhos para que as pessoas não tivessem dúvidas sobre os propósitos durante o tempo que permaneceria nas aldeias. Após as considerações sobre os trabalhos, o cacique deu continuidade falando da importância de se “colocar no papel” os trabalhos sobre o povo *Tembé* e que o projeto pode contribuir para a luta pelos direitos do povo. Falou sobre as dificuldades que a comunidade vem enfrentando nas diversas áreas (saúde, educação, economia, entre outras) e se dispôs a ajudar nos trabalhos.

Para realizar as atividades na aldeia Areal contei com a presença de pessoas da comunidade, algumas da aldeia Jeju e outras da aldeia Areal, que me acompanharam em um pequeno trator às localidades para realizar o censo e as entrevistas, assim como, para a cidade de Santa Maria para comprar mantimentos.

---

<sup>12</sup>O termo parente é muito utilizado entre os povos indígenas no tratamento de um indígena para outro, Luciano (2006) entende que o termo é utilizado para não por que todos são iguais, mas porque compartilham de interesses em comum.



Foto 1. Reunião na aldeia Areal<sup>13</sup>

Além da viagem inicial feita à comunidade, que demandou um tempo maior, fui convidado diversas outras vezes pelas lideranças para participar de eventos, com os convites, tive oportunidade de conhecer as aldeias e frequentar as reuniões do conselho, as oficinas, as festividades tradicionais, os encontros realizados a partir da Associação e também informalmente. Fui, ainda, convidado a participar de reuniões na Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em outras aldeias, na UFPA e no Ministério Público Federal (MPF), onde foram feitos encaminhamentos importantes para o futuro da comunidade, um deles, realizado no MPF com o presidente da FUNAI, na época, Márcio Augusto Freitas de Meira em reunião no dia 08/04/2011, refere-se ao reconhecimento da etnicidade do povo *Tembé* pelas lideranças indígenas *Tembé* que representam comunidades do Alto Rio Guamá, Gurupi e Tomé-Açu. No dia, tive a oportunidade de auxiliar na elaboração do documento que proporcionou o reconhecimento étnico do povo. Da interação inicial com a comunidade, deixei de ser espectador ou observador participante para ser participante ativo do cotidiano, o

---

<sup>13</sup>Foto: Antonio Chagas Edgar Pinho. 18/07/2010

que reflete o bom relacionamento e a confiança que existe na relação proporcionando um bom resultado na coleta de dados para a feitura da dissertação.

Em julho de 2012, foi formada uma equipe interdisciplinar composta por cinco pessoas e foi até Santa Maria do Pará realizar diversas atividades, o trabalho teve vários resultados positivos. A equipe foi composta por quatro estudantes da Pós-Graduação, destes dois mestrandos, duas doutorandas e um estudante de graduação pertencente à própria comunidade. Durante os dez dias que ficamos nas aldeias, realizamos entrevistas, conversas coletivas, prestando assistência à saúde,<sup>14</sup> oficinas voltadas ao direito a terra, saúde e educação.

Em todo período que a equipe ficou na aldeia Areal as pessoas não deixaram de ir ao centro comunitário onde a equipe permaneceu alojada para conhecer os demais integrantes da equipe, conversar e fazer exames médicos, penso que a possibilidade de assistência a saúde oferecida por Telma Oliveira e Almir da Silva<sup>15</sup> foi o diferencial das outras idas às aldeias anteriormente realizadas, pois nas outras vezes tive que me deslocar pelas casas para conversar com os indígenas. Os momentos de reuniões no centro cultural foram extremamente proveitosos, pois de forma coletiva puderam ser esclarecer várias dúvidas das pessoas que ali chegavam assim como obter informações referentes aos respectivos trabalhos.

Houveram cobranças do presidente da Associação que, durante a reunião realizada na aldeia do Jeju fez alguns questionamentos sobre os trabalhos que se pretendia realizar, quando falou das atividades que seriam realizadas utilizando o GPS, afirmou que ficava triste por outro grupo estar fazendo aquilo, pois pensa ser responsabilidade da comunidade. A colocação não foi bem aceita pelos demais membros da comunidade que acharam os trabalhos muito proveitosos e a nossa presença ali seria uma forma da comunidade juntar mais forças para lutar pelos direitos. Nessa hora também foi argumentado que o material produzido e as informações coletadas seriam devolvidas para a comunidade e nossos trabalhos

---

<sup>14</sup>A professora da UFPA e aluna do PPGA Telma Eliane Garcia Glajus Oliveira, juntamente com o estudante de enfermagem da UFPA e membro da comunidade do Jeju Almir Vital da Silva estavam fazendo orientações para uma boa saúde e também levaram alguns equipamentos para medir a pressão arterial e para fazer o exame de diabetes.

<sup>15</sup>É importante destacar o papel que Almir desempenhou para as pesquisas e construção da boa relação com o povo *Tembé*, na época da pesquisa era o presidente da AITESAMPA e nunca mediu esforços para auxiliar nas atividades realizadas, acompanhando tudo que foi realizado nas viagens à Santa Maria do Pará. Como faz Enfermagem na UFPA, atualmente reside comigo em Belém, indo para a aldeia aos finais de semana, a boa relação trouxe bons resultados, já realizamos artigos, relatórios, discussões, palestras, entre outros.

poderiam ser utilizados como instrumentos políticos para a luta do povo, sendo apresentado aos órgãos governamentais já que poderiam fornecer informações históricas e também atuais das comunidades.

No Jeju, a equipe ficou menos tempo e dedicou um dos dias para ir até a Colônia do Prata, o que esclareceu varias dúvidas sobre a presença *Tembé* na região. Foram realizadas conversas com os moradores locais, padres e freiras, entrevistas, análise de materiais históricos e registros da igreja sobre a colônia. A equipe foi recepcionada ainda pela Irmã Neide, a responsável pelos registros da igreja, ela ainda disponibilizou-se em ajudar cedendo os arquivos para consulta e cópia se necessário, porém, pediu que as cópias também ficassem para a igreja em arquivos digitais. Seguindo as referências dos moradores, encontramos um antigo cemitério dentro de uma pequena fazenda e, de acordo com os relatos, vários indígenas foram enterrados antes da colônia se transformar em leprosário.

Na secretaria de saúde do município de Santa Maria do Pará, membros da equipe conversaram com o secretário de saúde sobre a situação dos indígenas, apresentou-se resultados dos exames realizados e a entrega de cópias do material na tentativa de garantir atendimento diferenciado aos indígenas, o secretário, depois de analisar os resultados, concordou que o povo precisava de atenção especial e prometeu cinco vagas na segunda feira para o clinico e também para o dentista, elaboramos um documento e a liderança assinou solicitando a inclusão das famílias indígenas nos registros da secretaria, imprimimos também o censo, o documento de reconhecimento e o relatório de diabetes feito pela Telma, todos foram entregues ao secretário, mas ao que parece até hoje a situação é a mesma.

O estudo do povo indígena *Tembé* de Santa Maria do Pará, configura-se num instigante campo de análise, pois demanda uma situação de reelaboração cultural, em vista das trocas entre eles e os demais indígenas, assim como, com os não indígenas que vivem na região. Portanto, discutir a atuação da Associação na luta por direitos significa, primeiramente, compreender a realidade social onde está inserida, as práticas culturais, os valores que constituem a identidade *Tembé* e, posteriormente, as relações interétnicas deste povo com a sociedade brasileira e com o Estado.

Para que seja possível compreender a atuação da Associação na luta por direitos, é necessário pensar a partir das alianças realizadas, dos diálogos estabelecidos com a sociedade não indígena, do espaço onde está inserida, dos

objetivos e projetos comunitários, da maneira com que está sendo gerida e por quem está sendo gerida.

Estudar o povo indígena *Tembé* é tentar compreender uma situação distante da que vivencio no Toldo *Chimanguê*,<sup>16</sup> minha aldeia de origem e entre os *Kyikatêjê*, aldeia de passagem,<sup>17</sup> distante por se tratar de uma situação limite, considerando o fato de ser uma aldeia cercada e entrecortada por não indígenas. Na foto 2, os indígenas disputam “cabo de guerra” e, ao redor, alguns não indígenas acompanham as atividades que fizeram parte assembleia de fundação da Associação.



Foto 2. Brincadeira durante a primeira Assembleia Geral da AITESAMPA em Dezembro de 2002.<sup>18</sup>

É importante destacar alguns fatores decisivos que facilitam o estabelecimento de uma boa relação com o povo *Tembé* e a condução da pesquisa,

<sup>16</sup>A aldeia Toldo *Chimanguê* é composta por indígenas da etnia *Kaingang*, pertencentes ao tronco Macro-Jê da família linguística Jê, falantes da língua *Kaingang*, está localizada à margem direita do Rio Irani, margem esquerda do Rio Lambedor no município de Chapecó na região oeste de Santa Catarina.

<sup>17</sup>Refiro-me como aldeia de passagem tendo em vista que morei durante algum tempo entre os *Kyikatêjê* antes de vir para Belém.

<sup>18</sup>Acervo *Tembé*.

são eles: (1) o fato de ser indígena e manter contato há mais de três anos com os *Tembé*; (2) ter acesso consentido à aldeia e à vida social do grupo, o que permite a participação nas práticas tradicionais locais e o estabelecimento de diálogo com as lideranças tradicionais e políticas. Nesse sentido, a observação participante, emprestada da Antropologia, constitui a base da metodologia do trabalho que tem na oralidade a principal forma de registro por tratar-se de sociedade de tradição oral.

O tempo com os parentes *Tembé* permite vivenciar a realidade marcada historicamente pelo sofrimento, desrespeito e preconceitos, mas também, a persistência na luta pelos direitos na tentativa de superar os obstáculos. É importante ressaltar que a observação da atuação da AITESAMPA, assim como, as pesquisas bibliográficas sobre o tema me aproximaram ainda mais com o associativismo indígena

A valorização dos trabalhos realizados por indígenas é uma das bases que compõe o trabalho aqui apresentado, por isso é tão importante a escuta atenta das lideranças tradicionais e políticas, dos gestores e diretores da AITESAMPA, bem como as conversas com os membros da comunidade por meio de entrevistas semi-estruturadas e sistematização dos dados, possibilitam o levantamento de informações para o encaminhamento dos problemas propostos.

Por se tratar de um povo, até certo ponto ausente dos escritos antropológicos e pouco discutido na academia, utiliza-se como base teórica escritos de lideranças indígenas como Gersem dos Santos Luciano (2006 e 2008),<sup>19</sup> e textos de indígenas/advogados que se fazem presentes no livro organizado por Ana Valéria Araújo (2006),<sup>20</sup> em especial o artigo de Joênia Batista de Carvalho (*Wapixana*) trazendo a discussão sobre o direito territorial indígena; de Paulo Celso de Oliveira (*Pankararu*) que destaca o direito ambiental e direitos indígenas os quais se harmonizam com princípios de proteção a natureza; de Lúcia Fernanda Jófej (*Kaingang*) que discute sobre o patrimônio cultural dos povos indígenas; e de Vilmar

---

<sup>19</sup>Cf. LUCIANO, Gersem dos Santos. **O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil hoje**. MEC/SECAD, LACED/ Museu Nacional, Brasília: 2006. Disponível em: <http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/>. Acesso em 07/03/2011. e LUCIANO, Gersem dos Santos. "Povos Indígenas e etnodesevolvimento no Alto Rio Negro" In: ATHIAS, Renato. & PINTO, Regina Pahim. **Estudos Indígenas: comparações e políticas**. São Paulo: Contexto, 2008, pp. 27 - 44.

<sup>20</sup>Cf. ARAÚJO, Ana Valéria. **Povos Indígenas e a Lei dos "Branços": o direito a diferença**. Vol. 3, Brasília: MEC/SECAD, LACED/ Museu Nacional, 2006. Disponível em: <http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/>. Acesso em 07/03/2011.

Martins Moura (*Guarani*) que discute a construção do indígena enquanto cidadão. Também são fundamentais as contribuições da Indígena *Kaingang* Rosani de Fátima Fernandes (2010)<sup>21</sup> que trata de questões referentes a educação escolar indígena na Aldeia *Kyikatêjê*. Considero importante as contribuições de Garnelo (2003),<sup>22</sup> quando trata da realidade *Baniwa* e as formas de organizações e do movimento indígena no Alto Rio Negro; de Matos (2007),<sup>23</sup> Sousa *et al* (2005 e 2007),<sup>24</sup> que tratam dos projetos voltados para os povos indígenas na interface com as políticas públicas; Sant'ana (2009),<sup>25</sup> que fala sobre a etnopolítica Terena no campo das associações indígenas criadas nas últimas décadas.

---

<sup>21</sup>Cf. FERNANDES, Rosani de Fatima. **Educação Escolar Kyikatêjê: novos caminhos para aprender e ensinar**. Belém, Dissertação (Mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará (UFPA), 2010 (manuscrito inédito).

<sup>22</sup>Cf. GARNELO, Luiza. **Poder, hierarquia e reciprocidade: saúde e harmonia entre os Baniwa do Alto Rio Negro**. Rio de Janeiro. Editora Fiocruz, 2003.

<sup>23</sup>Cf. MATOS, Maria Helena Ortolan. "Execução e gestão de projetos indígenas: criando tradição e/ou reflexão" *In*: SOUZA, Cássio Noronha Inglez de; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de. & WENTZEL, Sondra. **Povos indígenas: projetos e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2007, pp. 21 - 36.

<sup>24</sup>Cf. SOUSA, Cássio Noronha Inglez de; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de. & WENTZEL, Sondra. **Povos indígenas: projetos e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2005 e SOUSA, Cássio Noronha Inglez de; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de. & WENTZEL, Sondra. **Povos indígenas: projetos e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2007.

<sup>25</sup>Cf. SANT'ANA, Graziella Reis de. **História, espaços, ações e símbolos das associações indígenas Terena**. Campinas, Tese de doutorado apresentada ao Departamento de Antropologia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2009. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000473194&fd=y>. Acesso em 07/03/2011.



*Os Tembés: luta e História*

## 1. Os *Tembé*: Luta e História

Da família linguística *Tupi-Guarani*, do Tronco *Tupi*, os *Tembé*,<sup>26</sup> ou como também gostam de serem chamados, os *Tenetehara* de Santa Maria do Pará são pouco conhecidos na literatura indigenista nacional. A História do povo *Tembé*, assim como da maioria dos povos indígenas do Brasil é marcada por transformações produzidas pelo contato com os não indígenas. A busca implacável pelas riquezas naturais existentes em terras tradicionalmente ocupadas, a constante expansão das atividades da sociedade nacional em variadas frentes, desencadeou tentativas aproximação/dominação ideológica e física para integrar que se constituem em violência contra o povo.

As tentativas de aproximação dos não indígenas com o povo *Tembé* não tiveram sucesso durante algum tempo, a resistência às tentativas de contato realizadas por órgãos indigenistas, o impacto das frentes de expansão da sociedade nacional assim como, guerras e disputas territoriais com indígenas de outros povos resultaram em longa e turbulenta fuga. Gomes (2002),<sup>27</sup> ao falar sobre os *Tembé Tenetehara*, afirma que saíram dos territórios às proximidades do rio Pindaré, no Maranhão, migrando para o rio Gurupi, divisa do estado do Pará e Maranhão, posteriormente, indo para o alto dos rios Capim e Guamá, no estado do Pará, até às proximidades dos rios Maracanã, Prata e Jeju no nordeste do Pará.

Sobre a última migração para a região do Prata não obteve-se informações nem registros precisos de como aconteceu, nos relatos do engenheiro e chefe do serviço de colonização João de Palma Muniz (1913)<sup>28</sup> que mostra que os indígenas dessa região, viviam “em relações de amizade” com os indígenas do Guamá e do Capim, e mais, quando os capuchinhos chegaram os indígenas já estavam naquele território e, nos primeiros meses de funcionamento, o núcleo já contava com 55 famílias indígenas, que foram convidadas pelos missionários para morarem no local.

---

<sup>26</sup>O nome “*Tembé*”, ou sua variante *Timbé*, constitui um nome que provavelmente lhes foi atribuído pelos regionais. De acordo com o linguista Max Boudin, timbeb significaria “nariz chato”. Dentre os assim chamados, os *Tembé* constituem o ramo ocidental dos *Tenetehara*. O grupo oriental é conhecido por Guajajara. Sua autodenominação é *Tenetehara*, que significa gente, índios em geral ou, mais especificamente, *Tembé* e Guajajara. Fonte: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/tembe/1021>. Acesso dia 07.06.2010

<sup>27</sup>Cf. GOMES, Mércio Pereira. **O índio na história: o povo Tenetehara em busca da liberdade**. Petrópolis: Vozes, 2002.

<sup>28</sup>Cf. MUNIZ, Palma. **O Instituto Santo Antonio do Prata (Município de Igarapé-Assú)**. Belém: Typ. da Livraria Escolar, 1913.

A ilustração 1 mostra o deslocamento do povo *Tembé* desde o Maranhão, nas proximidades do rio Gurupi, até o rio Maracanã e Prata.

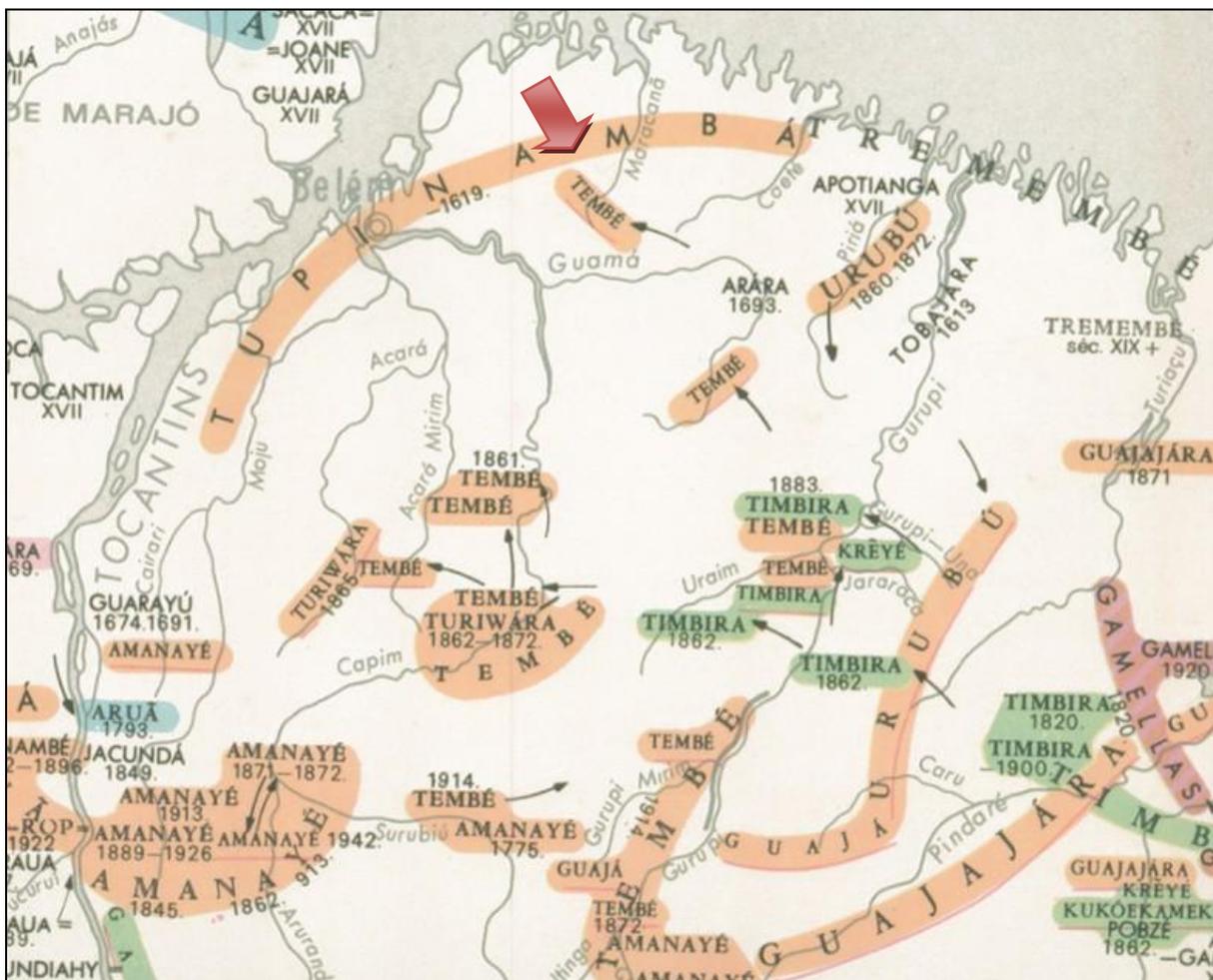


Ilustração 1. Mapa do deslocamento dos Tembé pela região<sup>29</sup>

Com objetivos de ampliar as fronteiras, proteger os territórios conquistados e dominar/colonizar as áreas habitadas pelos povos indígenas, os avanços coloniais pensados pelo Estado foram tomando proporções cada vez maiores para a região nordeste do Pará e, com isso, mais uma vez o povo *Tembé* foi afetado. Gueza<sup>30</sup> quando fala do projeto político e religioso para a região do Prata, nos mostra como aconteceram as negociações entre o governador José Paes de Carvalho<sup>31</sup> e a Igreja representada pelo frei Carlos de São Martinho,

<sup>29</sup>Fonte: IBGE (1944), Mapa étnico-histórico do Brasil, adaptado do mapa de Curt Nimuendajú.

<sup>30</sup>Cf. GUEZA, Camilo. **Canções ao sofrimento. Frei Daniel Rossini de Saramate**. Belém: Falangola editora, 1987.

<sup>31</sup>José Paes de Carvalho (1850-1943) foi governador do estado do Pará de 1897 até 1899.

[d]esde o ano de 1897, começaram os contatos da missão com o governo do Pará para a fundação de uma “catequese”. O governador Paes de Carvalho, apesar de alguns preconceitos contra a igreja (moda na política de então), como homem leal e sincero, não encontrou outra solução para a civilização das tribos de nômades primitivos que habitavam as florestas paraenses, senão recorrer, como se fizera no passado, aos grandes civilizadores religiosos, p. ex. Anchieta, Melquior de Santa Catarina, José das Chagas, Martin de Nantes e outros. Frei Carlos recebe a incumbência de examinar a região dos rios Capim e Guamá para a localização da nova colônia. (1987, p.17)

As ações do Estado no sentido de “educar” o povo para o trabalho, aliadas a missões religiosas que tinham um grande interesse nos indígenas da região, deram início, no final do século XIX, à implantação das missões religiosas dentro do território *Tembé*. De acordo com os escritos da pesquisadora Rizzini<sup>32</sup> o indígena era “a possibilidade de constituir população e força de trabalho. As experiências de civilização visando a propagação dos ideais da civilização realizaram-se em espaços planejados – missão, aldeamento, povoação e mais tarde, posto indígena”.

Com objetivos atualizados, porém com a mesma ideologia de dominação e controle social, a parceria começou a ser colocada em prática, para alcançar o projeto “civilizatório” e colonizador, era necessário que os indígenas adotassem novo estilo de vida, deixando a “barbárie” e a “selvageria” para adotar espírito, valores e comportamentos considerados adequados. Gueza (1987) destaca que alguns fatores foram determinantes para a escolha do local onde o núcleo indígena foi implantado, dentre eles, destacam-se: a dificuldade em criar uma missão nas regiões do rio Capim e Guamá por ser uma região que existia muitos casos de malária e a distância da capital. Já a proximidade com a capital do Estado e a recepção “acalorada” por alguns indígenas da região foram fatores decisivos para a escolha da região do rio Prata. De acordo com os relatos em vídeo carta da irmã Utília Maria Castilho,<sup>33</sup> em entrevista feita pelas próprias lideranças no ano de 2009,

[a] congregação que foi fundada, para os índios *Tembé*, para e por eles e para eles, dos índios *Tembés* da região do Maracanã, ali do rio Prata, em 1898, o senhor arcebispo iria junto com o governador senhor Paes de Carvalho, eles queriam uma

<sup>32</sup>Cf. RIZZINI, Irma. **A união da Educação com a Religião nos Institutos Indígenas do Pará (1883-1913)**. Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Disponível em <http://www.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/484IrmaRizzini.pdf>. Acesso em 07/03/2011.

<sup>33</sup>A entrevista realizada com a irmã pelas lideranças indígenas é uma das etapas do projeto onde percorreram, em 2009, vários locais em Belém e em outros municípios buscando relatos e documentos que comprovassem a presença *Tembé* naquela região, o documento em vídeo e faz parte do acervo do povo *Tembé*,

missão indígena que o estado fosse tomar conta da missão indígena, e pediu a ele pra que fosse procurar, o governador gostaria que fosse na confluência ali do rio Guamá do rio Gurupi, que criasse a missão indígena, os capuchinhos foram olhar e se encantaram foi com o aquela região do Prata, né? do rio Prata e no Maracanã, que era habitada, era uma reserva dos índios Tembés. (Entrevista realizada em forma de vídeo em novembro de 2009 pela liderança indígena *Tembé*)

A reflexão que pode ser feita a partir das informações até aqui expostas é que a princípio o governador não tinha interesse em implantar algum tipo de missão religiosa junto aos povos indígenas no estado do Pará, o que existia era a vontade política de colonizar todas as regiões para desenvolver o estado gerando mais lucro aos cofres públicos, para isso, era necessário adotar alguma estratégia para controlar os indígenas das regiões a serem colonizadas. A partir da conversa com o Frei Carlos, o qual já vinha de uma experiência com povos indígenas *Guajajara* em Alto Alegre no Maranhão, uma nova perspectiva de colonização pode ser contemplada pelo governador, a colonização por meio da fé.

Gueza (1987) salienta ainda que a intenção do governador Paes de Carvalho não era implantar a missão no Prata, e sim, nas proximidades dos rios Capim e Guamá e, para isso, solicitou ao frei Carlos que fosse a região procurar algum local para a implantação do projeto. Assim procedeu o capuchinho, porém, a viagem a região não foi muito agradável já que contraiu febre amarela e considerou o local inapropriado. Sabendo da existência de indígenas na região do Prata, o capuchinho decide verificar as condições do lugar, e concluiu positivamente que seria o melhor local para criar o núcleo indígena. Relatou ao governador que o lugar era tão bom que os indígenas o haviam recebido com muitos festejos, quase que “implorando” que ele voltasse e implantasse a missão.

Os escritos de Muniz (1913) nos mostra ainda que quando os capuchinhos chegaram ao Prata foram recebidos pelos indígenas da família Miranha os quais constituíam uma aldeia com pelo menos cinco “cabanas”, os indígenas procuraram mostrar as outras aldeias, uma delas, em um local não muito distante do Prata conhecido como Aldeia Velha<sup>34</sup> de onde os indígenas provavelmente migraram para outras aldeias não muito distantes. Estas novas aldeias incluíam a da família Miranha, localizada às margens do rio Prata. Além dessa, existia outra conhecida como Anselmo, situada na margem esquerda do rio *Maracanã* da família dos

---

<sup>34</sup>A Aldeia Velha estava situada a uma distância de aproximadamente seis quilômetros do Prata.

*Tupãnas*, já na margem direita do rio Jeju estava a família Braz e a última na nascente do Maracanã onde habitava a família Leopoldino, denominada *Arrayal*. Existiam, no entanto pelo menos quatro locais habitados por famílias indígenas (Miranha, Tupãnas, Braz e Leopoldino), conforme ilustrado no Quadro 1.

Quadro 1: Aldeias encontradas pelos Capuchinhos no final do Séc. XIX.

Local/Aldeia	Rio	Família
Prata	Prata	Miranha
Anselmo	Maracanã	Tupanas
Jeju	Jeju	Braz
Arrayal	Maracanã	Leopoldino

As informações aqui apresentadas demonstram que não eram poucos os indígenas que habitavam aquela região. Nessa época, a missão dos capuchinhos ficou localizada nas proximidades do rio Prata, porém, isso não quer dizer que o alcance não poderia ser maior, abrangendo todas as quatro aldeias.

### **As missões, o rumo da “salvação” e do “progresso”**

Em 1898 foi fundado o Núcleo Indígena Santo Antônio do Maracanã, localizado na junção do rio Prata com o rio Maracanã teve início, com os capuchinhos, o processo de catequização dos *Tembé* via ensino e educação para o trabalho. De acordo com Muniz (1913), os trabalhos iniciais dos capuchinhos foram desenvolvidos em uma casa cedida pelos indígenas, ali, foi instalada pelo frei Carlos a administração, o almoxarifado, a escola, a residência e a capela. Segundo documento denominado *Secção de História*:

[o] fim da fundação foi a criação de um núcleo colonial e catequese dos índios Tembes, criando-se para isto nous Institutos de ensino para as crianças de ambos os sexos dos índios e mais colonos residentes no Prata, com oficinas de artes e officios e sobre tudo para aprendizagem de agricultura. (Doc. 3, N.º. 19, Arquivo – Vice Provincial Capuchinha do MA-PA)<sup>35</sup>

Sendo assim, a estratégia missionária comportava promessas de salvação pela fé e vida melhor a partir da “transmutação” de indígenas em colonos, ou seja,

<sup>35</sup> Conserva-se a grafia original dos documentos utilizados como fonte.

deixar a condição de “selvagens” sem alma para se tornar “civilizados” disponíveis ao projeto da colonização.

A seguir, no Quadro 2, estão dispostos por ordem cronológica os batismos que foram realizados pelos capuchinhos no final do século XIX. Os dados apresentados foram coletados em trabalho de campo realizado em 2011, período em que fiquei uma semana no município de Igarapé-Açu, fazendo análise de documentos antigos, conversando com moradores, padres, idosos, jovens, entre outros. É importante destacar que é necessário fazer uma pesquisa mais aprofundada sobre a documentação disponível na igreja do município já que nos documentos estão os batismos realizados desde a chegada da igreja na região e compreendem muitas páginas, por serem antigos, os documentos não estão em boas condições dificultando também a compreensão do que está escrito.

**Quadro 2. Batizados Indígenas no Final do Século XIX**

QT	NOME	DATA	LOCAL	PAI OU MÃE	RESP. PELO BATISMO	OBSERVAÇÕES
1	Catharina Miranha	14/09/1898	Prata	Francisco e Ermelinda Miranha	Frei Carlos de São Martinho	+ ou -7 anos de idade
2	Joaquim Barroso	14/09/1898	Prata	Joaquim Barroso da Silva e Luzia Barroso	Frei Carlos de São Martinho	+ ou -6 anos de idade
3	Honorata Miranha	14/09/1898	Prata	Francisco e Ermelinda Miranha	Frei Carlos de São Martinho	
4	Manoel Antonio	14/09/1898	Prata	Capitão Thomaz Antonio de Souza e Maria Miranha	Frei Carlos de São Martinho	
5	Izabel Miranha	14/09/1898	Prata	Francisco e Ermelinda Miranha	Frei Carlos de São Martinho	+ ou -12 anos de idade
6	Francelino	14/09/1898	Prata	Maçalino João	Frei Carlos de São Martinho	
7	Marciana	14/09/1898	Prata	João Campos da Silva e Juliana Campos	Frei Carlos de São Martinho	
8	Manoel Raimundo	14/09/1898	Prata	Joaquim Barroso da Silva e Luzia Barroso	Frei Carlos de São Martinho	
9	Manuel Joaquim	01/11/1898	Aldeia de St <sup>o</sup> Antonio do Maracanã	Rosa Dias	Frei João Pedro de Sexto	
10	Martinho	01/11/1898	Aldeia de St <sup>o</sup> Antonio do Maracanã	Rosa Dias	Frei João Pedro de Sexto	2 anos de idade
11	Andresa Francelina dos Santos	01/11/1898	Aldeia de St <sup>o</sup> Antonio do Maracanã	Rosa Miranha	Frei João Pedro de Sexto	1 ano de idade
12	Frederico Antonio	01/11/1898	Aldeia de St <sup>o</sup> Antonio do Maracanã	Julhana Campos da Silva	Frei João Pedro de Sexto	4 meses de idade
13	Malaquias	01/11/1898	Aldeia de St <sup>o</sup> Antonio do Maracanã	Rosa Luciana da Silva	Frei João Pedro de Sexto	3 anos de idade

14	Martinha	01/11/1898	Aldeia de St <sup>o</sup> Antonio do Maracanã	Rosa Luciana da Silva	Frei João Pedro de Sexto	3 meses de idade
15	Estevão	01/11/1898	Aldeia de St <sup>o</sup> Antonio do Maracanã	Anna Gastana	Frei João Pedro de Sexto	3 meses de idade
16	Adriano	25/12/1898	Prata	Thomaz Antonio Cerqueira e Luiza	Frei Carlos M. C. D.	7 meses de idade
17	Gelmina	25/12/1898	Prata	Thomaz Antonio de Souza e Maria Antonia de Souza	Frei Carlos M. C. D.	7 meses de idade
18	Ursulina	25/12/1898	Prata	Margarida da Silva	Frei Carlos M. C. D.	
19	João	25/12/1898	Prata	Manoel Antonio e Izabel Maria Francisca	Frei Carlos M. C. D.	
20	Natalino	25/12/1898	Prata	Ricardo Paulo de Americo e Celestina	Frei Carlos M. C. D.	
21	Augusto	25/12/1898	Prata	José Simião de Souza e Carolina de Souza	Frei Carlos M. C. D.	
22	Thereza	25/12/1898	Prata	Hinenes Augusto Ferreira e Maria	Frei Carlos M. C. D.	
23	Natalina	25/12/1898	Prata	Manoel João Lopez e Maria Miranha	Frei Carlos M. C. D.	
24	Gloria	22/04/1899	Prata,Maracanã	Manuel Antonio e Paula	Frei Roberto M. Capuchinho	Nascida no sábado de alelúia do mesmo ano
25	Joaquim	25/04/1899	Prata,Maracanã	Joaquim e Lúcia	Frei Roberto M. Capuchinho	+ ou -3 anos de idade
26	Manoel	02/05/1899	Prata	Gabriel de Souza e Joaquina	Frei Roberto M. Capuchinho	+ ou -1 ano de idade
27	Mario da Silva	07/05/1899	Prata	Joaquim e Lúcia	Frei Roberto M. Capuchinho	+ ou -2 anos de idade
28	Maria Joanna	07/05/1899	Prata	Ambrosio e Arcilina	Frei Roberto M. Capuchinho	+ ou -2 anos de idade
29	Aurora Maria	05/11/1899	Aldeia do jejum	Francisco Braz capitão e Marcolina da silva	Frei Roberto M. Capuchinho	1 mês de nascida
30	José domingo	19/11/1899	Aldeia do jejum	Julhão e Maria Ignez Miranha da Silva	Frei Roberto M. Capuchinho	

Ao mesmo tempo em que os batismos eram realizados, os capuchinhos faziam uma espécie de mapeamento e cadastros dos indígenas da região para identificar quantos eram e onde estavam localizadas as aldeias, sempre procurando abranger o maior número possível para evangelizar. Para identificar quem era indígena nos livros de batismo, era feita uma anotação pelo escrivão que dizia “índio”, “índia”, ou então “filho de índio” (Ilustração 2). Como se observa os batismos aconteceram em 1898 e 1899, não encontrei registros de outros batismos depois dessas datas, talvez tenham parado de fazer as anotações ao lado dos nomes dos indígenas.

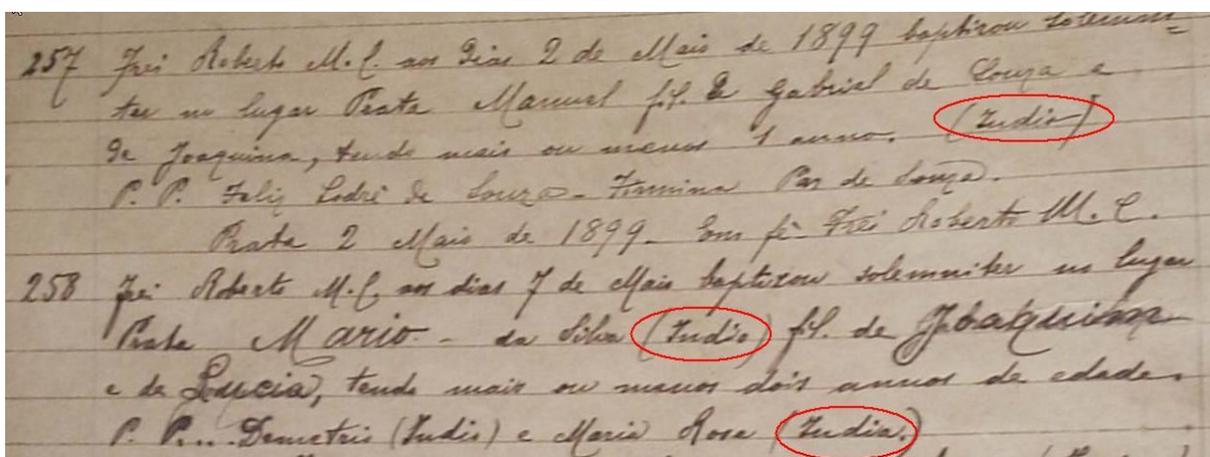


Ilustração 2. Identificação de indígenas no livro de batismo.

Nas conversas com finalidade, procurei abordar sobre a existência de indígenas que habitaram Igarapé-Açu e Santa Maria do Pará (município vizinho), sempre com a perspectiva de entender como foi a trajetória dos indígenas na região e como foi a relação com os não indígenas. A maioria dos interlocutores não indígenas não sabia da existência dos indígenas, apenas algumas pessoas relataram que já ouviram falar de histórias de indígenas que habitaram a região, outros sabem da existência dos indígenas em Santa Maria do Pará porque os próprios indígenas (Alan Silva e Raimunda *Tembé*) já estiveram no município em busca de documentações para conhecer o passado e as origens, bem como para a elaboração de um relatório<sup>36</sup> sobre a existência dos antepassados *Tembé* na região.

<sup>36</sup>O relatório foi resultado da necessidade do povo *Tembé* em “provar” que sempre existiram indígenas na região, o relatório foi elaborado e as pesquisas empreendidas fizeram parte de

Os relatos coletados e a análise dos documentos nos mostra as consequências do trabalho feito pela igreja em parceria com o Estado. Os missionários, ao chegarem à região do Prata não perderam tempo. De acordo com os documentos de batismo consultados, os capuchinhos realizaram batismos de indígenas crianças no mesmo ano da chegada; percebe-se também pelos nomes dos locais de batismo que eram aldeias indígenas como a “aldeia Jejum” por exemplo. Ao que parece, os capuchinhos não mediam esforços para se deslocar entre as aldeias realizando os batismos e “civilizando os selvagens” através da “palavra de Deus”. A foto 3 nos mostra a condição que os livros de batismo, casamento da época se encontram.

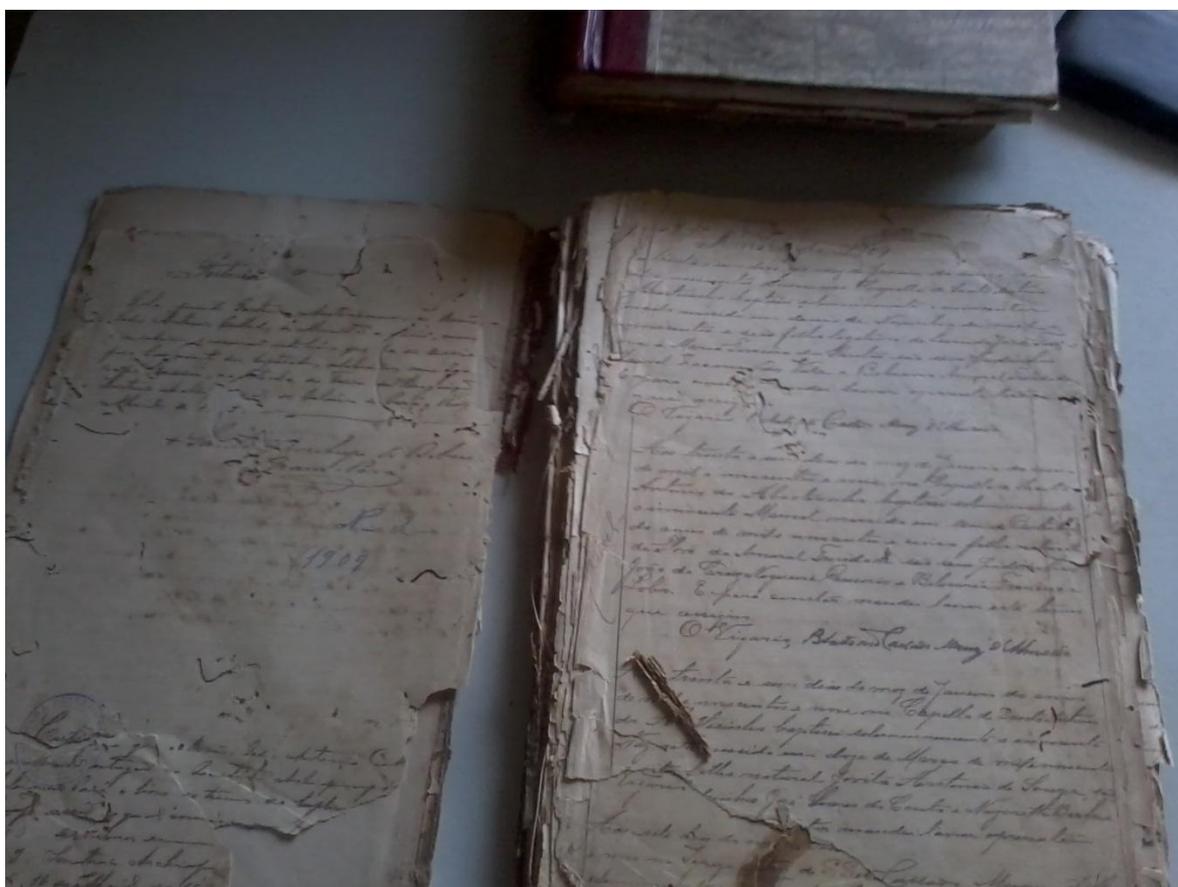


Foto 3. Livro de registro de batismo entre 1898 a 1907<sup>37</sup>

Com o passar dos anos e o “sucesso” da missão, os objetivos também iam se atualizando, a educação que era para ser apenas para meninos, passou a ser

---

um projeto financiado pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos e mostra a perspectiva dos próprios atores sociais sobre a situação em que se encontram atualmente.

<sup>37</sup>Foto: Edimar Fernandes 2010

destinada também a meninas com a criação de um novo espaço e o envio de irmãs ao local. Na vídeo-carta da irmã Uília em 2009, destaca-se ainda:

[q]uando chegaram lá, [se refere aos capuchinhos] assumiram, fundaram uma escola para os meninos, eles aprenderam muita coisa, aprenderam arte, aprenderam a tocar, não era só letras, eles aprendiam a escrever, mas aprendiam também profissão, esse foi um desenvolvimento muito grande, e as meninas não tinham nada, e tava criando até um conflito, porque eles estavam preparados e as meninas não sabiam de nada, então o governador pediu aos frades que trouxessem irmãs, ele fez um colégio e foi difícil encontrar irmãs na época, resolveu, vamos fundar no dia 18 de dezembro, no dia 20 as irmãs foram para o prata, caminhando passaram aquelas regiões todas, foi uma festa muito grande a chegada, foi feita pelos índios Tembés. (Entrevista realizada em forma de vídeo em novembro de 2009 pela liderança indígena *Tembé*)

A mudança cultural pensada para os *Tembé* por meio do ensino de profissões, de arte, da leitura, da escrita, entre outros ofícios, foi entendida pela irmã como “desenvolvimento muito grande”, mas que desenvolvimento seria esse? Quando fala que os meninos estavam preparados, estariam eles preparados para que? E as meninas, será mesmo que não sabiam nada?

O Relato da irmã nos mostra como a ideologia, a concepção política e educacional e as ações do Estado estavam pautadas na época, onde “desenvolvimento” está fortemente atrelada à visão integracionista e civilizatória que pautou a atuação do Estado junto aos povos indígenas até o final do século passado, e que, mesmo pós Constituição de 1988, continua enraizado no entendimento de muitos que atuam junto aos povos indígenas.

O que se identifica é que o etnocentrismo impulsiona o conceito de desenvolvimento, quando se desrespeita a cultura local existente, mudando-a drasticamente em nome de costumes dos não indígenas que seriam os “corretos”, ideais alheios, mas que na verdade estão fora do contexto indígena. Na foto 4 aparecem os estudantes da banda formada por estudantes do Prata e, entre eles, vários indígenas. Desenvolver-se significava adotar costumes considerados pelos capuchinhos como ideais aos padrões estabelecidos, daí o aprendizado da música e o uso de uniformes iguais, sem diferenças já que a intenção era o integracionismo.



Foto 4. Banda formada pelos estudantes na Colônia do Prata.<sup>38</sup>

A maioria dos *Tembé*, de certa forma, “aceitou” a implantação da missão no território, apenas alguns dos mais velhos, contrários à ideia de perder o território e deixar costumes e tradições de lado para servir à nova vida imposta pelos capuchinhos, permaneceu resistindo. Muniz, ao relatar os trabalhos de evangelização na região, entende o processo como:

[a] chamada dos silvícolas ao grêmio da civilização, na generalidade, [que] só pode ser feita trazendo a amizade os adultos e velhos, para obter os filhos menores, que, com a educação do coração e instrução, são os que podem ser regenerados de costumes e moral, cujo a modificação não é conseguida naqueles. (1913, p. 22)

Posteriormente, em (1902) o nome da missão sofreu alteração, de Núcleo Indígena Santo Antônio do Maracanã passou a se chamar Colônia Santo Antônio do Prata. O motivo pelo qual o nome foi alterado não ficou claro, mas retirar o “Indígena” do nome pode ter sido proposital para o processo de integração dos indígenas, afinal quanto menos identificadores, ou evidências que existiam

<sup>38</sup>Fonte: álbum do Estado do Pará de 1908.

indígenas naquele lugar mais “natural” se torna o processo de branqueamento cultural.

Ao estabelecer a Colônia, era necessário fazer a ligação com a dita “civilização” e, para tanto, abertura de estradas, construção de pontes, construção de casas e divisão de lotes agrícolas para colonos de “comprovada moral” que iriam povoar o local dando a ele aspecto de vila desenvolvida, criando assim, o “bom nome” da Colônia.

Apesar da força de vontade dos missionários para que o empreendimento fosse um sucesso, muitas foram as faltas por parte do governo, que deixava de fazer a sua parte comprometendo as atividades no local. O não envio de recursos semanalmente para a missão, fez os missionários incentivar ainda mais a agricultura, a produção de móveis, entre outras formas de geração de renda, passando investir na autonomia financeira do Prata. A reorganização do espaço estabeleceu uma nova forma de dominação, o povo indígena que ali vivia passou a ser “controlado” em detrimento do sucesso do projeto de colonização previsto para a região Nordeste do estado do Pará.

Embora vivendo próximas, as famílias indígenas foram separadas para facilitar e garantir a mudança cultural que estava por vir, as crianças passam a frequentar o Instituto dos Capuchinhos em regime de internato para catequese e educação, sendo privadas do convívio social com familiares e demais parentes. Restringir as crianças do convívio com a língua e a cultura foram estratégias utilizadas pelos missionários para afastá-los cada vez mais da identidade étnica, moldando assim, nova identidade. Apesar do projeto de reestruturação e das tentativas de implantação de um novo modo de vida, as diferenças entre os indígenas e os não indígenas continuou acentuada, manifestando-se por meio da resistência dos indígenas mais velhos à situação imposta. Para a “integração” dos indígenas, de acordo com Muniz, fazia-se necessário:

[e]studar esses hábitos e os meios de combater eficazmente e sem intervenção brusca, incompatível com as mudanças dos costumes inveterados, foi uma obra urgente e de larga duração, talvez ainda não concluída, pois só a mudança de geração, a substituição dos elementos, os pode transmutar. (1913, p.22)

As pressões exercidas pelos capuchinhos para “controlar” os indígenas aconteceram de diversas formas, o uso de policiamento para manter a ordem na

Colônia às vezes se fazia necessário, mas se tornou mais frequente, principalmente depois do incidente que houve na localidade de Alto Alegre, no estado do Maranhão em 1901, onde vários capuchinhos e colonos foram mortos durante revolta de indígenas da etnia *Guajajara*. O fato gerou preocupação no Prata, pois temiam que os indígenas soubessem do que aconteceu no Maranhão desencadeando uma revolta semelhante devido à insatisfação de alguns indígenas.

Eliminar a autonomia, a independência na realização das atividades cotidianas, a auto-sustentação, além de desestruturar socialmente o povo, foram estratégias empregadas com o objetivo de dificultar a afirmação da identidade étnica *Tembé*, impondo assim, a nova identidade de cristão, trabalhador, moralizado e civilizado.



Foto 5. Meninas indígenas em sala de aula no Instituto Santo Antonio do Prata<sup>39</sup>

Além das missões dos capuchinhos, outros empreendimentos impactaram a região atingindo em cheio os povos indígenas que ali viviam e vivem. A construção da Linha Telegráfica Nacional em 1885, que abriu caminho em meio ao território, a abertura da estrada de ferro Belém-Bragança (iniciada em 1883 com o término em

---

<sup>39</sup>Fonte: [http://www.faperj.br/img/repositorio/educacaoindios\\_e\\_desvalidos019peq.jpg](http://www.faperj.br/img/repositorio/educacaoindios_e_desvalidos019peq.jpg). Acesso em 12/03/2012.

1908) abriu caminho para a entrada de migrantes de outras regiões do país e do exterior, empreendimentos que tinham como objetivo levar o “desenvolvimento” para a região, o qual fazia parte de um projeto governamental, a ideia de ocupar as regiões mais inóspitas do país para favorecer o crescimento econômico regional.

Como se não bastasse a entrada de colonos no Prata, a passagem da Linha Telegráfica, da ferrovia nas proximidades, em 1920, a transformação da Colônia Santo Antônio do Prata em colônia para hansenianos na tentativa do governo de impedir o avanço da doença no estado do Pará foi mais um golpe duro aos parentes.

Mais uma vez o governo empreende um projeto sem ao menos consultar os indígenas. Na época, a doença era pouco conhecida e quem a contraía estava sentenciado a viver em isolamento, pessoas descartadas, seres humanos tratados como o “lixo da sociedade”, onde se livra na hora que achar conveniente, colocadas todas em um lugar para não criar “desconforto” à sociedade. Os relatos de alguns indígenas e de regionais mostram que naquela época muitos dos que moravam na Colônia do Prata mudaram-se para outros lugares, com os indígenas não deve ter sido diferente, o medo da doença deve ter feito muitos saírem das proximidades do Prata e se estabelecerem em outros lugares nas redondezas ou quem sabe até outros municípios mais distantes.

O relato de dona Maria de Lurdes, de 68 anos, não indígena moradora na vila do Jeju desde criança, demonstra que existem indígenas em vários lugares na região nordeste do Estado. É provável que depois do Prata, eles tenham se espalhado formando outros agrupamentos e outras famílias, ou tenham voltado aos locais onde estavam antes dos capuchinhos chegarem.

Dona Maria nos contou em entrevista realizada por mim e pelo Almir da Silva, que na época de infância acompanhava os familiares a cultos que eram realizados no interior do município de Peixe Boi, em uma comunidade na travessa Rio das Pedras, local esse que chamavam de “aldeia”, relata que cantavam em “uma língua diferente” com os indígenas que moravam ali, até hoje ela lembra de algumas canções, na oportunidade, cantou para ouvirmos. Almir da Silva, que gravou a conversa, aproveitou a gravação e mostrou o cântico para um parente do Gurupi, falante da língua *Tembé*, que confirmou que aquele é um cântico do povo *Tembé*.

Nazaré *Tembé*,<sup>40</sup> liderança da aldeia *Itaputyr*, no Alto Rio Guamá, ao falar dos indígenas *Tembé* de Santa Maria Pará, destaca:

[n]ós sempre sabemos da existência deles lá, que já moro dois índios de lá aqui, o cacique o que morreu, ele era da aldeia do Jeju, ele disse que vieram, ele não era, ele era *Tembé* do Jeju, ele não era daqui do Guamá e nem do Gurupi, só que ele veio, quando era desde criança pra cá, ai daqui ele foi pro Gurupi, o irmão dele casou lá no Gurupi, tem família lá, morreu, só deixou uma filha e a filha dele ta com o que, quatro ano que ela faleceu e, mais outro senhor, também já faleceu que é o avô do Breuam, o rapaz que esta dando essa festa, ele veio daí de Santa Maria também, ele disse que ele era de lá, agora eu não lembro se ele era do Areal ou se ele era do Jeju, ele não era aqui do Guamá, ele era *Tembé* de lá, ai sempre sabia da existência deles lá, mas não tinha esse contato assim com eles, agora não, ta mais forte, a amizade cresceu muito já, Guamá e Santa Maria.

A construção da BR-316 e da BR-010 (Belém-Brasília), ambas a partir da década de 50 do século passado e, os incentivos oferecidos pelo Governo a imigrantes de outros estados, principalmente do Ceará, para a colonização da região nordeste do Pará inviabilizam o território indígena. No desabafo do cacique Miguel, pode se perceber nitidamente a tristeza dele quando fala do que aconteceu com o território utilizado pelos seus pais e avós, “e aí, com a passagem da BR, cortou nosso território, lá vem a Linha Telegráfica, também aí foi diminuindo mais, os mais velhos não foi resistindo a impidemia de doença, e gripe, catapora, sarampo”.<sup>41</sup> O relato nos mostra que além dos empreendimentos que atravessaram o coração do território *Tembé*, várias foram as doenças que contribuíram para a redução da comunidade.

O controle, o extermínio físico, cultural e linguístico fomentado pela imposta homogeneização, acompanham a transformação produzida pela colonização no Nordeste paraense. O violento processo de ocupação do território por várias frentes de expansão que atingiu os *Tembé*, não foi muito diferente do que aconteceu pelo Brasil.<sup>42</sup> A necessidade de “nacionalizar” os indígenas para a colonização e “desenvolvimento” em seus territórios, produziu as imagens dos *Tembé* como selvagens, arredios, traiçoeiros e preguiçosos a exigir constantes cuidados para que

<sup>40</sup>Entrevista com Nazaré *Tembé*, realizada por Edimar Fernandes no dia 21/11/2010.

<sup>41</sup>Entrevista com Miguel Carvalho da Silva, realizada por Edimar Fernandes no dia 11/01/2012.

<sup>42</sup>Para conhecer melhor o processo colonial, consultar: LUCIANO, Gersem dos Santos. **O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil hoje**. Vol. 1, Brasília: MEC/SECAD, LACED/ Museu Nacional, 2006. Disponível em: <http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/livros/index.htm>. Acesso em 07/03/2011.

não fugissem ao controle. Tais fatores somados às perseguições fizeram parte das estratégias utilizadas para oprimir e terminaram “obrigando” os *Tembé* a “ocultar” a identidade étnica e, conseqüentemente, produzem a “invisibilização” do povo e a não garantia dos direitos. Durante longo tempo a reação foi silenciosa, jamais deixaram de existir, “preferiram” permanecer “invisíveis”, “camuflados”, recolhidos com receio de novas perseguições e ações discriminatórias.

### **Construindo a própria História**

Devido às invasões ao território, os *Tembé* têm sido obrigados a conviver com centenas de não indígenas em suas terras, sofrendo os efeitos da atuação de madeireiros, pescadores, fazendeiros entre outros. Diante desse quadro, o modo de vida, as tradições e costumes *Tembé* foram alterados e, aos poucos, deixando de ser praticados. Almir da Silva,<sup>43</sup> liderança indígena *Tembé* fala sobre o assunto em entrevista realizada em 2010,

[c]om o passar do tempo que houve desmatamento aí, o pessoal veio explorando aí a pouca reserva que existia, os fazendeiro foram fazendo pastagem criação de gado, aí tá no que tá hoje, hoje nos não temos como sobreviver da caça e da pesca, hoje nós somos obrigados a trabalhar para terceiros pra ter o pão em nossa mesa, né, hoje eu trabalho de segunda a sexta pra que?

O problema é mais amplo, não se circunscreve aos *Tembé* em Santa Maria, faz parte de políticas estatais oficializadas com a criação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) em 1910, o qual tratou do “problema” do índio no Brasil, com o objetivo de integrar gradativamente à sociedade nacional para servir aos ideais da colonização. Alvo de duras críticas, pela postura e atuação junto aos povos indígenas, o SPI foi substituído, em 1967, pela FUNAI, porém, pouco mudou em relação à política governamental que visava (e visa) transformar indígenas em cidadãos brasileiros sobrepondo às culturas, línguas e tradições uma identidade genérica, única e nacional. Sobre isso, Oliveira destaca que antes da constituição de

---

<sup>43</sup>Entrevista com Almir Vital da Silva, ex-presidente da Associação, atualmente o tesoureiro, realizada por Edimar Fernandes em 22/07/2010.

1988, “... a legislação brasileira determinava a integração do índio na sociedade, ou seja, a sua transformação em não-índio.” (2008, p.181).<sup>44</sup>

A questão indígena no Brasil e na maioria dos países do mundo que contam com povos indígenas nos territórios percorreu sempre trajetórias similares, ignorando complexos sistemas elaborados historicamente, repassados pela tradição oral e outros mecanismos existentes nas comunidades, ignorando também que cada comunidade ou povo indígena é detentor de modos próprios de se organizar política, social, jurídica e economicamente.

A forma como os indígenas foram tratados pelo Estado, criou a imagem de “índio brasileiro” que ainda permeia o imaginário da quase totalidade da população, de um ser folclórico, ora desprovido de “maldade”, numa visão romantizada ao extremo, ora um “selvagem” incontrolável, assustador e ameaçador. O distanciamento que ainda existe entre a realidade atual e o imaginário das pessoas ainda é desconcertante. O medo e a admiração parecem sobrepor quaisquer outras formas de relacionamento que não beírem o espanto ou a maravilha, Luciano resume tal visão da sociedade em três distintas perspectivas sociais, são elas:

[a] primeira diz respeito à antiga visão romântica sobre os índios, presente desde a chegada dos primeiros europeus ao Brasil. É a visão que concebe o índio como ligado à natureza, protetor das florestas, ingênuo, pouco capaz ou incapaz de compreender o mundo branco com suas regras e valores. [...]

[a] segunda perspectiva é sustentada pela visão do índio cruel, bárbaro, canibal, animal selvagem, preguiçoso, traiçoeiro e tantos outros adjetivos e denominações negativos. [...]

[a] terceira perspectiva é sustentada por uma visão mais cidadã, que passou a ter maior amplitude nos últimos vinte anos, o que coincide com o mais recente processo de redemocratização do país, iniciado no início da década de 1980, cujo marco foi a promulgação da Constituição de 1988. (2006, p. 35, 36 e 37)

Como um Estado que durante séculos recusou-se a reconhecer a resistência e permanência das diferenças culturais e linguísticas dos povos indígenas pode garantir aos *Tembé* de Santa Maria do Pará o direito de permanecerem sendo *Tembé*?

---

<sup>44</sup>Cf. OLIVEIRA, Paulo Celso de. “Gestão territorial Indígena: perspectivas e alcances”. In ATHIAS, Renato. & PINTO, Regina Pahim. **Estudos indígenas: Comparações, interpretações e políticas**. São Paulo: Contexto, 2008, pp. 94 - 109.

A resposta é aparente, o Estado não possibilitou ao povo a continuidade como grupo diferenciado, muito pelo contrário, as ações foram sempre no sentido de acabar com a diferença. Um Estado formado por uma população heterogênea, que congrega no território muitas diferenças culturais precisa reconhecer que esses povos somente sobreviveram á incontáveis tentativas de extermínio porque são detentores de complexos sistemas políticos, econômicos, cosmológicos e jurídicos que os distinguem entre si, assim como, também os distinguem da sociedade em geral.

Os princípios de respeito às diferenças, da dignidade humana, da diversidade, da equidade e da alteridade ainda estão longe de se constituir em realidade. Infelizmente se depara diariamente com exemplos de intolerância, etnocentrismo e falta de diálogo.

A comunidade indígena *Tembé*, há muito tempo sofre com o não reconhecimento do sistema próprio de organização, durante muito tempo se escondeu com medo de dizer quem são. De acordo com os relatos *Tembé*, falavam na língua somente com os familiares, poucas vezes publicamente, apenas em momentos de embriaguez, o que era motivo de zombaria pelos moradores locais. As canções que lembravam a pertença, cantadas apenas em alguns momentos quando eles estavam no roçado, à beira do fogão, lavando a roupa no igarapé, as danças, as pinturas, foram sendo deixadas para trás, esquecidas no tempo, o artesanato ainda continuava sendo feito, embora em quantidade reduzida, porque era útil para muitos colonos no transporte de grãos, alimentos entre outros e serviam de fonte de renda para as famílias.

A existência dos indígenas na região do Prata foi cada vez mais sendo esquecida, ficando apenas na memória daqueles que viveram naquele local, lembranças de que “um dia”, ali, viveram povos “selvagens”, que cantavam, dançavam, pulavam, falavam e não eram muito chegados a pessoas estranhas. Ressalto apenas “um dia”, pois ao deixar de realizar as práticas culturais, não lhes era mais permitido afirmar a pertença, já que estavam “civilizados” aos olhos de todos, deixaram de ser “índios”, mas se não eram mais indígenas, no que se tornaram afinal? Para onde foram? Como vivem?

A política da integração não teve piedade, pois para “civilizar” muitas ações foram tomadas, deixar de praticar a cultura era apenas um passo do processo, vários outros passos ainda precisavam ser dados para completar a caminhada, e

assim, o longo caminho para o branqueamento se iniciou, os casamentos entre indígenas e colonos eram encorajados, os filhos desses casamentos foram chamados e classificados como caboclos, sempre considerados inferiores aos não indígenas, não lhes era permitido ser branco e muito menos voltar a ser indígena. A narrativa de Edmilson *Tembé*,<sup>45</sup> liderança da aldeia Jeju, retrata muito bem a realidade dos antepassados,

só chamava a gente de caboclo, caboclo, caboclo, pra onde ia caboclo, é ai só não queria dizer que aqueles caboclo era aqueles caboclo índio, eles só diziam que era caboclo pra gente, e a gente o tempo todo aceitando isso né, queria ser índio pra morrer? Antigamente era assim, quem falasse que era índio, é a gente era espancado né, era morto e a gente passou a viver assim, é tinha medo né de dizer quem era.

Lembrar o passado já não era tão bom, afinal, lembrar o que? Das separações de pais e filhos? Das invasões de território? Das doenças? Dos termos pejorativos? Das discriminações sofridas? Tudo contribuía para integração “completa” à sociedade nacional, ainda mais com a saída dos capuchinhos da colônia do Prata e o fim das missões naquele lugar.

Desse momento em diante, os escritos sobre os *Tembé* de Santa Maria do Pará indígenas tornaram-se escassos, eles praticamente sumiram dos relatórios, documentos e noticiários. Outras fontes de informações foram pesquisadas, os relatos dos indígenas mais velhos da comunidade e das pessoas que conviveram com o povo foram significativos para reconstituir os passos, mas quando se trata de lembrar dos tempos antigos, falar pouco, para os anciãos, tem sido a melhor forma encontrada para não sofrer.

Almir da Silva, quando fala da história do povo no município de Santa Maria do Pará, salienta que todo território era tradicional, ocupado pelos ancestrais, afirma que sempre existiram naquela região, há bem mais de um século. Os registros encontrados mostram que a ocupação indígena é anterior ao século XIX, antes do município de Igarapé-Açu, criado em 1906,<sup>46</sup> antes do município de Santa Maria do Pará que foi desmembrado de Igarapé-Açu em 1955, e conforme relato de Almir da

---

<sup>45</sup>Entrevista com Edmilson Alves *Tembé*, realizada por Edimar Fernandes no dia 22/07/2010.

<sup>46</sup>Para informações mais detalhadas sobre o município de Igarapé-Açu, consultar: FREITAS, Aluizio Moraes de. **Memória de Igarapé-Açu: um livro sobre Igarapé-Açu. Sua história... sua terra... sua gente.** Belém: Gráfica Supercores, 2005.

Silva, “antes de existir essa vila Jeju, o povo já existia/estava aqui”. O mapa apresentado a seguir mostra a localização de Santa Maria do Pará.

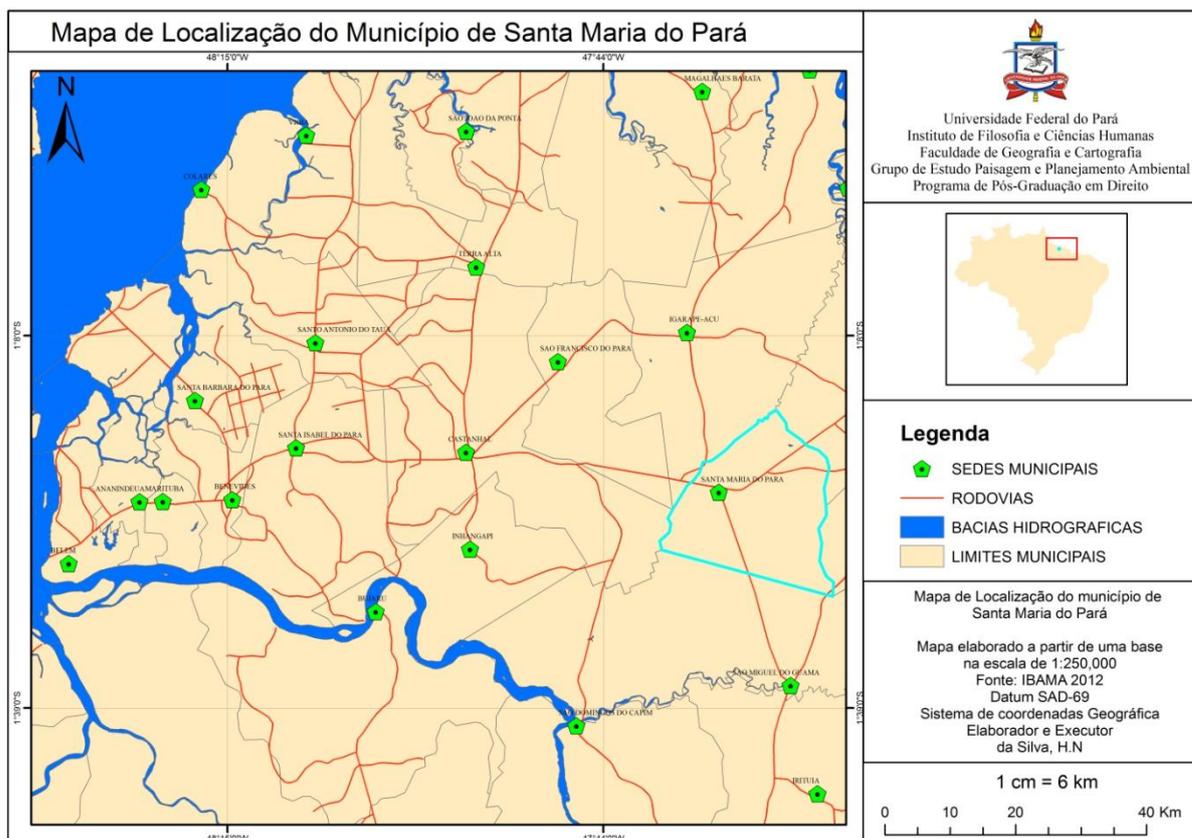


Ilustração 3. Mapa da localização do município de Santa Maria do Pará.

Portanto, é admissível falar de *etnocídio*, entendido como processo político imposto a uma etnia que compreende a “desintegração” cultural e linguística que não necessariamente implica em destruição física, mas que se desenvolve em contextos de extrema violência ou de “cordialidade” violenta.<sup>47</sup> O processo de etnocídio pode assumir contornos mais graves, os quais podem se configurar em *genocídio*, tomado como ódio racial e étnico cometido contra grupos específicos, configurando-se como ação que corrói as relações interétnicas e conduz ao extermínio físico.<sup>48</sup> Entre as formas mais violentas de genocídio estão os casos de estupros. (Benbassa, 2010 e Vito; Gill & Short; 2009).

<sup>47</sup>Cordialidade que pode ser “lida” nas ações do Estado para educar o povo para o trabalho, aliada à ação das missões religiosas em cristianizar.

<sup>48</sup>Para saber mais sobre a História do Povo Indígena *Tembé* de Santa Maria do Pará e como as estratégias do governo que resultaram em etnocídio, consultar: BELTRÃO, J. F. **Histórias em suspenso, os Tembé de Santa Maria. Estratégias de enfrentamento do etnocídio cordial.** Revista História Hoje, v. 1, p. 195-212, 2012.

A situação de invisibilidade dos *Tembé* persistiu até o final do século passado, quando os indígenas, descendentes das pessoas contatadas pelos Capuchinos, ao final do século XX, começaram a se reorganizar, procurando reunir os membros da comunidade para lutar pelos direitos e voltar à prática de costumes e tradições que foram obrigados a deixar de lado. Os *Tembé* são pessoas que, exceto os mais velhos, nasceram no *Areal* ou no *Jeju* que são hoje aldeias cercadas, “cidade que chegou até nós”, como informa Alan Silva, na época da pesquisa tesoureiro da Associação. Vivem na aldeia e dificilmente saem dela, referindo quase que invariavelmente: “então minha vida toda foi aqui”.

Viviam em meio aos não indígenas, aparentemente sem problemas, até decidirem se assumir indígenas, em que pese todos os problemas advindos da decisão. O fato é recente (antes as condições políticas não permitiam) e como relata Almir da Silva, lembrando os primeiros passos:

[...] só passamos a ter conhecimento sobre nossos direitos, há mais ou menos dez anos quando os parentes do Alto Rio Guamá, o Piná [liderança *Tembé*] junto com o pessoal do CIMI [Conselho Indigenista Missionário] fizeram esse primeiro contato. Eles souberam que aqui tinha indígena, então eles vieram fazer esse primeiro contato.

Inicialmente contaram com o apoio do historiador Laércio Braga,<sup>49</sup> que na intenção de escrever sobre a história do município de Santa Maria, foi entrevistando pessoas até chegar aos indígenas, primeiro conversou com o cacique Miguel, o qual se identificava como indígena, desse momento em diante, os que foram reassumindo a identidade começaram a se encontrar com mais frequência saindo do anonimato que até então eram obrigados a permanecer, mas assumir-se como *Tembé* não é tão simples, a opinião da sociedade sobre os povos indígenas tem, ao longo dos séculos, tomado proporções alarmantes, taxados como “selvagens”, “preguiçosos”, povos inferiores que precisam se desenvolver, progredir para se tornar mais “modernos” muitos são os adjetivos para classificar culturas que simplesmente são diferentes.

---

<sup>49</sup>Laércio Braga é escritor e historiador, atua junto aos *Tembé* de Santa Maria do Pará desde 2000, publicou dois livros, o primeiro em 2001 fala sobre a história do município mencionando a presença de indígenas *Tembé* intitulado “Histórico da Fundação de Santa Maria do Pará: Terra dos *Tembés*” e o segundo fala mais especificamente sobre os *Tembé* com o título “Povo feito semente: Ruptura e resistência dos *Tembé* de Santa Maria do Pará” publicado no ano de 2011.

Sobre os *Tembé* de Santa Maria do Pará, várias são as opiniões e posicionamentos, alguns são favoráveis outros contrários à luta do povo, os argumentos para justificar as opiniões variam, alguns dizem que a iniciativa é boa, que os indígenas devem e precisam lutar pelos direitos e voltar a praticar a cultura. Por outro lado, os que não concordam com a iniciativa, alegam que eles “viraram índios” para viver à custa do governo e sendo bancados pela FUNAI. Ao assumir a identidade, os *Tembé* voltam novamente a sofrer com preconceito, com as discriminações, mas para eles, conquistar o que havia sido deixado para trás é mais importante e pretendem superar qualquer desafio para conquistar espaço na sociedade e os direitos que durante muito tempo lhes foram negado.

Em abril de 2001 o vereador Walter Goleniesk faz um requerimento à câmara de vereadores do município de Santa Maria do Pará solicitando o título de honra ao mérito ao cacique Miguel Carvalho da Silva e para a capitoa Maria Cassiano,<sup>50</sup> por serem os primeiros habitantes do município, reconhecem que os indígenas estavam lá bem antes do município ser fundado e antes mesmo das primeiras vilas serem constituídas por imigrantes nordestinos. O requerimento teve votos favoráveis de todos os vereadores que estavam presentes.

O pedido do vereador parte da necessidade de reconhecer a iniciativa dos indígenas em assumir a identidade mesmo depois de tanto tempo vivendo no “anonimato”, e pelo fato do município nunca ter reconhecido a existência de indígenas oficialmente. Mas, mais do que reconhecer duas pessoas, a iniciativa do vereador e a aprovação por todos os vereadores presentes na sessão traz à tona o reconhecimento do povo indígena por tudo que enfrentaram.

Os *Tembé* de Santa Maria do Pará Sempre souberam que eram indígenas, mas a falta de práticas culturais e a separação do povo não “permitia” a autoafirmação. Era necessário se reorganizar, trazer aqueles que estavam longe para perto, conversar para lembrar de tudo que havia sido deixado para trás, reunir os relatos para formar a memória *Tembé*.

Para consolidar a luta do povo e voltar ser “visíveis”, nos dias 30, 31 de dezembro de 2002 e no dia primeiro de janeiro de 2003 realizaram a primeira

---

<sup>50</sup>Capitoa é a forma como os *Tembé* de Santa Maria do Pará se referem a Cacique da aldeia Jeju, dona Maria Cassiano, nas pesquisas empreendidas na aldeia não pude identificar onde se originou o termo, mas o termo capitão foi utilizado pelo SPI para designar lideranças indígenas que faziam a intermediação com os não indígenas. Para os *Tembé*, a importância da capitoa é a mesma do cacique.

Assembleia Geral para criação da AITESAMPA, estavam presentes os indígenas da comunidade, indígenas de outras aldeias, assim como autoridades do município, representantes de órgãos governamentais e de instituições de apoio. Na oportunidade puderam “gritar” pela primeira vez depois de muito tempo, segundo as palavras de Almir da Silva “aquilo que vinha nos sufocando há muito tempo, aquele nó na garganta, dizer que era indígena, que era cidadãos de direito e que sempre estivemos vivos, nunca estivemos morto né?” Para que a História do povo continue sendo contada por eles para as gerações futuras, a História de um povo que lutou e venceu, cabe às lideranças o fortalecimento de políticas de reestruturação tanto física quanto cultural da comunidade, fortalecendo a identidade coletiva fazendo frente aos poderes constituídos.

### **Aldeias Jeju e Areal**

Os *Tembé* das aldeias Jeju e Areal habitam o atual município de Santa Maria do Pará, na região Nordeste do hoje, estado do Pará. Dados levantados no primeiro censo realizado, em 2009, pela liderança, apontaram a existência, na aldeia Jeju, de 50 famílias que totalizou um número de 230 pessoas e, na aldeia areal, de 30 famílias, somando um total de 130 indivíduos. Os habitantes das duas aldeias somavam 80 famílias e um total de 360 indivíduos.

Ao analisar o censo feito pela comunidade em 2009, percebi a necessidade de incluir outros dados além dos já coletados, em 2010 atualizei os dados do censo das aldeias Jeju e Areal onde considerei outras informações, tais como: dados socioeconômicos, escolaridade, acesso a serviços públicos, entre outros. Todas as informações foram coletadas, tabuladas e analisadas. Em 2011 todos os dados foram devolvidos à comunidade em forma de planilhas para que os mesmos pudessem utilizar e atualizar quando necessário. Os dados foram importantes para compor documentos com as informações do povo para ser enviados para a FUNAI, a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI) e ao MPF.<sup>51</sup>

Em 2013 novamente os dados do censo foram atualizados pelas lideranças *Tembé* e mostram as mudanças ocorridas em quatro anos. Hoje, a população

---

<sup>51</sup>Para os *Tembé*, o MPF tem um papel importante e é constantemente é acionado por eles sendo principal órgão aliado na luta por direitos, entendem órgão como um parceiro do povo disponível e próximo da comunidade.

*Tembé* de Santa Maria do Pará é de 422 pessoas distribuídas em 99 famílias. A aldeia Jeju é a que concentra o maior número de pessoas, são 268 pessoas distribuídas em 68 famílias, enquanto no Areal são 154 pessoas distribuídas em 31 famílias, em média são quatro pessoas por família nas duas aldeias. A seguir na Tabela 1 a comparação entre os anos de 2009, 2011 e 2013, apresentando o total de famílias e pessoas nas aldeias Jeju e Areal nos respectivos anos.

**Tabela 1: População *Tembé* de Santa Maria do Pará em 2009 e 2013**

Aldeia	Pessoas			Famílias		
	2009	2011	2013	2009	2011	2013
Jeju	230	237	268	50	55	68
Areal	130	137	154	30	27	31
<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>374</b>	<b>422</b>	<b>80</b>	<b>82</b>	<b>99</b>

Fonte: Censo da comunidade (2009 e 2013); dados de campo (2011).

Para a elaboração dos censos as lideranças discutiram alguns critérios de inclusão das famílias, chegando à conclusão de que aquelas pessoas que, mesmo sendo indígenas, mas não moravam nas aldeias Jeju e Areal ou mesmo em alguma área do município de Santa Maria, não deveriam ser incluídas no censo, pois não estariam participando das atividades da comunidade. Mudar-se ou morar em outras localidades fora de Santa Maria e não participar das atividades cotidianas da comunidade exclui a pessoa automaticamente do censo.

Em análise realizada juntamente com Almir da Silva nos dados do censo da aldeia Jeju, o aumento do número de famílias de 50 (2009) para 68 (2013) explica-se pelo fato de vários novos casamentos terem acontecido, novas famílias terem assumido a identidade *Tembé* e também, porque no censo de 2009, existiam casos em que duas famílias residiam na mesma casa, eram consideradas como sendo uma única família tendo em vista que muitos, mesmo depois de casados, continuam residindo com os pais por não terem condições de construir suas casas. O aumento do número de pessoas de 230 (2009) para 268 (2013) deve-se ao aumento na taxa de natalidade e também à inclusão de novas famílias.

No caso do Areal apenas uma família foi incluída no censo, já o aumento na quantidade de pessoas, 130 (2009) para 137 (2011) deve-se pela natalidade e também pelo retorno de algumas pessoas que estavam trabalhando em outros

municípios. Na tabela a seguir estão os dados da população nas aldeias Jeju e Areal, divididos por faixa etária e por sexo.

**Tabela 1: População *Tembé* de Santa Maria do Pará julho/2013 (Faixa etária/sexo)**

Aldeia	Sexo	Crianças (0-12 anos incompleto)	Adolescentes (12-18 anos incompleto)	Adultos (18-59 anos)	Idosos (igual ou acima de 60 anos)	Total
Jeju	Feminino	24	16	62	9	111
	Masculino	36	17	91	13	157
	<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>33</b>	<b>153</b>	<b>22</b>	<b>268</b>
Areal	Feminino	16	14	36	5	71
	Masculino	20	16	43	4	83
	<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>79</b>	<b>9</b>	<b>154</b>
<b>Total Geral</b>		<b>96</b>	<b>63</b>	<b>232</b>	<b>31</b>	<b>422</b>

Fonte: Censo atualizado em 2013.

Pode-se destacar nas duas aldeias, que o maior número de pessoas é de adultos, seguido pelas crianças e posteriormente pelos adolescentes; o menor número de pessoas é de idosos, porém, é importante destacar que os idosos, apesar de não serem expressivos em quantidade, são muito importantes para a comunidade, pois atuam como conselheiros e são fonte de memória na construção da história do povo *Tembé* de Santa Maria do Pará, uma vez que podem explicar como foi a ocupação do território e as dificuldades enfrentadas antigamente. Neste contexto a pessoa mais velha da comunidade tem 93 anos de idade e, apesar de ter acompanhado o processo, já não se encontra em condições físicas e mentais para fazer relatos, atualmente os relatos são feitos por outros membros da comunidade. Outro índice que deve ser considerado é o da natalidade, no período compreendido entre 2009 e 2013, 37 crianças nasceram, número expressivo que demonstra o crescimento do povo.

O censo aponta ainda que nem todas as famílias possuem renda e enfrentam diversos tipos de problemas. Em consequência disso, a falta de formação e o nível de escolaridade baixo dos adultos contribui para a situação em que se encontram, porém o que pode ser percebido é que a maioria das crianças e dos adolescentes está estudando e isso, para os *Tembé* é um fator decisivo para o futuro do povo, pois eles consideram importante a educação escolar e não abrem mão dos filhos na escola.

A aldeia Areal ou “Aldeia do Miguel” como também é conhecida, é um local com aproximadamente 12,5 hectares, onde residem, preponderantemente, as pessoas da família do cacique Miguel, é neste local que está localizada a casa de farinha, a casa do mel, o centro comunitário e a casa do cacique. Localiza-se a aproximadamente sete quilômetros do centro da cidade de Santa Maria, à direita da vicinal conhecida como Travessa Linha do Telégrafo. A maioria das casas é feita de barro e coberta com telhas de cimento, o que é comum na maioria das casas dos indígenas que não moram no local, afinal como o espaço é pequeno, nem todos os integrantes da comunidade indígena do Areal ocupam a aldeia, algumas famílias estão distribuídas pelas vilas e travessas próximas, são elas: São Francisco, Nossa Senhora do Bom Parto, São Silvério, Travessa do Espírito Santo, Travessa São Domingos e Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, também existem famílias indígenas que moram na periferia do município de Santa Maria e outros casos de membros da família que trabalham em outras localidades ou em outros municípios, tendo que passar a semana no local de trabalho. Nas vilas e no município, convivem com não indígenas sofrendo, muitas vezes, preconceito por se identificarem como *Tembé*.

A aldeia Jeju, por sua vez, está localizada a cinco quilômetros da cidade de Santa Maria às margens da BR-316, sentido oposto à aldeia Areal. Na aldeia Jeju a situação é um pouco diferente, o processo de invasão do território mudou completamente a rotina dos indígenas que ali vivem. Atualmente, as famílias moram em meio aos não indígenas na vila<sup>52</sup> do Jeju e nos arredores, as casas estão dispostas em forma de vila e os terrenos são muito pequenos, não tendo espaço suficiente para ser utilizado na produção de alimentos para o consumo, o que gera gastos muito maiores para sobreviver.

Existem alguns terrenos ou sítios de famílias indígenas onde é realizado o plantio de alimentos em pequena escala, mas não são suficientes para atender todas as famílias. Em um dos terrenos localizados próximo ao campo de futebol, de propriedade da captoa Maria Cassiano, foi construído o centro cultural e o retiro, onde é produzida a farinha para o consumo. O centro cultural ficava próximo à vila que acabava constrangendo e intimidando os indígenas, pois não tinham privacidade para realizarem reuniões, praticarem os cânticos e as danças.

---

<sup>52</sup>O local onde a aldeia está localizada é conhecido como Vila do Jeju, mas os indígenas a concebem como aldeia do Jeju.

As dificuldades aumentam ainda mais quando eles precisam fazer alguma festa cultural envolvendo todos os parentes, ou mesmo para se reunirem mensalmente como costumam fazer nas reuniões do conselho da aldeia, os olhares curiosos sempre aparecem, nem precisa falar muito alto para o vizinho ouvir, “as paredes às vezes parecem ter ouvidos” e os comentários são ainda maiores. Os dois locais foram construídos para o uso comunitário, porém em no início de 2011, o centro cultural acabou desabando, deixando a comunidade sem um local adequado para se reunirem. No ano de 2012, o centro cultural foi reconstruído, só que desta vez ao lado do retiro em um terreno cedido pela capitoa Maria Cassiano, local estratégico para que se tenha um pouco mais de privacidade.

As dificuldades que tiveram em relação ao local nunca impediu que as reuniões fossem feitas para discutir as demandas da comunidade, em assembleias da AITESAMPA, nem mesmo as “festas da cultura” onde se reúnem para cantar e “pular” o *kae kae*.<sup>53</sup> Os olhares, os comentários e as discriminações são ignoradas e a vida enquanto povo continua a ser vivida. Nas fotos 6 e 7 os caciques das duas aldeias falam na V Assembleia Geral da AITESAMPA em fevereiro de 2012.

---

<sup>53</sup>Pular *kae kae*, como é chamada por eles, é uma dança tradicional do povo *Tembé*, realizada ao som do maracá e de cânticos que falam de animais e da natureza. A dança é realizada em pares e as pessoas giram em círculos pulando em passos sincronizados.



Foto 6 e 7. Cacique (capitão) do Jeju Maria Cassiano e cacique do Areal Miguel da Silva.<sup>54</sup>

Devido às invasões ao território, os *Tembé* têm sido obrigados a conviver com centenas de não indígenas em suas terras, sofrendo os impactos da atuação de madeireiros, pescadores, fazendeiros entre outros. Edmilson procura deixar claro em sua fala que o território,

[e]ra tudo nosso, mas só que infelizmente não tinha como prova, era quem chegava, ia fazendo casa e a gente, a gente que é índio, a gente não tem, a gente não tem o negocio assim de preconceito, “dize: ah faz aqui!” ai quando tivé na casa dele o cabra manda sai, não. A gente não tem o coração ruim, a gente se mandar fazer uma casa ali é pra viver até o fim da vida sem vender, sem ter aquele negócio, mas infelizmente nem todo mundo pensa isso né?

A luta do povo *Tembé* por direitos adquiriu força em 2003 com a criação da Associação. Gerenciada por indígenas da própria comunidade, a associação congrega os interesses das duas aldeias, atuando como principal instrumento de articulação na defesa e promoção dos direitos da comunidade. Atua na reorganização do espaço político das aldeias e representa os *Tembé* frente aos órgãos federais, estaduais e municipais, congregando e encaminhando as diversas

<sup>54</sup>Foto: Marjorie Begot Ruffeil 03/02/2012

questões. Quando trata da situação em que os povos indígenas vivem atualmente, Anaya<sup>55</sup> conclui que,

[n]o mundo contemporâneo, os povos indígenas quase sempre sobrevivem em condições de desvantagem em relação a outros nos Estados que se construíram ao seu redor. Perderam vastos territórios, deixaram de ter acesso a recursos que assegurariam a sua sobrevivência, e foram vítimas de forças históricas que suprimiram suas instituições políticas e culturais. Como resultado, foram prejudicados econômica e socialmente; sua coesão, enquanto comunidades distintas, foi afetada ou ameaçada e a integridade de suas culturas foi solapada. Tanto nos países industrializados como nos menos desenvolvidos em que vivem, os povos indígenas estão quase invariavelmente no degrau inferior da pirâmide socioeconômica e sobrevivem as margens do poder. (2006, p.169)

Com o povo *Tembé* aconteceu exatamente desta forma, mas de vítimas históricas das políticas estatais passam a ser protagonistas do próprio destino, recuperando a autodeterminação na tentativa de sair do quadro de abandono em que se encontram atualmente. Na foto 8 os *Tembé* pulam o *Kae Kae* em reunião dos membros da comunidade com a professora Jane e alguns estudantes da UFPA, mostrando que mesmo nos dias de reunião a cultura não deixa de ser praticada. Na foto 8, os *Tembé* cantam para recepcionar a equipe de pesquisadores da UFPA em uma reunião com a comunidade.

---

<sup>55</sup>ANAYA, S. James. “Os Direitos Humanos dos Povos Indígenas”. In: Cf. ARAÚJO, Ana Valéria. **Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”**: o direito a diferença. Vol. 3, Brasília: MEC/SECAD, LACED/ Museu Nacional, 2006. Disponível em: <http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/>. Acesso em 07/03/2011.



Foto 8. Reunião AITESAMPA<sup>56</sup>

Não há como discutir sobre a AITESAMPA sem pensar na responsabilidade sociopolítica que os coordenadores devem ter com a comunidade, quando trata de questões referentes ao território, na gestão de recursos financeiros nas intermediações das relações interétnicas entre as comunidades indígenas e agentes da sociedade civil.

Considerados temas que geram muitas preocupações para as lideranças *Tembé*, gerir uma organização que foge dos moldes tradicionais conhecidos pela comunidade, tem sido o grande desafio, obrigando as lideranças indígenas a buscar conhecimentos técnicos, administrativos e jurídicos que possibilitem o entendimento do funcionamento burocrático da instituição. A seguir na ilustração 4, Almir da Silva procura apresentar a localização das aldeias em relação ao município de Santa Maria do Pará e a Colônia do Prata.

---

<sup>56</sup>Foto: Edimar Fernandes. 20/02/2011

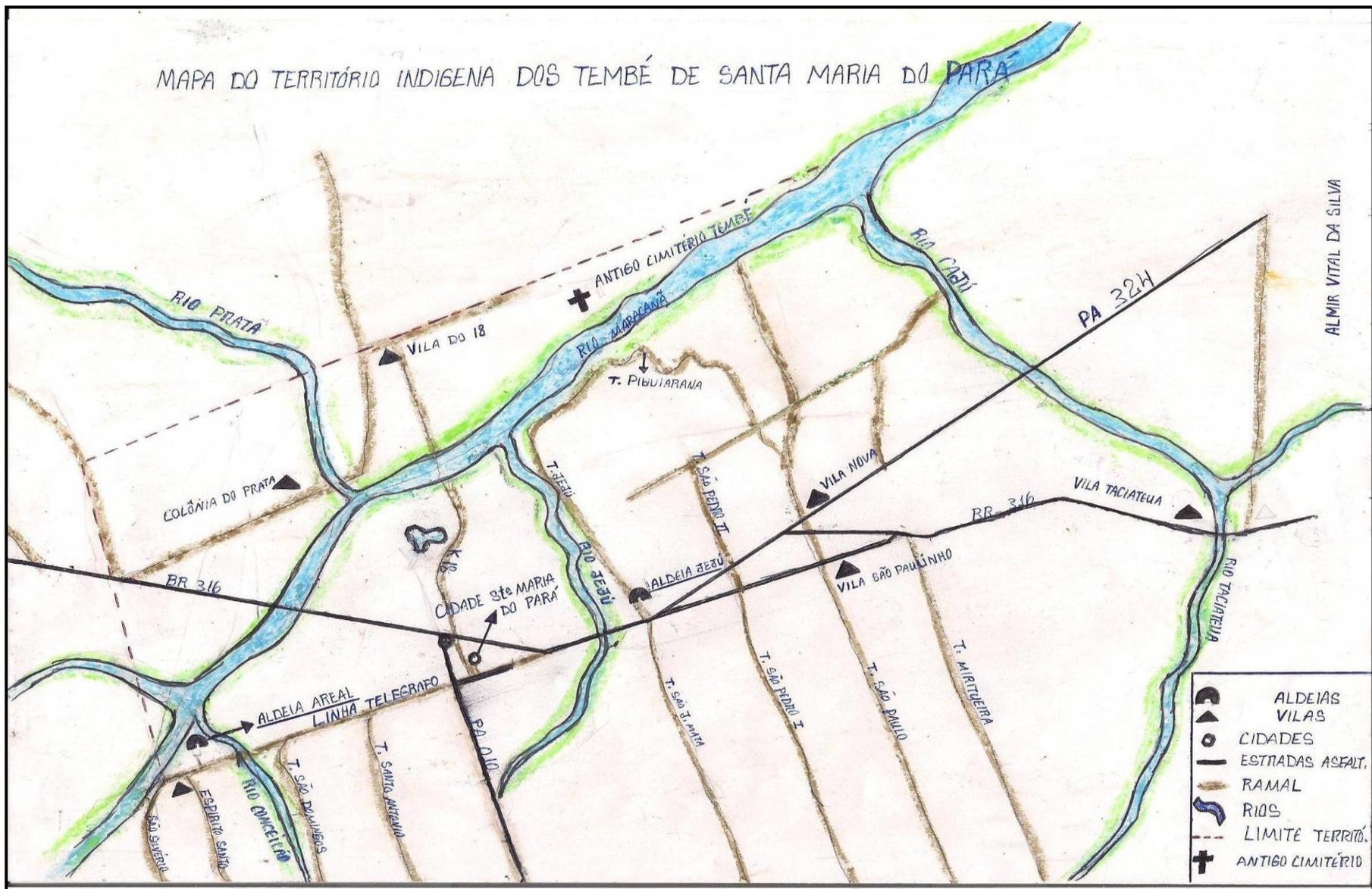


Ilustração 4. Mapa do território produzido pelas lideranças

A demarcação das terras do povo Tembé de Santa Maria do Pará ainda não foi feita pela FUNAI e, por isso, a luta pela demarcação constitui atualmente uma das principais demandas do povo. O espaço reivindicado conforme os traços pontilhados da ilustração 4 determina o território que vai da aldeia Areal até a Aldeia Jeju, tomando como referência, por um lado ao sul, a Linha do Telégrafo e, pelo outro ao norte, o rio Maracanã abrangendo a Colônia do Prata depois retornando o limite pelo rio Maracanã passando a confluência com o rio Jeju onde é estabelecido um limite pelo rio Caju a leste da aldeia Jeju.

A luta pela demarcação das terras consolidou-se em 2001, quando os integrantes das duas aldeias se organizaram e passaram a reivindicar direitos na tentativa de assegurar a sobrevivência adequada e digna ao povo. A retomada das terras é uma tarefa muito difícil para o povo, pois o limite definido pelas lideranças abrange uma parte do município de Santa Maria do Pará, e outros municípios vizinhos tais como Igarapé-Açu onde a Colônia do Prata está localizada. De acordo com as lideranças a área de uso tradicional pelos antepassados era bem maior, mas tudo foi invadido, tornando mais difícil a retomada.

Para a FUNAI, órgão oficial que trata das demarcações, a situação dos “índios” de Santa Maria do Pará é, nas palavras de um dos funcionários, “complicada” porque as duas aldeias estão distante uma da outra e existe um município bem no meio. Segundo ele, ainda, “os Tembé insistem em continuar reivindicando todo aquele território”, apesar das tentativas do órgão de separar as duas aldeias, o que segundo eles agilizaria o processo de demarcação. As lideranças permanecem fortes, unidas e não têm receios de dizer que são um único povo, por isso, a divisão traria desunião e conseqüentemente enfraquecimento das duas comunidades.

Ao que parece a intenção da FUNAI é justamente essa, enfraquecer para dividir, alguns funcionários ainda têm insistido, tentando manipular algumas lideranças para que as duas aldeias se separem. De acordo com o cacique Miguel, em uma das viagens feitas a Brasília, conversou com a antropóloga responsável pela elaboração do Relatório de Informação Técnica do Jeju e do Areal em 2007 e que acompanha o caso desde então, que sugeriu ao cacique que criasse outra Associação e que fizesse reivindicações separadas da aldeia Jeju, assim ficaria mais fácil conseguir a demarcação da terra e a assistência do órgão, pois a aldeia é

cercada de fazendas, seria o caso da FUNAI adquirir essas fazendas e ampliar as terras.

O território tal como é compreendido pelos *Tembé* não é apenas um espaço geográfico, ele se confunde com a própria casa, é o local onde se vive a cultura, é o lugar do povo, onde se vive em comunidade, ou seja, é espaço de afirmação identitária. No relatório feito pela liderança iniciado em 2008 e finalizado em 2009, onde fizeram uma pesquisa sobre a história do povo, destacam que,

[a] nossa cultura não esta totalmente completa, falta-nos a nossa mãe terra, a nossa língua ainda existem pessoas na nossa aldeia que conhecem palavras soltas e os nossos rituais. Queremos reacender esta cultura e para que isso venha acontecer precisamos conquistar de volta o nosso território. (Relatório elaborado pela liderança indígena *Tembé*)

A demarcação das terras significa a continuidade das tradições, dos rituais, das caças, das pescas e das atividades cotidianas realizadas em ambientes adequados garantindo a continuidade física e cultural do povo que tenazmente “reaprende” a viver como *Tembé*, pelejando em meio aos não indígenas.<sup>57</sup>

A grande maioria das famílias indígenas vive da agricultura, cultiva pequenas roças para a subsistência, nelas planta mandioca, macaxeira, batata, milho, feijão entre outros produtos utilizados para o consumo. Quando a produção é farta, o excedente é vendido ou trocado com comerciantes ou outras pessoas para adquirir a alimentação complementar da família, é comum as crianças ajudarem tanto nas tarefas do roçado, quanto nas atividades domésticas.

A agricultura em terras arrendadas também é uma das formas encontradas pelos indígenas para realizar o plantio, tendo em vista que são obrigados a arrendar terras de terceiros por não terem um local próprio destinado a esta finalidade. Além da agricultura, muitas famílias se mantêm com a ajuda de recursos advindos de trabalhos para terceiros, que incluem: a raspa de mandioca, trabalhos domésticos em casa de famílias próximas à comunidade, carpintaria e muitos outros que permitem obter alguma renda.

A fabricação e a venda de artesanato não são muito expressivas, somente algumas pessoas da comunidade confeccionam colares e pulseiras, haja vista que a

---

<sup>57</sup>A diferença entre terra e território é feita no terceiro capítulo a partir das contribuições de Luciano (2006).

atividade está comprometida pela escassez de matéria-prima utilizada na confecção dos produtos em função dos desmatamentos.

Uma das grandes dificuldades enfrentadas pelo povo *Tembé* está na área da saúde, uma vez que nas aldeias não há postos de saúde e o hospital mais próximo fica na cidade de Santa Maria do Pará. No caso dos indígenas da aldeia Areal, quando surge alguma emergência, faz-se necessário que alguém se desloque de bicicleta em busca de carro nas vilas próximas, o processo pode demorar horas agravando a situação do enfermo, o transporte até o hospital é feito, na grande maioria dos casos, em carros e motos particulares e a corrida é paga pelos parentes, pois não há ambulância para os *Tembé* no município. De acordo com os relatos, a ambulância da prefeitura está proibida de se deslocar para a aldeia Areal devido à “precariedade das estradas”, leia-se preconceito contra os *Tembé*.

A única atenção que recebem em casa é de um agente comunitário de saúde, o profissional não é indígena e passa de tempos em tempos na comunidade perguntado como as pessoas estão. Nos casos mais simples de febre, gripe, dores de cabeça, de barriga, pequenos ferimentos entre outros, os próprios indígenas “se tratam” com remédios fitoterápicos.

Outro ponto importante a ser destacado é que nas aldeias não existem escolas indígenas, os estudantes que moram na Aldeia do Areal, por exemplo, têm que se deslocar por vários quilômetros a pé ou de bicicleta para chegar à escola, que, fica fora da aldeia e não proporciona educação diferenciada como almejada por eles. Sobre o assunto Almir da Silva nos informa o seu posicionamento,

[...] que a educação é a base de tudo, porque você não pode alcançar uma saúde melhorada, é uma... o seu território também se você não tem o conhecimento. Então acho que primeiro de tudo é a educação, é você te o conhecimento da coisa pra luta pelo seus direito.

A escola pensada por eles deve estar localizada dentro da aldeia e ter estrutura de acordo com as especificações do povo, com salas de aula projetadas especialmente para os fins educacionais diferenciados. Deve desenvolver as atividades de acordo com a realidade local, mantendo o registro da língua materna, portanto pleiteiam educação bilíngue, buscando formação de professores da própria comunidade e a publicação de materiais didático-pedagógicos.

A escola é entendida pelos *Tembé* como parte fundamental para aprendizado da língua e da cultura *Tembé*, para tanto, é necessário um modelo de ensino que contemple as diferenças culturais do povo. Deve ser uma educação ministrada por professores indígenas e quando isso não for possível, os educadores devem ser sensíveis e conhecedores da realidade do povo. Sendo assim, a escola estaria a serviço da construção da autonomia e autodeterminação dos *Tembé*, atuando juntamente com a comunidade no fortalecimento da cultura e na reafirmação da identidade.

Desde a reorganização do povo e a criação da AITESAMPA, foram diversas às reivindicações junto à FUNAI solicitando à inclusão dos *Tembé* em seus cadastros e assistência de saúde e escolar. Entretanto, o órgão indigenista constantemente tem negado assistência alegando que o povo não é reconhecido e que, não tem como prestar atendimento sem antes fazer um estudo aprofundado do assunto. As palavras de Almir da Silva resumem bem a situação quando se refere à FUNAI:

eles têm falado que têm sentido que aqui não tem índio né”, como responder a incompreensão dos gestores públicos, pois “não temos culpa se a zona urbana veio a nós, queremos o que é nosso de direito, porque somos indígenas e somos cidadãos de direitos

As lideranças deixam claro, em conversas, que a FUNAI não se comporta como parceira, a morosidade e o tratamento dispensado aos *Tembé* é pouco, ou nada respeitoso. A forma de agir do órgão indigenista procura negar os direitos que a legislação assegura aos povos indígenas. A falta de apoio se traduz em não assistência e, em descaso, por parte do Estado, o que os fez buscar mecanismos que auxiliassem na luta e no reconhecimento do grupo como povo.

Por intermédio da Associação a comunidade tentou diversas vezes obter o reconhecimento étnico para receber o atendimento adequado, porém, como mencionado anteriormente, a FUNAI sempre agiu no sentido de negar direitos. A estratégia adotada pelo órgão indigenista para não encaminhar as demandas dos *Tembé* era de alegar que eles ainda não eram reconhecidos como indígenas, primeiro era necessário definir a situação para depois dar a assistência adequada.

No entanto, o reconhecimento, conforme previsto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), foi oficializado no dia 08/04/2011 em

reunião realizada no MPF envolvendo lideranças indígenas de diversas aldeias do estado do Pará, o presidente da FUNAI, e representantes do MPF. Na reunião os *Tembé* mais uma vez solicitaram o “reconhecimento” da FUNAI ao presidente nacional do órgão Marcio Meira, o qual afirmou que não dependia do órgão e sim dos parentes da região. Diante do posicionamento na mesma hora foi elaborado um documento em concordância com todos os presentes, declarando que os Indígenas *Tembé* de Santa Maria do Pará são indígenas e devem ser atendidos e respeitados como tal, o documento foi lido e assinado por todos os indígenas e entregue ao presidente da FUNAI, ao MPF e às lideranças que representavam os *Tembé* do Alto Rio Guamá, Gurupi e Tomé-Açu. Mas os problemas não cessaram, avaliando o processo Almir da Silva diz:

[m]andamos vários ofícios à FUNAI, tivemos audiência, fomos ao MPF, fizemos as articulações. Está previsto para agosto [2012] a vinda de uma antropóloga para fazer um estudo mais aprofundado sobre a nossa área. Até agora, o que tivemos aqui foram duas antropólogas, primeiro foi a Geovana, que fez o cadastramento das famílias, passou três ou quatro dias. Daí veio outra a Marlinda que passou um dia e meio e nada! Até hoje não saiu coisa alguma, nós não temos conhecimento do estudo antropológico que elas fizeram, porque para nós, não é um estudo antropológico. Consideramos, apenas, como uma visita, porque no nosso conhecimento um estudo antropológico, ele tem que durar mais ou menos 40 a 50 dias para pessoa saber realmente o que é ou o que deixa de ser.

Faz uma pausa e usando da comparação, informa reflexivo:

[p]or exemplo eu te olho aqui, eu posso te ver rapidamente, posso ter uma visão rápida, mas para eu chegar a conclusão de quem és ou deixas de ser, sou obrigado a conviver pelo menos um mês e conversar. Então é isso o que elas vieram fazer aqui foi somente uma visita, não fizeram a vistoria completa da área, não visitaram o cemitério, e foi por esse motivo, também, que a FUNAI ... eles tem falado, acham não há indígenas aqui.

O reconhecimento pelas lideranças da região foi um marco histórico para a luta do povo, significava que a partir daquele momento as coisas iriam mudar, que tudo ficaria melhor e que a FUNAI não poderia mais negar direitos alegando que eles não eram reconhecidos ainda, maneira sutil de afirmar o que pensavam e o que insistem em afirmar indiretamente, que não eram indígenas.

Porém, o tratamento por parte do órgão não teve tantas mudanças como se esperava, as desculpas agora são outras, a de que o povo precisava se organizar e definir a situação interna, precisava fazer um levantamento para dizer quem era

indígena no município. Mais uma vez o povo prejudicado por incompetência da FUNAI, mais uma vez a omissão, não seria responsabilidade do órgão fazer o levantamento adequado de todos os indígenas do município para que a assistência fosse pontual? Assim como o relatório sobre a história do povo foi feito pelas lideranças, mais uma vez cabe a eles a tarefa de buscar todas as informações necessárias para o atendimento. Quase um ano foi o tempo entre a reunião com as lideranças da região e a entrega do censo para a FUNAI.

[o] nosso povo indígena das aldeias jeju e areal de Santa Maria do Para não somos capacitados para esse tipo de trabalho, mas sentimos a necessidade de fazer e provar como os *Tembé* de Santa Maria do Pará têm um longo histórico de presença na região. Hoje não aceitamos nenhuma discriminação contra o nosso povo por temos como provar através de documentos, fotos, livros, mapas, e entrevista feita com o capuchinho frei João Franco de Belém que sabe um pouco da nossa história que nós estamos há mais de um século nesse território. (RELATÓRIO *TEMBÉ*)

E agora, qual será a desculpa da FUNAI para a não demarcação das terras? E para a devida assistência, como a FUNAI vai tratar estas questões daqui pra frente? Não é possível ter as respostas agora, só o tempo dirá, a expectativa da comunidade é de que a realidade mude para melhor e, para isso, é necessária a demarcação com urgência da terra.

Para contestar o trabalho que ficou por fazer e demonstrando a determinação em requerer direitos, as lideranças resolveram fazer um projeto pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos e escolheram duas pessoas da comunidade (Foto 9, Alan Silva e Raimunda *Tembé*) pra fazer a pesquisa e produzir o relatório sobre a história do povo.

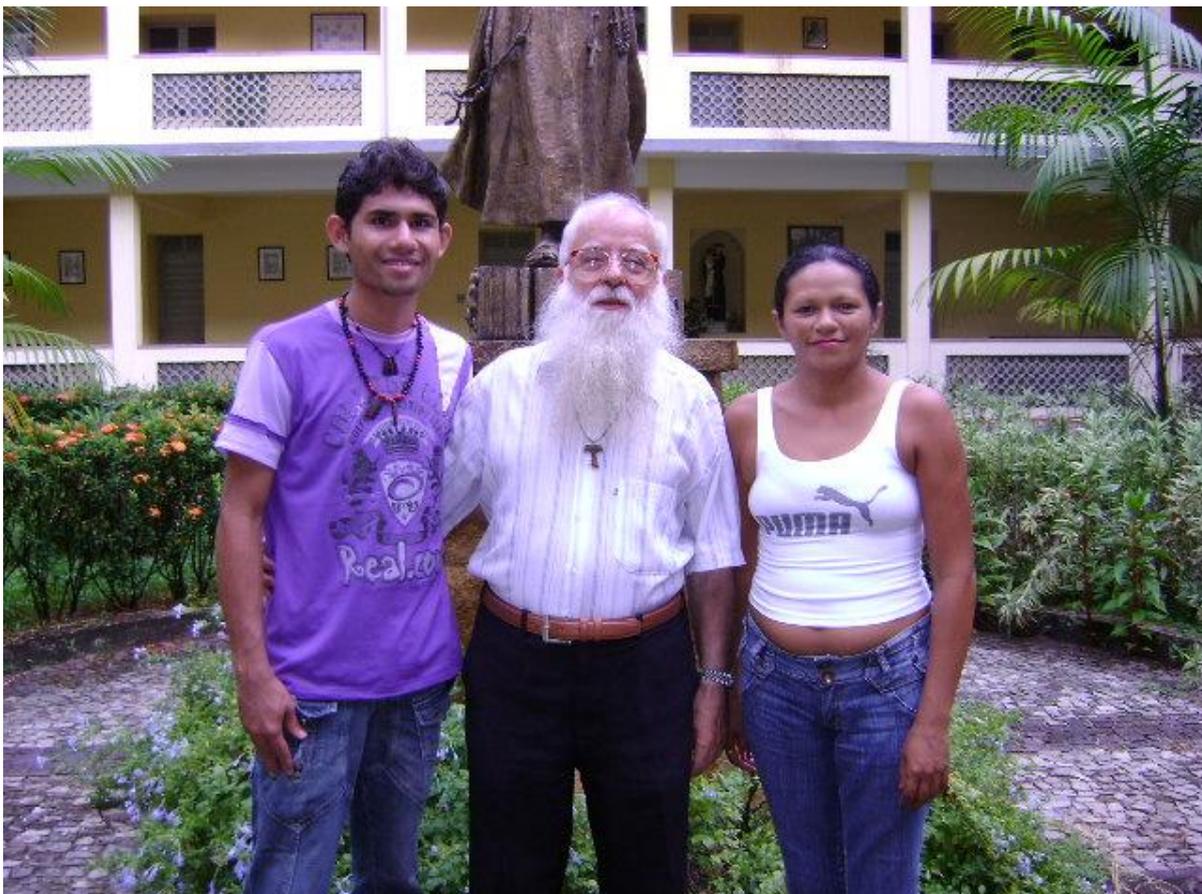


Foto 09. Lideranças *Tembé* em Viagem para Igarapé-Açu<sup>58</sup>

O povo *Tembé* sempre caminhou com “suas próprias pernas”, não gosta de depender de pessoas e muito menos de órgãos governamentais, luta tenazmente pelos direitos e zela pela autonomia e autodeterminação. Para que se mantenham independentes, os *Tembé* procuram tomar iniciativas para praticar a cultura, estabelecendo diversas parcerias, mas nunca deixando o foco e nem de reforçar os laços com o passado, procurando sempre repassar o aprendido aos jovens e crianças para fortalecer a cultura.

No início tudo foi “complicado”, mas parcerias estabelecidas ao longo dos anos os tornaram mais fortes, estabeleceram um bom relacionamento com as lideranças do Alto Rio Guamá, dentre elas destacara-se o parente Piná e o parente Pelé, representantes da Associação dos Povos Indígenas Tupi dos Estados do Mato Grosso, Amapá, Pará e Maranhão (AMTAPAMA) e Associação do Grupo indígena *Tembé* do alto rio Guamá (AGITARGMA) na época. Juntamente com as lideranças do Alto Rio Guamá, foram ao CIMI Norte II e solicitaram apoio e acompanhamento do órgão.

---

<sup>58</sup>Acervo *Tembé*.

Desde então, mantêm um relacionamento muito próximo, recebendo assessoria das associações e do CIMI, os quais sempre procuraram mostrar quais os direitos previstos legalmente, informando e auxiliando em viagens para outros municípios e estados para participarem de eventos, oficinas, mobilizações. O CIMI tem sido um grande parceiro do povo *Tembé*, o apoio instituição, por meio dos missionários designados para trabalhar, foi fundamental para o povo chegar onde está atualmente. Os missionários estão disponíveis para realizar atividades na aldeia e se deslocam até Santa Maria do Pará sempre que acionados auxiliando na elaboração de documentos, projetos, propostas, entre outros, a parceria se mantém a mais de dez anos.

Nazaré *Tembé*,<sup>59</sup> indígena da aldeia *Itaputyr*, compara a realidade vivida pelos *Tembé* de Santa Maria, com a situação que enfrentam no Alto Rio Guamá,

*[...] eu acho que é importante, essa decisão deles lá, de senti, não é porque eles tão no meio daquela, dos branco, que eles foi se recua não, de jeito nenhum, assim como nós também, o mesmo processo que eles lá tão passando hoje, e não tiveram conhecimento da cultura, nós também já passamos aqui, da mesma forma deles [...] então eu vejo esse mesmo lado, é Guamá e Santa Maria, eles lá tão mais próximo dos branco que nós aqui.*

Alguns indígenas de outras aldeias foram convidados para ensinar os cantos, as danças, a língua, a pintura corporal. Em 2011, Raimundo *Tembé*,<sup>60</sup> professor, coordenador da educação escolar indígena e coordenador do Projeto Ponte de Cultura em Tomé-Açu, juntamente com a esposa *Uru Tembé*, também professora, foram convidados para realizar oficinas de revitalização da cultura nas aldeias Jeju e Areal, na época, tive a oportunidade de realizar uma entrevista com ele e, ao ser perguntado sobre o trabalho que estava fazendo entre os *Tembé* de Santa Maria do Pará, relatou que foi convidado para compartilhar os conhecimentos que aprendera em sua aldeia, destaca ainda que,

*[p]ra mim é um privilégio muito grande eu tá aqui, porque eu acho que hoje nós temos mesmo que tá compartilhando, ter esse intercambio cultural pra que nós venha retoma o que foi perdido né, e pra mim é até emocionante tá aqui com os parente vendo que eles tem uma luta já de dez ano já a conquista pela frente, muitas coisas eles vem conquistando já, mas o que faz com que facilite a conquista deles é*

<sup>59</sup>Entrevista com Nazaré *Tembé* liderança da aldeia *Itaputyr*, realizada por Edimar Fernandes em 21/11/2010.

<sup>60</sup>Entrevista com Raimundo *Tembé*, liderança *Tembé* de Tomé-Açu, realizada por Edimar Fernandes em 30/07/2011.

te a força cultural né, a cultura indígena e eu acho que agora é uma das armas também que vai luta em favor deles mesmo, a cultura é Tembé né, a língua, o canto, a dança é ela que identifica nois né indígena não é um documento no papel pra dizer que o índio é índio e minhas característica tem que tá dentro dele, e eu tenho certeza que eu ajudei bastante aqui os parente e no que eu pude ajuda eles eu vo tá sempre contribuindo, dando essa contribuição.

Alan Silva,<sup>61</sup> durante entrevista realizada na festa do Mingau, na aldeia Areal em outubro de 2010, fala sobre a importância de relembrar as práticas culturais deixadas de ser realizadas há muito tempo,

[a] mais de cem anos, nós não comemoramos a festa do Mingau na nossa aldeia, ta sendo uma expectativa muito grande aqui pra nós, né, nós estamos muitos felizes com o apoio dos parentes do Alto Rio Guamá, Tomé-Açu, né e toda a aldeia está mobilizada para este encontro, aqui na nossa aldeia ta começando hoje né na aldeia do Areal. Nós tamos muito agradecido por esse grande encontro, essa nossa cultura que está se fortalecendo, cada vez mais essa nossa cultura esta se fortalecendo, né?

O exposto até aqui, demonstra como a questão indígena veio sendo tratada pelo Estado e como, diante dessa postura, os indígenas *Tembé* foram reagindo. Procuro mostrar da forma mais clara possível, sem rodeios, não mascarando a realidade, nem criando provas para certificar que eles existem na região. A história mostra claramente a afirmação, apenas coloco no papel de forma clara e organizada para que se tenha coerência nos argumentos.

Mostrar como os indígenas eram antigamente, como viviam, como se vestiam, como realizavam as festas, entre outros atributos não é o suficiente, é necessário, acima de tudo, entender que a cultura não é estática, é dinâmica, se adapta, se molda de acordo com a realidade vivida e, para isso, é fundamental problematizar como os *Tembé* vivem hoje, desmistificando o “índio primitivo”, mostrando que o fato de usarem roupas, de terem celulares, de falarem o português, o inglês, o espanhol, das aldeias não serem formadas por ocas e não estarem em formato de um retângulo ou um círculo, eles continuam sendo *Tembé*, um povo que precisa ser respeitado da forma como é e não ser criticado porque o Jeju e Areal “não parecem aldeias”, conforme as palavras do administrador da FUNAI quando esteve na aldeia.

Para entender melhor a situação, é preciso compreender a noção de cultura dinâmica, que contraria a ideia de cultura estática. Laraia (2006)<sup>62</sup> afirma que a

---

<sup>61</sup>Entrevista com Alan Batista Silva atual presidente da associação, realizada por Edimar Fernandes em 29/10/2011.

cultura se modifica de duas formas, interna e externamente. A primeira é resultante das próprias mudanças do sistema cultural e pode ser lenta, enquanto a segunda está relacionada ao contato com outras culturas. Pode se afirmar então que os povos elaboram e reelaboram conhecimentos na medida em que sentem a necessidade de assim fazê-lo, o que não significa que ocorra de forma tranquila e pacífica.

A história do contato com os povos indígenas mostra como esse evento pode ser catastrófico quando o outro é pensado a partir dos padrões culturais da sociedade dominante, a sobreposição de conhecimentos tem como consequência a negação da dignidade que gera, por sua vez, quadros de profunda desigualdade. Com os *Tembé* não foi diferente, mas mesmo depois de tanta supressão, a história do povo nos mostra como superaram as dificuldades e se adaptaram as diversas situações para continuar existindo, agora estão em uma nova etapa de luta por direitos, precisam recuperar as terras e a autonomia, para isso amparam-se na legislação existente cautelosamente alcançam seus objetivos.

---

<sup>62</sup>LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

A photograph of a weathered wooden boat resting on a grassy bank. The boat is positioned horizontally across the middle of the frame, with its bow pointing towards the right. The background is a dense forest with tall, thin trees and some palm-like plants. The foreground is filled with green grass and small plants. The overall scene is natural and somewhat desolate.

*“A lei pode tá lá! Mas se não  
tiver luta não se alcança nada”*

## 2. Luta por direitos: quais as possibilidades?

Apesar dos avanços legais serem significativos no Brasil, na prática ainda precisa avançar muito, a fala do parente Piná na assembleia geral do povo *Tembé* de Santa Maria do Pará, tema de uma oficina ministrada por mim aos *Tembé* e que é o título desse trabalho resume bem a situação: “*A lei pode tá lá! mas se não tiver luta, não se alcança nada*”. Militante do movimento indígena no estado e no Brasil, o líder *Tembé* conhece bem o que é lutar para alcançar direitos, e sempre destaca em suas exposições que não basta ter as leis apenas no papel, é necessário que haja mobilização social para que elas sejam colocadas em prática.

O presente capítulo tem como foco apresentar as questões jurídicas referentes aos povos indígenas no Brasil, assim como o diálogo entre a teoria e a prática, procurando mostrar, a partir de exame crítico desses dispositivos, avanços, retrocessos e o que precisa ser melhorado para que os dispositivos que garantem os direitos dos povos indígenas sejam realmente colocados em prática.

Primeiramente é importante destacar como a legislação brasileira contemplou a temática indígena ao longo dos séculos, seguindo ideais etnocêntricos e desrespeitosos. Posteriormente a influência dos dispositivos internacionais, do movimento indígena e aliados, para a mudança significativa nas últimas décadas do tratamento dos povos indígenas no ordenamento jurídico brasileiro. Por fim, faço a argumentação de como a atualização jurídica teórica precisa ser cristalizada, traduzindo-se em prática para que exista realmente mudança, não só no tratamento do Estado em relação aos povos indígenas, mas da própria sociedade que deve ser sensibilizada em relação às diferenças culturais.

O tratamento dispensado aos povos indígenas transcorreu historicamente por relações conflituosas baseadas na incompreensão do outro. Os relatos feitos pelos primeiros europeus que chegaram à costa brasileira mostram quais foram as primeiras impressões que tiveram sobre os povos indígenas. A partir dessas concepções etnocêntricas os indígenas foram entendidos como povos “desorganizados”, “selvagens”, “traíçoeiros” e até mesmo desprovidos de alma, sem fé. A verdade é que à cultura imposta e as diversas formas de opressão nunca foram aceitas pelos povos indígenas.

Conhecedores de todo o território e sem nenhuma dificuldade para sobreviver nesse ambiente que para os colonizadores era considerado hostil, a mata era o

refúgio para escapar das diversas situações, era ali que os povos indígenas encontravam lugar seguro longe das mãos e dos chicotes opressores. Souza Filho (2008),<sup>63</sup> ao analisar o colonialismo nos estados nacionais, fala sobre o “encontro de diferentes mundos” e percebe uma lógica de subsunção da diferença, a sobreposição de culturas na tentativa de eliminar tudo que não é igual, ou seja, o eurocentrismo exacerbado que estabelece a relação com o outro.

O Estado, durante muito tempo não tratou adequadamente os povos indígenas nos dispositivos legais. Esse tratamento foi pautado pela incompreensão e a falta de entendimento em relação às formas distintas de se organizar e, pelo fato de serem consideradas culturas inferiores e que precisavam ser mantidos sob constante observação e controle.

O trato dispensado aos povos indígenas sempre foi uma inconstante e mesmo até hoje as políticas procuram “resolver o problema do índio”, várias foram as cartas, os decretos, as leis que definiram como seria essa relação entre os conquistadores e os conquistados, a perspectiva integracionista em que as identidades diferenciadas dos povos indígenas estavam fadadas a desaparecerem sempre esteve presente, as leis e as normas que definem a relação entre a sociedade e povos indígenas sempre foram definidas pelo próprio Estado.

### **Povos indígenas e o ordenamento Jurídico**

Fazer a leitura de legislações que estavam em vigor no passado é correr o risco de analisá-las inadequadamente a partir da perspectiva da realidade atual, deslocada, mas é um risco necessário, pois para entender o presente, é necessário voltar ao passado.

Inicia-se a incursão “legal” pela “Constituição Política do Império do Brasil” de 1824 que foi a primeira constituição. Marcada pela desigualdade e exclusão da maioria da população, estabeleceu regras para o voto, dentre elas, a comprovação de renda mínima de 100 mil reis, ser do sexo masculino e ter acima de 25 anos: as mulheres, os pobres e as pessoas com idade abaixo de 25 anos estavam excluídas. Apesar de vários documentos elaborados anteriormente destinarem alguns

---

<sup>63</sup>Cf. SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **O Renascer dos Povos Indígenas para o Direito**. Curitiba: Juruá, 2008.

tratamentos aos “índios”, mesmo que de maneira superficial e assimilacionista, nesta Constituição os povos indígenas nem sequer apareceram no texto.<sup>64</sup>

Somente em 1834, por meio do Ato Adicional que alterou as diretrizes da constituição de 1824 os povos indígenas são citados, no Art. 11, Item 3 e § 5 fica definido sob a responsabilidade das Assembleias Legislativas Provinciais a “catequese e a civilização dos indígenas”.<sup>65</sup>

Em 1891, depois da instalação do regime republicano no Brasil, era necessária a elaboração de uma constituição que atendesse aos novos anseios da política em vigor. Foi nesse cenário que a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil foi promulgada, seguindo mais uma vez os interesses da elite, a constituição não contou com a participação popular e os povos indígenas mais uma vez ficam de fora.<sup>66</sup>

A Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1934 garante no texto normativo vários direitos aos trabalhadores, também o direito das mulheres e das pessoas com mais de 18 anos ao voto. Nela foram vários avanços sociais e econômicos e, ao tratar de povos indígenas, traz em seu Art. 5, *inciso XIX e alínea m*), como competência privativamente da União, “a incorporação dos silvícolas à comunhão nacional”. O Art. 129 dispõe sobre as terras, em que “será respeitada a posse de terras de silvícolas que nelas se achem permanentemente localizados, sendo-lhes, no entanto, vedado aliená-las”.<sup>67</sup>

De “índigenas”, conforme o texto do Ato Adicional de 1834, os povos indígenas passaram a ser considerados como “silvícolas” que precisavam ser incorporados à sociedade. O termo “silvícola” já havia sido empregado para caracterizar os “habitantes da selva” na Lei n.º 3.071, de 1 de janeiro de 1916 (Código Civil Brasileiro), código este que faz equiparação dos indígenas aos menores de 21 anos sendo relativamente incapazes.

Na Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937, a perspectiva assimilacionista de incorporação do “silvícola” ao seio da sociedade “civilizada” não

---

<sup>64</sup>Fonte:[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm) Acesso em: 15/05/2012.

<sup>65</sup>Fonte:<http://portalcp2.files.wordpress.com/2010/09/ato-adicional-de-1834.pdf> Acesso em: 15/05/2012.

<sup>66</sup>Fonte:[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm) Acesso em: 15/05/2012.

<sup>67</sup>Fonte:[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm) Acesso em: 15/05/2012.

aparece. Na carta constitucional, o Estado não demonstra preocupação sobre a situação dos povos indígenas em relação à sociedade nacional, mas garante, assim como a Constituição de 1934, o direito à terra, fazendo apenas algumas alterações no texto, ficando assim disposto o Art. 129 “será respeitada aos silvícolas a posse das terras em que se achem localizados em caráter permanente, sendo-lhes, no entanto, vedado aliená-las”. Nas duas constituições o direito à terra é reconhecido, mas as identidades diferenciadas e nem mesmo o modo próprio de vida são recepcionados por elas.<sup>68</sup>

A Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946 não traz alterações significativas em relação às constituições anteriores. No Art. 5, *inciso XV e alínea r*), o texto que trata da incorporação dos silvícolas permanece o mesmo da Constituição de 1934, permanecendo sob a competência da União “a incorporação dos silvícolas à comunhão nacional”, o Art. 216, o qual dispõe sobre as terras, sofre pequenas alterações se comparado às duas constituições anteriores: “será respeitada aos silvícolas a posse das terras em que se achem localizados em caráter permanente, com a condição de não a transferirem”.<sup>69</sup>

Em 1967, a Constituição da República Federativa do Brasil, por sua vez, inclui nas disposições preliminares, no Art. 4, *inciso IV*, como bens da União “as terras ocupadas pelos silvícolas”. No art. 8, *inciso XVII, alínea o*), como competência da União legislar sobre “nacionalidade, cidadania e naturalização; incorporação dos silvícolas à comunhão nacional”. No Art. 186 apresenta alguns avanços, prevendo a posse das terras assim como o usufruto exclusivo dos recursos naturais, ficando o texto assim disposto: “[é] assegurada aos silvícolas a posse permanente das terras que habitam e reconhecido o direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes”. A Constituição de 1967 contou com inovações, a preocupação com a venda, alienação ou transferência das terras destinadas aos povos indígenas a partir dali ficou teoricamente “resolvida” com a inclusão dessas terras nos bens da União.<sup>70</sup>

---

<sup>68</sup>Fonte:[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm) Acesso em: 15/05/2012.

<sup>69</sup>Fonte:[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm) Acesso em: 15/05/2012.

<sup>70</sup>[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao67.htm) Acesso em: 15/05/2012.

A Emenda Constitucional nº 01 de 17 de outubro de 1969 mantém o texto relativo à incorporação à comunhão nacional; quando trata das terras, no art. 198 se refere da seguinte maneira:

[a]s terras habitadas pelos silvícolas são inalienáveis nos termos que a lei federal determinar, a eles cabendo a sua posse permanente e ficando reconhecido o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes.<sup>71</sup>

A análise sobre os documentos que regulamentaram o país e os trechos neles contidos que trataram da temática dos povos indígenas na história do Brasil é de suma importância, pois entender como foi a relação do Estado com os povos indígenas no passado, direciona as análises da situação nos dias de hoje.

Como se observa, todas as constituições republicanas, exceto a de 1891, legislaram sobre o direito dos povos indígenas às terras e apenas as de 1891 e de 1934 não trouxeram no texto normativo a perspectiva da “incorporação dos silvícolas a comunhão nacional” ou da “civilização” dos povos indígenas. O que pode ser percebido é a ínfima participação da sociedade, ficando a cargo das elites e oligarquias definir o futuro do país, e com ele, o futuro dos povos indígenas. A consequência dessa postura é a exclusão da diferença e o não reconhecimento de culturas que sobrevivem historicamente.<sup>72</sup>

Diante deste cenário legislativo, no entanto, os povos indígenas não necessariamente se colocaram de forma passiva, mas foram aprendendo com as experiências trazidas pelo contato e se mobilizando no âmbito nacional, principalmente a partir da Constituição de 1988, como veremos a seguir.

### **Movimento indígena no Brasil pré-Constituição de 1988**

A ausência de direitos que atendessem às diferenças dos povos indígenas nas constituições promulgadas no Brasil até a década de 70, a resistência aos modelos colonizadores e integracionistas, assim como, a necessidade de organização dos povos indígenas de forma que as reivindicações tivessem proporções ainda maiores junto aos diversos setores da sociedade, junto ao Estado

---

<sup>71</sup>[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc\\_anterior1988/emc01-69.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm) Acesso em: 15/05/2012.

<sup>72</sup>Sobre povos indígenas nas constituições consultar também: BARRETO, Helder Girão. **Direitos Indígenas: Vetores constitucionais**. Curitiba: Juruá, 2006.

e internacionalmente, fez os povos indígenas se mobilizarem em prol do bem comum na tentativa de resolver os problemas que estavam postos.

Luciano (2006) mostra que a mobilização dos povos indígenas por seus direitos foi determinante para a origem do que atualmente se conhece como “movimento indígena organizado”. Ele entende o movimento indígena como um conjunto de estratégias desenvolvidas pelas comunidades e organizações indígenas para a defesa dos interesses coletivos, logo, *movimento* diferencia-se de *organização* indígena, pois esta pode ser entendida como a forma pela qual uma comunidade ou povo indígena se organiza de maneira coletiva.<sup>73</sup>

O movimento indígena juntamente com os aliados não indígenas (organizações, instituições, antropólogos, intelectuais, entre outros),<sup>74</sup> começa a reivindicar o direito à autonomia, à autodeterminação, ao protagonismo, ao reconhecimento dos sistemas sociocosmológicos, linguísticos, territoriais, educacionais e, principalmente, o respeito à diversidade cultural.

Matos (2006) caracteriza o percurso histórico do movimento indígena como uma “trajetória espiral” em oposição ao movimento circular que retorna ao ponto de partida, é espiral por retomar alguns pontos para alcançar outros “diferentes e/ou mais distantes”. Sugere ainda a revisão de algumas categorias que entendem o movimento indígena como um movimento social popular ou como movimentos constituídos a partir de características humanas e sociais, o que “impede explorar o potencial analítico das especificidades desses movimentos”. Esse entendimento distorcido e generalizado que despreza a diferença, colocando todos os grupos

---

<sup>73</sup>Para saber mais sobre o movimento indígena contemporâneo no Brasil, consultar: MATOS, Maria Helena Ortolan. **Rumos do movimento indígena contemporâneo: expectativas exemplares do vale do Javari**. Campinas, Tese Doutorado em Ciências Sociais, apresentada ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2006. Disponível em: <http://cutter.unicamp.br/document/?code=vtls000385919>. Acesso em 02/02/2011.

<sup>74</sup>Na obra de Pacheco de Oliveira & Freire (2006) encontramos uma descrição de várias organizações apoiaram os povos indígenas, parte delas foram criadas a partir da década de 70, destacam-se: Associações Nacionais de Apoio ao Índio (ANAI), Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Comissões Pró-Índio (CPIs), Centro de Trabalho Indigenista (CTI), Operação Amazônia Nativa (OPAN), Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI), Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Comissão de Criação do Parque Yanomami (CCPY), Grupo de Trabalho Missionário Evangélico (GTME), Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) e o Núcleo de Direitos Indígenas (NDI) reformulado para o ISA posteriormente. PACHECO DE OLIVEIRA, João & FREIRE, Carlos Augusto da Rocha (org.). **A presença Indígena na formação do Brasil**. Brasília: MEC/SECAD, LACED/Museu Nacional, 2006. Disponível em: <http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/>. Acesso em 07/03/2011.

sociais e minoritários no mesmo barco, tende a pautar as ações do Estado, em se tratando de políticas indigenistas, tais ações tem sido prejudiciais e desrespeitosas.

Para a consolidação dessa nova etapa de luta por direitos, as lideranças indígenas tinham uma grande responsabilidade nas mãos, pois precisavam dar conta das atribuições fora da aldeia de forma adequada, mas imprescindivelmente, tinham que manter as lideranças tradicionais informadas, afinal as comunidades precisavam saber o que estava acontecendo.

Para Luciano (2006), as lideranças indígenas estão organizadas em “lideranças tradicionais” e “lideranças políticas”. As lideranças tradicionais são agentes sociais que atuam internamente, na manutenção da cultura, organização das atividades e tarefas individuais ou coletivas entre outras. As lideranças políticas, também chamadas “novas lideranças”, são constituídas por pessoas da comunidade que dominam os códigos interétnicos e o conhecimento dos não indígenas, elas podem ser indígenas estudantes que buscam habilitação em campos do conhecimento ocidental estratégicos como: Direito, Saúde, Educação e Administração, respondendo às demandas das lideranças tradicionais no assessoramento das questões externas que exigem o manejo dos códigos da sociedade não indígena.

Em geral, as lideranças tradicionais e as lideranças políticas procuram atuar em conjunto, o que nem sempre é fácil devido às diferentes realidades em que estão inseridas, a primeira vivendo ainda de maneira tradicional e geralmente pensando e decidindo coletivamente; a segunda lidando muito mais com sistemas sociais e jurídicos não indígenas. Para resolução das questões suscitadas pelas diferentes formas de atuação das novas lideranças entram em jogo os arranjos étnicos que visam à formulação de estratégias para solução de conflitos.

Feita a diferença, várias ações foram pensadas para discutir sobre as ações do Estado no trato das demandas dos povos indígenas. Foram reuniões, assembleias e diversas agendas envolvendo também os vários setores da sociedade que precisavam ser sensibilizados sobre a situação para que o apoio fosse ainda maior. Na obra de Pacheco de Oliveira & Freire (2006), os autores

indicam a presença de representantes de mais de 30 associações na primeira reunião nacional dessas ONGs.<sup>75</sup>

É neste contexto de mobilizações que a proposta da criação de uma organização que representasse o interesse de todos os povos foi pensada, com o objetivo de unir os indígenas e também ganhar mais representatividade junto à sociedade nacional em 1980, assim, foi criada a União das Nações Indígenas (UNI).

Resultado de muitos debates e discussões, agora os povos indígenas poderiam contar com a representação unificada de seus interesses, mas primeiro foi necessário conquistar novos espaços, ganhar credibilidade junto aos aliados e também frente aos povos indígenas. Os representantes precisavam estar em sintonia com os interesses dos parentes de diversos povos e defender junto ao Estado promovendo a autonomia e o protagonismo dos povos indígenas.

A UNI foi a primeira organização indígena formal no Brasil com diretoria constituída, com cargos definidos, funções e definição de mandato. Apesar de ter sido criada em um contexto de repressões de iniciativas sociais, a organização teve grande visibilidade nacionalmente e internacionalmente, as lideranças e os aliados procuravam inseri-la nos debates e espaços relacionados à temática indígena procurando exercer a autonomia. Matos, ao tratar dos rumos do movimento indígena no Brasil depois da década de 70, observou:

[n]a pauta principal das reivindicações estava a demanda por maior espaço político de negociação com o Estado brasileiro, o que exigiu dos indígenas uma maior organização política para sua atuação no campo da política nacional. A partir de então, líderes do movimento indígena foram agregando experiências de práticas coletivas (como, por exemplo, assembleias, reuniões, atos públicos etc) e de negociações políticas (entre os “opositores” e interlocutores do movimento), definindo as estratégias de ação coletiva em consonância com o processo histórico e político mais amplo da sociedade nacional e do Estado brasileiro. (2006, p. 41)

Como qualquer organização que representa uma coletividade, a UNI enfrentou problemas e passou por dificuldades. O problema é que gerenciar uma organização que foge aos moldes tradicionais e com pretensões de representar

---

<sup>75</sup>Para saber mais sobre as “Assembleias de Chefes Indígenas” que aconteceram entre 1974 e 1983, além da atuação do CIMI junto aos povos indígenas, consultar: PREZIA, Benedito. **Caminhando na luta e na esperança**. São Paulo: Loyola, 2003. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=hu-Ss0t7hWMC&printsec=frontcover&dq=inauthor:%22Benedito+Prezia%22&hl=pt-BR&sa=X&ei=l3PIT7u3Eoa69QSRi63vDg&ved=0CDIQ6AEwAA#v=onepage&q=inauthor%3A%22Benedito%20Prezia%22&f=false>. Acesso em: 15/05/2012.

etnias diferentes não foi tarefa muito fácil para as lideranças, além da diversidade de povos que pretendia representar, teria que levar em conta que tais povos nem sempre compartilhavam dos mesmos interesses e por isso acabavam conflitando.

Outro problema foi com as lideranças à frente da entidade que nem sempre tiveram o apoio das lideranças tradicionais por estarem há algum tempo fora das aldeias. Para as lideranças tradicionais o fato de se afastarem das aldeias influenciava nas decisões tomadas pela UNI e afastava a organização dos propósitos para os quais foi criada. Por esta razão, aliada à falta de apoio governamental, aos poucos a organização foi perdendo forças, uma vez que, existiu à época o Regime Militar autoritário que via qualquer organização não governamental como uma ameaça.

É importante lembrar que na época os povos indígenas ainda eram considerados como “relativamente incapazes” de acordo com o Código Civil de 1916, em vias de integração conforme previsto no Estatuto do Índio de 1973 e sob a tutela da FUNAI, a perspectiva do indígena como “sujeito político” abordada por Matos (2006) não era aceita pela sociedade na época. Portanto, o órgão indigenista oficial e representante legal dos povos indígenas não reconheceu a UNI como representante dos povos indígenas, pois, exercer a autonomia e o protagonismo não era admissível. Apesar do não reconhecimento traduzido na falta de apoio pelo órgão tutelar, além de diversos problemas de cunho interno e o enfraquecimento, a UNI foi fundamental e teve muita representatividade na Pré-Constituinte.

Outra vitória importante para os povos indígenas, para o crescimento do movimento indígena e para a UNI, foi o ingresso do parente *Xavante* Mario *Juruna* como deputado no Congresso Nacional em 1983. O líder indígena foi responsável pela maior visibilidade dos povos indígenas no Brasil e também por criar a Comissão Permanente do Índio, levando a temática indígena a outra esfera de formalidade. Assim como Mario Juruna, outras lideranças foram fundamentais para o crescimento do movimento indígena na época, são eles: Álvaro Tucano, Marcos Terena, Ailton *Krenak*, Marçal de Sousa, Ângelo *Kretan*, Domingos *Terena*, Daniel Matenho entre tantos outros. A seguir, na foto 10, Ailton Krenak na constituinte pintando o rosto

com jenipapo,<sup>76</sup> gesto que ficou eternizado como forma de protesto à repressão do Estado brasileiro.



Foto 10. Ailton Krenak durante a Assembleia Constituinte<sup>77</sup>

Se os povos indígenas têm os direitos garantidos hoje, é porque lideranças indígenas e aliados não indígenas se propuseram a defendê-los. Diante das barreiras impostas, muitos foram os que tombaram e “deram o seu sangue” e prol do futuro das comunidades na luta pela valorização da cultura, foram protagonistas e definiram os rumos de suas vidas e a dos povos indígenas.

Querer estar no território, ter uma educação que valoriza as culturas, um sistema de saúde que realmente funcione, ter acesso aos direitos que nos são devidos, são demandas dos povos indígenas. Mas isso só será possível quebrando paradigmas, onde velhas estruturas cedem lugar às novas e possibilitam um diálogo intercultural democrático.

Todas as estratégias e ações de enfrentamento, instituídas pelo movimento indígena e aliados, culminaram em mudanças significativas no tratamento da

---

<sup>76</sup>Jenipapo é uma fruta e o sumo pode ser extraído e preparado para ser utilizado em pinturas corporais feitas pelos povos indígenas.

<sup>77</sup>Fonte: <http://www.producaocultural.org.br/slider/ailton-krenak/>. Acesso em 15/05/2012

questão indígena no Brasil nas esferas de defesa dos direitos coletivos. Luciano enfatiza que “[f]oi esse movimento indígena articulado, apoiado por seus aliados, que conseguiu convencer a sociedade brasileira e o Congresso Nacional Constituinte a aprovar, em 1988, os avançados direitos indígenas na atual Constituição Federal” (2006, p. 59).

### **Construindo uma sociedade multicultural e pluriétnica**

Com o fim da ditadura e com ela, também as pressões militares sobre a sociedade, era necessária a elaboração de uma nova lei, uma vez que agora a sociedade organizada pressionava o Estado para que os direitos sociais fossem garantidos e fossem estabelecidos limites ao poder do governo, devendo ser algo que realmente atendesse aos anseios do povo, com efetiva participação deste em sua elaboração. Sobre este assunto Lacerda<sup>78</sup> afirma que,

[a] idéia de convocação de uma Constituinte mobilizou forças políticas democráticas e setores da sociedade civil organizada, notadamente os chamados movimentos sociais populares. Para tais setores, seria necessária uma Constituição que não limitasse a declarar a igualdade formal. Uma Constituição que, ao mesmo tempo que reconhecesse as diferenças representativas da diversidade, banisse todas as formas de discriminação e preconceito. (2008, p. 31)

A constituição da República Federativa do Brasil promulgada no ano de 1988 também é conhecida como a “constituição cidadã”, foi instituída como parte de um processo de luta pela democracia e reconhecimento de direitos sociais, cabia ao poder público reconhecer a dívida com o povo brasileiro e estabelecer novos padrões de conduta. Claro que as discussões não poderiam ser menos intensas que as manifestações durante o período ditatorial, uma vez que a população clamava por justiça e nas discussões pré-constituinte representantes da sociedade participaram efetivamente.

A Carta Magna foi um marco na luta por direitos dos povos indígenas, ela abandona a perspectiva da incorporação dos “silvícolas a comunhão nacional”, garante direitos que até então não haviam sido nem sequer discutidos nas

---

<sup>78</sup>Cf. LACERDA, Rosane. **Os Povos Indígenas e a Constituinte – 1987/1988**. Brasília: CIMI - Conselho Indigenista Missionário, 2008.

constituições anteriores.<sup>79</sup> Não utiliza a expressão “povos indígenas”, mas abandona a perspectiva integracionista, nela são empregados os termos “comunidades indígenas”, “populações indígenas”, “grupos indígenas”, “índios” ou “indígenas”.

Quando trata da organização do Estado, destaca-se no art. 20, *inciso* XI da Carta Magna que são bens da União as “terras tradicionalmente ocupadas pelos índios”, e compete privativamente a ela, conforme o art. 22, *inciso* XIV, “legislar sobre as populações indígenas”, ou seja, é obrigação da União fazer cumprir o que foi estabelecido constitucionalmente, assim como, criar leis infraconstitucionais que determinem sobre o tratamento que será dado aos povos indígenas. Também é possível identificar nesse item, a mudança definida para atuação da União que, nas constituições anteriores tinha como incumbência “legislar sobre a incorporação dos silvícolas a comunhão nacional”, agora recebe a tarefa de legislar sobre as “populações indígenas” abandonando a perspectiva de integração.

No art. 49, *inciso* XVI fica estabelecida a competência do Congresso Nacional “autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais”. As terras indígenas sempre foram alvo de exploração, muitos são os interessados em retirar as riquezas existentes e os povos indígenas sempre foram vistos como um “estorvo” para o avanço das frentes de exploração, não foram poucos os casos de conflitos que tiveram como consequência a morte de lideranças, massacres e genocídios.

Para regular a atividade, as discussões sempre foram motivo de polêmicas, como se percebe a constituição permite a exploração, mas é rígida ao prever as regras para essas atividades deixando a possibilidade de uma regulamentação por meio de lei, porém, já foram várias propostas para exploração e aproveitamento em terras indígenas, são Projetos de Lei (PL) em sua grande maioria inconsistentes, pois não atendem adequadamente aos anseios dos povos indígenas afetados.<sup>80</sup>

O art. 109, *inciso* XI, expressa a competência aos juízes federais processar e julgar “a disputa sobre direitos indígenas”, o artigo não deixa dúvidas sobre a

---

<sup>79</sup>Sobre este assunto ver: BELTRÃO, J. F & OLIVEIRA, Assis da Costa. **Povos Indígenas e Cidadania: inscrições constitucionais como marcadores sociais da diferença na América Latina**. Revista de Antropologia (USP. Impresso), v. 53, p. 716-744, 2010. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ra/article/view/37388/40421>. Acesso em: 16/06/2013.

<sup>80</sup>Para saber mais exploração de minérios em terras indígenas, consultar: RICARDO, Fany & ROLLA, Alicia. **Mineração em Terras Indígenas na Amazônia brasileira**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2005.

competência dos juízes federais para julgar questões relacionadas aos povos indígenas e, no art. 129, *inciso V*, cabe ao Ministério Público “defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas”.

Quando trata da educação, a Constituição de 1988 no art. 210 assegura a formação básica e o “respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” no § 2 do mesmo artigo, assegura as comunidades indígenas “a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem”. No art. 215, § 1, fica destacado que o Estado irá proteger “as manifestações culturais populares, indígenas e afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”. Respeitar e assegurar que culturas, línguas, formas de aprendizagem que são diferentes possam existir em um mesmo território significa muito para os povos indígenas, pois pela primeira vez na história das constituições brasileiras é possível reconhecer e valorizar dinâmicas culturais próprias e formas de expressão diversas. Também significa a possibilidade de pensar, não mais em educação “para os índios” pautada em preconceitos e etnocentrismos resultantes da histórica relação do Estado com os povos indígenas, mas sim, numa educação pensada pelos povos indígenas. Fernandes (2010), ao tratar sobre a educação escolar indígena *Kyikatêjê*, afirma que:

[a] pesar das inúmeras dificuldades provenientes das ações do Estado, ainda pautadas no colonialismo interno, que tem por fim a perpetuação das relações de submissão e dominação dos grupos vulnerabilizados, as escolas indígenas estão sendo pensadas como espaços estratégicos a fim de superar os séculos de serviço em favor da colonização. (2010, p.154)

O art. 231 reconhece pela primeira vez na história do Brasil, aos povos indígenas, os direitos coletivos, a identidade cultural própria e diferenciada, os direitos originários sobre as terras e, por isso precede a qualquer outro tipo de direito ou titulação:

[s]ão reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam competindo à união demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos seus bens.

Abandona-se a ideia de incorporação tratada nas constituições anteriores e de integração, prevista na Lei 6001/73 Estatuto do Índio,<sup>81</sup> à sociedade hegemônica nacional e reconhece os direitos sobre os territórios tradicionais. Considerada como marco paradigmático na mudança do tratamento jurídico do Estado com relação aos povos indígenas, a Constituição Federal de 1988 possibilitou que outros dispositivos legais em favor dos povos indígenas no Brasil fossem efetivados.

O artigo 232 define que os povos indígenas são partes legítimas para ingressar em juízo na defesa de direitos, com condições legais para criação de mecanismos próprios para defesa e manutenção das formas de organização social, além da garantia implícita da capacidade civil plena. Por fim, a Constituição estabelece no art. 67 das disposições transitórias, o prazo de cinco anos para a demarcação de todas as terras indígenas.<sup>82</sup> No Quadro 3, apresento as leis e as constituições que foram elaboradas ao longo da história, assim como, um resumo dos textos nelas contidos.

Quadro 3. Leis brasileiras acerca dos povos indígenas

<b>QUADRO RESUMIDO ACERCA DAS LEIS BRASILEIRAS REFERENTES AOS POVOS INDÍGENAS</b>			
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ANO</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>O QUE TRATA SOBRE POVOS INDÍGENAS</b>
Alvará	1680		Foi criado para tratar das sesmarias da coroa, destacou o direito dos "índios" sobre elas como primários e naturais, também incentiva o casamento entre indígenas e não indígenas.
Lei Pombalina	1755		Garante o gozo das terras pelos "índios" assim como o inteiro domínio e pacífica posse sobre elas.
Constituição Política do Império do Brasil	1824	-	-
Lei 27/10/1831	1831		Exonera a servidão dos "índios".
Ato condicional	1834	Art. 11, Item 3, § 5	Responsabilidade das Assembleias Legislativas Provinciais: catequese e a civilização dos indígenas.

<sup>81</sup>O art. 4º seções I, II e III do Estatuto do Índio define: I - isolados – “[q]uando vivem em grupos desconhecidos;” II - em vias de integração- “[q]uando, em contato intermitente ou permanente com grupos estranhos, conservem menor ou maior parte das condições de sua vida nativa;” III - integrados- “[q]uando incorporados a comunhão nacional e reconhecidos no pleno exercício dos direitos civis, ainda que conservem usos, costumes e tradições característicos de sua cultura.”

<sup>82</sup>Cf. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm). Acesso em 02/06/09.

Decreto 426	1845		Regulamenta as ações Estado e povos indígenas e estabelece o regulamento acerca da "catequese e civilização dos índios".
Lei Imperial nº 601	1850	Art. 72	Reserva as terras devolutas para colonização e aldeamento de indígenas onde existirem "hordas selvagens".
		Art. 75	Destina as terras para o usufruto, não sendo permitindo alienar enquanto não estivessem "civilizados" e somente por ato especial do governo a alienação poderia acontecer.
Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil	1891	-	-
Lei 8.072 (Serviço de Proteção ao Índio e Localização dos Trabalhadores Nacionais)	1910		Foi criado para executar a política indigenista, com a finalidade de "proteger os índios" e ao mesmo tempo garantir o avanço do desenvolvimento do país nas diversas regiões.
Lei nº 3.071 (Código Civil dos Estados Unidos do Brasil)	1916		Considera os índios como relativamente incapazes equiparando a menores de 21 anos e maiores de 16, e sujeita todos ao regime tutelar.
Decreto Legislativo 5.484	1928		Apresenta um novo conceito para tutela a jurídica pública, afastando a tutela orfanológica, nesse sentido não caberia mais ao tutor a administração dos bens e sim aos próprios índios, também tratou sobre a aplicação de pena aos índios que cometessem algum tipo de crime.
Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil	1934	Art. 5, <i>inciso XIX e alínea m)</i>	Competência privativamente da União à incorporação dos silvícolas à comunhão nacional.
		Art. 129	Trata da posse as terras ocupadas permanentemente, o artigo veda a alienação.
Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil	1937	Art. 129	Garante aos "silvícolas" a posse das terras em que se achem localizados em caráter permanente, veda aliená-las.
Constituição dos Estados Unidos do Brasil	1946	Art. 5, <i>inciso XV e alínea r)</i>	Trata da Incorporação dos silvícolas a comunhão nacional.
		Art. 216	Respeita a posse das terras em que os "silvícolas" se achem localizados em caráter permanente, com a condição de não a transferirem.
Lei nº 5.371 (Criação da FUNAI)	1967		Criada com o objetivo de estabelecer as diretrizes da política indigenista, exercer a tutela dos índios não integrados, gerir o patrimônio indígena, promover estudos e pesquisas, prestar assistência médico sanitária, educação de base, exercer o poder de polícia das áreas indígenas.
Constituição da República Federativa do Brasil	1967	Art. 4, <i>inciso IV</i>	Bens da União "as terras ocupadas pelos silvícolas".
		Art. 8, <i>inciso XVII, alínea o)</i>	Competência de a União legislar sobre incorporação dos silvícolas à comunhão nacional.

		Art. 186	Assegura aos "silvícolas" a posse permanente das terras habitadas e reconhece o direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes.
Emenda Constitucional nº 01	1969		Mantém o texto relativo à incorporação a comunhão nacional previsto na Constituição de 1967.
		Art. 198	Reafirma que as terras são inalienáveis nos termos que a lei federal determinar, cabendo à posse permanente e reconhece o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes.
Lei 6001 (Estatuto do Índio)	1973		Estabelece como fundamento principal, à integração progressiva dos índios a comunhão nacional, aborda os termos índio e silvícola considerando três estágios: isolados, em vias de integração e integrados. Proíbe o arrendamento em terras indígenas além de definir os tipos de terras indígenas existentes (terras tradicionalmente ocupadas, Áreas reservadas e terras de domínio indígena).
Constituição da República Federativa do Brasil	1988	Art. 20, inciso XI	Inclui entre os bens da União as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.
		Art. 22, inciso XIV	Compete privativamente a União legislar sobre as populações indígenas.
		Art. 49, inciso XVI	Estabelece a competência de o congresso nacional autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais.
		Art. 109, inciso XI	Cabe a Justiça Federal julgar disputas sobre direitos indígenas.
		Art. 129, inciso V	Inclui entre as Funções do Ministério Público a defesa dos direitos e interesses das populações indígenas.
		Art. 210, Caput	Estabelece o respeito aos valores culturais.
		Art. 210, § 2	Assegura os processos próprios de aprendizagem e para isso o ensino na própria língua.
		Art. 215, § 1	Cabe ao Estado proteger as manifestações culturais indígenas.
		Art. 231, caput	Reconhece o direito a identidade cultural própria e diferenciada e os direitos originários sobre a terra.
		Art. 231, § 1	Define que as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são aquelas habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.
Art. 231, § 2	As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios detêm a posse permanente e de usufruto exclusivo das riquezas do solo, rios e lagos.		

		Art. 231, § 3	O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivadas com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.
		Art. 231, § 4	As terras são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.
		Art. 231, § 5	Os grupos não podem ser removidos das terras, salvo, a não ser em caso de catástrofe, epidemia ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional.
		Art. 231, § 6	Qualquer ato de ocupação, domínio, posse, exploração, ressalvado relevante interesse público da União não terão validade jurídica.
		Art. 231, § 6	Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, § 3º e § 4º.
		Art. 232, <i>Caput</i>	Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.
Lei nº 10.406 (Novo Código Civil)	2002		Oferece outro tratamento aos povos indígenas quando extingue do texto o termo silvícola, não fala mais em tutela e quando trata da incapacidade remete a uma legislação própria.

A Constituição de 1988 foi um grande passo na garantia dos direitos dos povos indígenas, pois, muitos valores intrínsecos e arraigados nas legislações existentes, baseados em visões etnocêntricas foram deixados para Trás, possibilitando olhares, interpretações, ações, no sentido de tentar compreender outras realidades.

Tais conquistas não podem ser entendidas como mera concessão do Estado brasileiro, pois as garantias nos planos jurídicos, educacionais, territoriais e nas questões relacionadas à saúde, entre outras, são fruto da articulação e organização das lideranças indígenas, são conquistas decorrentes de lutas sociais. O Movimento Indígena protagonizou, e continua protagonizando a luta pela materialização dos direitos dos povos indígenas no Brasil.

Além da Constituição, existem vários dispositivos internacionais que trazem nos textos a garantia de direitos aos povos indígenas, cito alguns: a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial

ratificada em 1968; a Declaração de Barbados de 1971; o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, ratificado em 1992; o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais ratificado em 1992; a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança ratificada em 1990; a Convenção da Diversidade Biológica ratificada em 1994; a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho ratificada pelo Brasil em 2002 e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007. Além dos mencionados acima, o Brasil também demonstrou apoio a vários documentos, acordos, declarações, convenções, entre outros que garantem o direito dos povos indígenas.

A mídia, ao denunciar casos emblemáticos envolvendo os povos indígenas e não indígenas, influenciou na opinião pública tanto no Brasil quanto no exterior, contribuindo para as mudanças que aconteceram, dentre tais denúncias, o massacre de 16 indígenas do povo *Yanomami* que ficou conhecido como “Massacre de *Haximu*” se destaca. Ele aconteceu em 1993, em que garimpeiros invadiram terras indígenas em Roraima. A repercussão sobre o caso atingiu proporções alarmantes para o Estado brasileiro que sempre procurou esconder as atrocidades que acontecem em territórios indígenas, o caso ficou conhecido internacionalmente e foi considerado o primeiro caso de genocídio no Brasil.<sup>83</sup>

Outro dispositivo internacional ratificado pelo Brasil que está sendo fundamental na luta pela garantia de direitos dos povos indígenas é a Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 1989, a qual o Brasil ratificou em 2002. O documento constitui instrumento internacional importante tanto em relação aos direitos coletivos disciplinados – com larga influência no processo de reformulação ou retificação das constituições de estados latino-americanos ocorrido a partir da segunda metade da década de 80 – quanto no aspecto do monitoramento e utilização por tribunais internacionais para promover a punição de estados e membros da sociedade civil em casos de violação dos direitos humanos dos povos indígenas.

Em 2007 foi aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. O documento é um mecanismo importante na defesa dos direitos dos

---

<sup>83</sup>Para saber mais sobre o genocídio, consultar: ROCHA, jan. **Haximu: o massacre dos Yanomami e suas consequências**. São Paulo: Editora Casa Amarela, 2007.

povos indígenas no Brasil e no Mundo, nele foi reconhecido o direito dos povos indígenas serem diferentes, garantindo o respeito a todos, a livre determinação, os direitos de participação política, bem como, reconhece as injustiças cometidas historicamente pelos diversos processos de colonização, fazendo com que os povos indígenas não tivessem o direito de se desenvolver de acordo com as especificidades.<sup>84</sup>

A Constituição Federal de 1988 e a *Convenção 169* da OIT e outros tratados apresentados anteriormente, são instrumentos políticos e jurídicos constituídos que superam as relações de tutela e subalternidade com que o Estado e a sociedade civil brasileira historicamente mantiveram com os povos indígenas.

Como mencionado anteriormente, os constituintes para se referirem aos povos indígenas no Brasil utilizam vários termos, mas em nenhum momento utilizam a expressão povos indígenas. No capítulo que trata da questão na Constituição Federal, o título já mostra esse tratamento ao direcionar o capítulo “Dos índios” e não “Dos povos Indígenas” que é a forma como o movimento indígena entende ser adequado. A preocupação em reconhecer a existência de vários povos dentro do mesmo território é que o reconhecimento possa gerar consequências negativas ao Estado como o fracionamento do território nacional, pois ao reconhecer povos distintos, teoricamente devem ser reconhecidos direitos próprios.<sup>85</sup> Souza Filho entende que,

[a] partir da constituição do Estado livre e soberano, como uma constituição que garante direitos individuais, não se poderia mais falar de povos integrantes desse Estado, mas somente de um povo, que corresponderia a toda a população daquele território, este é o dogma do Estado contemporâneo. (2008, p. 77)

A intervenção do Estado na maioria das vezes não tem sido efetuada de forma adequada e tem se caracterizado pelo desrespeito às lideranças tradicionais constituídas e pelo não reconhecimento da maneira peculiar como o povo trata os problemas cotidianos.

---

<sup>84</sup>Disponível em: [http://unicrio.org.br/docs/declaracao\\_direitos\\_povos\\_indigenas.pdf](http://unicrio.org.br/docs/declaracao_direitos_povos_indigenas.pdf) Acesso 15/05/2012

<sup>85</sup>Destaco que o conteúdo do direito Estatal perpassa por todas as formas de busca de solução dos conflitos. O processo é uma convenção estabelecida pelo Estado/sociedade estabelecendo um conjunto de atos sequenciais perante o Poder Judiciário a fim de pacificar os conflitos de interesses. O procedimento constitui-se nas ‘regras do jogo’ processual previamente adotado para cada caso em julgamento pelo Estado.

Os sistemas jurídicos dos povos indígenas estão baseados em direitos e deveres, normas e sanções, que de acordo com Souza Filho (2008), tal organização tem base na coletividade e é criada conforme as demandas do próprio povo. Neste sentido, cabe destacar que a principal característica desse sistema é que existe um controle social sobre o mesmo e o poder está dentro da comunidade que controla o resultado social de seus atos,

[o] Direito de cada uma das nações indígenas, indissolavelmente ligado às práticas culturais, é o resultado de uma vivência aceita e professada por todos os integrantes. Ao contrário disso, o Direito estatal é fruto de uma sociedade profundamente dividida, onde a dominação de uns pelos outros é o primado principal e o individualismo, o marcante traço característico. A distância que medeia o direito indígena do estatal é a mesma que medeia o coletivismo do individualismo. Daí decorre outra diferença fundamental: o Direito de cada nação indígena é “estável”, porque nascido de uma práxis de consenso social, não conhece instância de modificação formal, modifica-se na sua própria práxis; o Direito estatal, tendo o Legislativo como instância formal de modificação, está em constante alteração. (2008, p. 74)

Todos os povos, de todas as partes do mundo, em todos os tempos históricos desenvolveram e desenvolvem, se apropriam e recriam suas formas específicas de solucionar problemas. São formas expressas a partir das diversas cosmologias que fundamentam e dão sentido a todas as coisas, concepções que sobrevivem mesmo com as inúmeras formas de negação e tentativas de homogeneização, são formas diferentes de conceber o Direito.

Para Geertz (1998),<sup>86</sup> Direito é uma maneira específica de imaginar a realidade, uma forma de pensar, de compreender os significados sociais, “é um dizer algo sobre algo”. Segundo ele, o Direito é uma categoria semelhante ao trabalho, ou seja, existe em qualquer parte do mundo, em que há presença de sociedade humana, é claro, respeitando-se as suas diferentes formas de manifestação.

De acordo com Villares,<sup>87</sup> “Direito não é o simples ajuntamento de constituições, leis, decretos, medidas provisórias etc. O direito é uma prática de ordenação social, que convive com outras ordenações não jurídicas” (2009, p. 17). Sendo assim pode-se dizer que o Direito é uma das grandes formulações culturais da vida humana, e como tal, é artesanato local. As variadas formas de direito dão

---

<sup>86</sup>GEERTZ, Clifford. “O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa”. In **O Saber Local**. Petrópolis: Vozes, 1998: pp. 249-356.

<sup>87</sup>VILLARES, Luiz Fernando. **Direito e Povos Indígenas**. Curitiba: Juruá, 2009.

vida às comunidades onde existem e as transformam naquilo que as comunidades são.

Essas formas diferenciadas de se organizar são responsáveis pelo controle das atividades nas aldeias, resolvem problemas tais como: brigas de casais, separações, brigas ocasionadas por motivos diversos, pequenos furtos que eventualmente podem acontecer e desrespeito às lideranças constituídas.

O povo *Kaingang*, por exemplo, resolve a maioria dos conflitos em audiências, que são geralmente realizadas na casa do capitão da aldeia, ocasião em que os envolvidos expõem argumentos às lideranças que discutem e decidem, sempre visando à conciliação ou dependendo do caso a punição, que pode variar de acordo com a gravidade do feito.

Em alguns casos de conflitos o indivíduo pode até ser transferido de aldeia, sendo encaminhado pela liderança para outra aldeia na mesma Terra Indígena, para outras aldeias no mesmo estado e até mesmo para aldeias de outros estados. As transferências são casos extremos e a palavra final compete ao cacique, pode ser entendida como uma forma de “dirimir conflitos” e restaurar o equilíbrio na comunidade, na maioria das vezes as pessoas transferidas retornam depois de algum tempo, quando a situação estiver favorável e o equilíbrio reestabelecido.

É importante ressaltar que o funcionamento e aplicação das “leis” e “regras” nas aldeias indígenas têm um modo próprio e específico de acontecer já que as mesmas não estão escritas, mas baseadas na oralidade. A intervenção do Estado na maioria das vezes não tem sido efetuada de forma adequada, tem se caracterizado pelo desrespeito às lideranças tradicionais constituídas e pelo não reconhecimento da maneira peculiar que os povos tratam os problemas cotidianos, conforme já foi descrito anteriormente.

Os povos indígenas apoiam-se, quando necessário, nos instrumentos do direito nacional para a luta por direitos assim como para a resolução de alguns dos conflitos internos, mas procuram, na medida do possível, manter sua maneira peculiar de resolver os mesmos. Para entender melhor a relação, parte-se da compreensão da cultura dinâmica, que contraria a ideia de cultura estática, como já vimos anteriormente, onde os povos elaboram e reelaboram a cultura na medida em que sentem a necessidade de assim fazê-lo, tomando alguns empréstimos quando necessário.

Oliveira<sup>88</sup> quando fala sobre direito indígena e direito Estatal, destaca que,

[a]inda que se trate de um direito peculiar, o direito indígena não se encontra em situação paralela ao ordenamento jurídico do país e nem é essa a vontade dos povos indígenas. Quando as comunidades reivindicam a demarcação de terras ou a aprovação de um novo Estatuto dos Povos Indígenas, estão reconhecendo o poder estatal e provocando a atuação do Executivo e do Legislativo. Por isso, o direito indígena sempre deve ser interpretado e aplicado com base na Constituição – a Lei Fundamental. (2006, p. 103)

É importante destacar o limite existente e aceito pelos povos indígenas entre a aplicação do Direito indígena e do Direito estatal, pois o fato é que o segundo procura constantemente se sobrepôr ao primeiro, desrespeitando as diferenças culturais e a autonomia do povo procurando criminalizar as lideranças constituídas.

São incontáveis as vezes que as lideranças indígenas constituídas são desqualificadas e acusadas por formação de quadrilha ou bando, acusadas de serem criminosos armados, sendo perseguidos pela justiça. Ou então quando indígenas são presos por “descumprimento de alguma lei” e retirados do convívio social pela polícia que por sua vez nem ao menos informa a liderança indígena de suas manobras no interior das terras indígenas.

Voltando ao povo *Kaingang*, destaca-se um caso, e que seguramente foi o de maior repercussão na mídia envolvendo a liderança da TI *Xaçecó*, ele demonstra o despreparo da mão executora do Estado. O caso ocorreu na aldeia *Pinhalzinho* durante uma divergência entre a liderança indígena e um indígena, na época, a polícia militar foi acionada a pedido do indígena para fazer a segurança do mesmo, alegando que estava sendo “ameaçado” pela “milícia armada da aldeia”. No momento da ação, à noite, os indígenas deslocaram-se até a casa da família do indígena para reivindicar parte de um acordo financeiro de arrendamento de terras, chegando ao local estavam sendo esperados pela polícia que estava escondida em uma “tocaia” a espera da vítima. Houve troca de tiros e um indígena acabou morto.

Tais fatos demonstram como esse evento pode ser catastrófico quando as ações são pensadas de fora para dentro, sem considerar a maneira própria dos povos se organizarem, ações pensadas a partir de um modelo imposto pela da

---

<sup>88</sup>OLIVEIRA, Paulo Celso de. “O direito do meio ambiente ecologicamente equilibrado e os direitos indígenas”. In: ARAÚJO, Ana Valéria. **Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”: o direito a diferença**. Vol. 3, Brasília: MEC/SECAD, LACED/ Museu Nacional, 2006. Disponível em: <http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/>. Acesso em 07/03/2011.

sociedade dominante. O Direito moderno está a serviço do aparato estatal, consolidando-se como um modelo de direito positivo. A sobreposição de culturas e sistemas de direitos tem como consequência a negação da dignidade que gera, por sua vez, quadros de profunda desigualdade.

A garantia da continuidade de sistemas próprios de direito pode ser entendida nesse contexto como uma forma de contrapor essa desigualdade construída historicamente, fundamental para autonomia dos povos. Mas como o Estado pode proteger os Direitos de grupos minoritários? Como garantir que as decisões tomadas pelas lideranças terão validade no ordenamento jurídico brasileiro? Como diminuir a lacuna existente entre o Direito indígena e o Direito estatal? Ou mesmo, como falar por si mesmo, sem a intervenção ou mediação dos não indígenas? O ideal proposto por Souza Filho seria

[u]m Estado tão fraco que não possa impedi-los [povos indígenas] de realizar plenamente sua cultura, religião e direito, mas tão forte que possa reprimir todos aqueles que violenta ou sutilmente procurem impedi-los de realizar plenamente sua cultura, religião e direito (1999, p.194)

Ao contrário do proposto pelo autor, a verdade é que o Estado é fraco, ao ponto de não garantir os direitos indígenas e forte quando se trata de violar esses direitos.

São notórias as dificuldades do Estado em perceber, aceitar e proteger as demandas dos povos indígenas, sendo que elas, se protegidas juridicamente, contribuirão para a desconstrução da visão homogênea do Direito estatal. Portanto, a desvinculação do estado moderno de conceitos e princípios que o sustentam contribuiriam significativamente para a queda do monismo jurídico, dando espaço para o fenômeno do pluralismo jurídico.<sup>89</sup>

Existe a necessidade, portanto, de desenvolver sensibilidades jurídicas<sup>90</sup> conforme proposto por Geertz (1998), onde o Estado possa trabalhar os diferentes conceitos de direito nas diversas realidades, reconhecendo e contemplando as diferenças dos povos indígenas. Pensar no outro a partir da perspectiva local,

---

<sup>89</sup>Geertz (1998) utiliza o termo “pluralismo jurídico” para se referir à variedade de formas de conceber o direito das sociedades não-ocidentais que foram submetidas às regras ocidentais de conceber o direito. Portanto, podemos entender o pluralismo jurídico como a variedade das práticas jurídicas convivendo num mesmo espaço.

<sup>90</sup>Para Geertz, as sensibilidades jurídicas, traduzem um conceito de justiça específico, um sentido de Direito particular a cada cultura, variando conforme o saber local.

conforme proposto por Geertz (1998), implica em reconhecer as diferenças, respeitando inclusive as formas de organizações internas de cada comunidade.

Tal mudança do aparelho estatal passaria por uma significativa ampliação sobre a discussão acerca do multiculturalismo e do pluralismo jurídico. Um grande desafio para que estas questões inquietantes sejam respondidas seria a superação pelo Estado da ideia da “colonização”. Portanto, é muito mais do que justo, tendo em vista o histórico desfavorável a que os povos indígenas foram submetidos, que o Estado brasileiro assuma a responsabilidade e garanta efetivamente a existência de direitos próprios, que a partir disso não mais intervenha na organização social das comunidades sem que as mesmas solicitem.

O país ainda não está preparado para compreender a diferença e respeitá-la, os povos indígenas ainda são vistos como incapazes e dependentes do Estado, boa parte da população ainda não conhece a verdadeira realidade dos povos indígenas e continuam reproduzindo conceitos que desqualificam, são ataques constantes e acusações de ter muita terra.

A realidade dos povos indígenas hoje perpassa por diversas situações, são muitos povos vivendo em todos os estados da federação e com isso as situações de contato assim como de relação com a sociedade não indígena tende a se diferenciar, são diversos os problemas enfrentados que se traduzem em descaso e ao desrespeito aos povos indígenas.

Tal situação pode ser traduzida como um retrocesso aos dispositivos legais nacionais e internacionais, visto que tais dispositivos preveem a autodeterminação dos povos e a participação nas decisões que afetam o futuro das comunidades, decisões essas referentes aos territórios, a possibilidade de implantação ou não de projetos de desenvolvimento e de empreendimentos econômicos nas terras tradicionalmente ocupadas. A Declaração da ONU sobre o Direito dos Povos Indígenas no art. 3 prevê que “os povos indígenas têm o direito a autodeterminação” o que significa ser livre para buscar a melhor forma de se desenvolver econômica, social e culturalmente.

O capitalismo rasga os territórios desconsiderando e violando direitos constitucionais, os grandes empreendimentos insistem em avançar muitas vezes mascarados com a propaganda de estarem promovendo o desenvolvimento sustentável. As hidrelétricas, as transposições de rios, o agronegócio, a emissão de títulos de terras tradicionais a fazendeiros, a não definição dos territórios, a

criminalização das lideranças, entre muitos outros casos, se multiplicam, perpetuando o sofrimento aos povos indígenas.

No que tange aos direitos indígenas, ao analisar o andamento dos projetos de lei que efetivamente beneficiam os povos indígenas constata-se que, ainda há muito avanços a serem feitos. O Estatuto dos Povos Indígenas aprovado em 1973, 15 anos antes da promulgação da Constituição Federal é um exemplo do que se fala, ele ainda está em vigor e, em seu conteúdo existem vários aspectos que não condizem com a realidade legal atual. Existem hoje algumas propostas para substituí-lo, mas são propostas que não estão de acordo com as demandas indígenas. Enquanto o estatuto não é definido, inúmeros Projetos de Lei estão sendo criados com a intenção explícita de reverter o quadro atual e limitar os direitos já garantidos, principalmente os direitos relacionados à terra. Assim sendo, Valle<sup>91</sup> destaca que:

[...] os anos seguintes a virada do século são palco para um claro contra-ataque conservador, que tenta não só congelar o caminho para a plena implementação dos direitos constitucionais assegurados, mas, sobretudo rever muitos daqueles que começaram a ser afirmados na década passada... Algo que é possível perceber com clareza é que os grupos políticos historicamente contrários aos interesses indígenas conseguiram ampliar seu leque de aliados dentro do congresso nacional. (2006, p. 77)

Em se tratando de projetos tramitando no Congresso Nacional com a intenção de reduzir os direitos indígenas conquistados historicamente, o Projeto de Emenda Constitucional PEC 215/00 pretende transferir para o Poder Legislativo o poder de decisão sobre a demarcação de terras indígenas e terras de quilombolas.

Em 1996 o então presidente da república Fernando Henrique Cardoso, através do decreto nº 1.775, determinou que as terras indígenas fossem “administrativamente demarcadas por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao índio”, a FUNAI. Mais uma vez as forças políticas opositoras e anti-indígenas investem para fazer os processos de demarcação andar lentamente, fazer com que eles parem ou até mesmo retrocedam do ponto que estão. Assim como a PEC 215, são vários os processos que tramitam para alterar os dispositivos constitucionais e também fazerem retroagir os direitos garantidos.

---

<sup>91</sup>Cf. VALLE, Raul Silva Telles do, “Contra-ataque Conservador” *In*: RICARDO, Beto. & RICARDO, Fany, **Povos Indígenas No Brasil 2001/2005**. São Paulo: Instituto Sócioambiental, 2006, pp. 77 – 80.

Quando se trata de demarcação de terras fronteiriças, a situação fica ainda mais complicada já que os argumentos contrários afirmam que as demarcações de terras indígenas nesses locais podem ameaçar a segurança nacional, acabam desconsiderando a própria história, que tem mostrado o contrário, os povos indígenas lutaram e continuam lutando para manter as fronteiras do país, o fato de manter a floresta em pé tem contribuído significativamente para controlar os avanços de países vizinhos.

Mesmo hoje, as acusações relacionadas à venda de terras indígenas pelos parentes são difundidas nos meios de comunicação, as lideranças são constantemente acusadas de estarem vendendo “pedaços” do Brasil para compradores internacionais, os mesmos grupos que têm interesses em terras indígenas, difundem a ideia de que os povos indígenas podem ser a porta de entrada para a “invasão” de estrangeiros na Amazônia brasileira.

A mídia não é parceira dos povos indígenas, muito pelo contrário, na grande maioria das vezes em que se refere aos povos indígenas, tem difundido ideias distorcidas e etnocêntricas sobre os acontecimentos, dificilmente os noticiários apresentam a perspectiva indígena da situação, as lideranças e organizações pouco são apresentadas e quando aparecem, suas falas são cortadas e editadas de forma descontextualizada para favorecer discursos dominantes contrários aos objetivos do movimento indígena. Neste contexto lideranças são criminalizadas, o movimento organizado e suas reivindicações são entendidos e anunciados como desordem social, baderna e, até mesmo, como formação de quadrilha.

Em consequência desse tipo de tratamento, o que se vê são vários casos de intolerância à diferença, intimidações, ameaças, agressões físicas, assassinatos de lideranças indígenas, são muitos casos de disputas envolvendo indígenas e os responsáveis por grandes empreendimentos, fazendeiros, madeireiros, empresários, agricultores, garimpeiros, grileiros, pecuaristas, entre muitos outros. Para exemplificar tais situações podem ser citados muitos casos, da região sul do Brasil até a região norte. O estado do Pará, por exemplo, tem sido palco de sérias disputas territoriais com consequências desastrosas.

Além das disputas externas entre indígenas e não indígenas, também se destaca outra situação, as dissensões internas, situação esta que acontece em qualquer sociedade, mas que agora está tomando novas proporções nas comunidades indígenas. São os casos de lideranças que se posicionam de forma

não condizente com os anseios da comunidade, tomam decisões precipitadas e acabam enfraquecendo o movimento, causando atritos e divisões internas.

Podemos citar um exemplo de um caso que aconteceu recentemente em Altamira-PA, envolvendo uma indígena que tem sido há vários anos uma referência no ativismo indígena contra grandes empreendimentos e principalmente na luta contra a implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e outro membro da própria comunidade, os diferentes posicionamentos referentes ao mesmo assunto, bem como, a influência externa e a cooptação de lideranças indígenas pelos responsáveis da obra, levou os dois a uma séria discussão que acabou em agressão física.

É necessário dar um basta nisso, para tanto, urge a necessidade de desenvolver sensibilidades e, fazer cumprir a Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural que, no Art. 2 considera indispensável “garantir uma interação harmoniosa entre pessoas e grupos com identidades culturais a um só tempo plurais, variadas e dinâmicas, assim como sua vontade de conviver”, só assim, é possível construir uma sociedade mais justa e plural.

Nas últimas décadas houve um crescimento considerável das organizações indígenas autônomas, tais organizações podem representar a possibilidade da continuidade de um povo, possibilitando que etnias inteiras possam ser protagonistas do próprio futuro, agindo de forma mais localizada ou mesmo a nível político mais abrangente, constituindo espaços estratégicos para discussão e elaboração de propostas de enfrentamento no campo minado da garantia de direitos indígenas.

### **A perspectiva dos Direitos Humanos**

Atualmente inúmeros casos de violação de direitos que envolvem grupos historicamente vulnerabilizados (índios, quilombolas, mulheres, sem-terra e tantos outros) são registrados diariamente, são casos de discriminações, preconceito e até mesmo violência.

O que se percebe nesse contexto é que o Estado não está cumprindo com seu papel adequadamente quando se trata de garantia de Direitos Humanos. Isto pode ser constatado ao se observar casos atuais muito emblemáticos como, por exemplo, quando crianças e adolescentes são vítimas de violências, abusos,

exploração sexual e trabalho infantil; ao constatar-se a existência de trabalho escravo na maioria das regiões do Brasil; quando grupos etnicamente diferenciados são praticamente dizimados em consequência de doenças, assassinatos, massacres, genocídios resultado do contato forçado com outras culturas, fruto na maioria das vezes de projetos que visam o desenvolvimento nacional dentre outros exemplos.

Neste contexto, é possível afirmar que a história dos direitos humanos no Brasil desenvolveu-se tendo um descompasso entre as disposições legais e o que se teve na realidade social. Como afirma Mondaini (2009),<sup>92</sup> no país surgiu a dicotomia entre o “Brasil legal” e o “Brasil real”, que após a promulgação da Constituição Federal acabou por agravar-se, já que apesar de ter disposições legais altamente avançadas, o país ainda sofre com a não efetivação e prática dos direitos humanos.

Mas apesar da existência desta estranha relação entre legal e real, deve-se entender que é a Constituição Federal de 1988 o instrumento normativo capaz de garantir a efetivação dos direitos humanos no país, uma vez que ela possibilita que eles sejam incluídos como política de Estado. É necessário, portanto, o desenvolvimento de políticas de direitos humanos que sejam efetivas tanto nas esferas de educação e prevenção quanto na identificação e punição dos responsáveis pelas violações, além de vontade política na efetivação dos preceitos fundamentais dispostos na Constituição.

Nesse sentido, entende-se que a participação popular é um fator decisivo nessa mudança, mas precisa desta qualidade e espaço de diálogo, de qualificação da discussão e a academia tem o dever de trabalhar a emancipação do ser humano que só se faz mediante a cultura dos direitos humanos em sua integridade.

Muitos autores, incluindo Mondaini (2009) e Vieira (2005)<sup>93</sup> entendem que o regime democrático é o único capaz de propiciar a expansão e a sobrevivência dos direitos humanos. Quando se considera a questão perante um contexto ditatorial, como o que sucedeu no Brasil, ou na sua totalidade a Declaração Universal dos Direitos Humanos como condição elementar para a expansão dos direitos humanos,

---

<sup>92</sup>MONDAINI, Marco. **Diretos Humanos no Brasil**. São Paulo: Contexto/UNESCO, 2009.

<sup>93</sup>VIEIRA, José Carlos. **Democracia e direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Editora Loyola, 2005.

parece razoável considerar a possibilidade da relação indissociável entre democracia e direitos humanos.

A ideia de internacionalização dos direitos humanos se consolida no período pós 2ª guerra mundial,<sup>94</sup> numa tentativa de resgate da dignidade da pessoa humana e de se reconstruir os direitos humanos como paradigma ético que aproxima o direito da moral. A professora Flávia Piovesan,<sup>95</sup> afirma que:

[a] internacionalização dos direitos humanos constitui, assim, um movimento extremamente recente na história, que surgiu a partir do pós-guerra como resposta às atrocidades e aos horrores cometidos durante o nazismo. Apresentando o Estado como o grande violador dos direitos humanos, a era Hitler foi marcada pela lógica da destruição e da descartabilidade da pessoa humana, o que resultou no extermínio de onze milhões de pessoas. O legado do nazismo foi condicionar a titularidade de direitos, ou seja, a condição de sujeitos de direito, à pertinência a determinada raça – a raça pura ariana. (2000, p. 94)

Para a autora, os embates entre os universalistas e os relativistas retomam a discussão sobre os fundamentos dos direitos humanos, são linhas de pensamento que se opõem e tendem a seguir caminhos diferentes. Para os universalistas, os direitos humanos fazem parte da dignidade humana e estão intrínsecos à condição humana, assumem o discurso da defesa do indivíduo, da sua liberdade e de sua autonomia. Para os relativistas, as culturas entendem à sua própria maneira os direitos fundamentais, há pluralidade de culturas no mundo, portanto, não existe uma “moral universal”, questiona-se a partir dessa concepção, onde ficaria a questão da diversidade cultural, do reconhecimento das diferenças, partem de uma concepção de que o indivíduo tem direitos porque é parte de uma coletividade, isso determinaria que essas diferenças sejam respeitadas pelas outras sociedades.

A perspectiva universalista dos Direitos Humanos pode homogeneizar e violentar localismos, ou até impor hegemonias e sufocar povos, por outro lado um

---

<sup>94</sup>Não podemos deixar de mencionar que o processo de internacionalização dos Direitos Humanos começou antes do pós-guerra com as práticas do Direito Humanitário, da Criação da Liga das Nações e da Organização Internacional do Trabalho, por exemplo. Em seguida, temos a Criação da Organização das Nações Unidas (ONU) e das inúmeras normativas internacionais que visaram proteger os Direitos Humanos no plano internacional, como, por exemplo, a Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem (1948), os Pactos de Direitos Civis e Políticos, e de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, no âmbito da ONU, ambos de 1966; a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José), de 1969, no âmbito do Sistema Interamericano; a Convenção Europeia, de 1950 etc.

<sup>95</sup>PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos Globais, Justiça Internacional e o Brasil**. Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Brasília, ano 8, n 15, p. 93 – 110, jan./jun. 2000.

relativismo extremado pode ignorar direitos fundamentais historicamente construídos pela humanidade, mas como ficaria o respeito às disposições de comunidades locais? Os sistemas jurídicos particulares e as comunidades tradicionais devem ser considerados, nesta perspectiva chega-se à aproximação dos direitos humanos com a antropologia, principalmente através da dimensão da diversidade cultural.

O ser humano pode ser entendido biologicamente como pertencente a um mesmo grupo, o dos animais racionais, compartilhando os mesmos órgãos, tecidos, ossos, cartilagens, músculos, mas do ponto de vista antropológico, são seres dotados de linguagens e culturas marcados por profundas diferenças. Geertz (2001)<sup>96</sup> lança o debate sobre como viver com essas diferenças, resisti-las em nome da razão, ou abraça-las pela mesma justificativa.

A falta de respeito e a incompreensão podem acontecer quando outros povos são julgados ou analisados partindo do pressuposto de que a cultura, a cultura a que pertencem é a verdadeira ou a correta, daí os termos “civilizados” e “não civilizados” (selvagens) que é empregado para caracterizar os semelhantes e os diferentes. Para entender melhor a afirmação, analisemos a colonização do Brasil, onde o colonizador, europeu, partindo do pressuposto de que suas verdades, seus valores “absolutos”, ou seja, são os “civilizados”, em nome dessas “verdades” ignora e rechaça os “não civilizados”, nesse caso, os povos nativos encontrados na ocasião do falso descobrimento. Ignoraram que esses povos detinham conhecimentos específicos e sistemas próprios bem organizados, noções próprias de moral, direito, religiosidade, organização social, política e econômica.

A mudança de lugar, de diferentes visões de mundo, de diferentes mundos, implica em diferentes olhares e ações. Um mesmo objeto pode ser caracterizado de formas diferentes, dependendo do lugar, do contexto e da concepção dos sujeitos que o manipulam.

Geertz (2001)<sup>97</sup> ao discutir o Anti Anti-relativismo procura deixar de lado a discussão simplista apenas entre relativismo e universalismo, propõe que devemos “examinar dragões, não domesticá-los ou abominá-los, nem afogá-los em barris de teorias” (2001, p.65), ou seja, é necessário eliminar a distância entre o “eu” e o

---

<sup>96</sup>GEERTZ, Clifford. **Nova Luz sobre a Antropologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

<sup>97</sup>GEERTZ, Clifford. “Anti Anti-relativismo”. *In: Nova Luz sobre a Antropologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

“outro” reconhecendo as diferenças e a variedade infinita de pessoas, crenças, culturas, práticas, direito, linguagens, etc.

Segundo o autor ainda, o estudo comparativo do direito não pode ser uma questão de transformar diferenças concretas em semelhanças abstratas, não pode ser uma questão de localizar fenômenos idênticos disfarçados sob nomes diferentes, deve-se gerenciar as diferenças e não sustentar a sua eliminação. Beltrão,<sup>98</sup> ao discutir sobre os desafios antropológicos na tentativa de auxiliar conflitos sociais afirma que,

[p]ara que a justiça se efetive deve-se trabalhar diversidade cultural como constante histórica e como direitos humanos, percurso que exige redefinição de instituições democráticas tendo por suporte a ética da igualdade e da tolerância. Caso contrário, como possibilitar que olhares diferenciados – indígenas e não indígenas – “conversem”? Como trabalhar epistemologias diferenciadas (indígenas e não indígenas) se os parâmetros vigentes não contemplam formas diversas de pensar? Como discutir universalismo e especificidades se sempre a busca de universais ocidentais se fazem presentes? (2008, p.172)

Assim, pode-se afirmar que o reconhecimento da diferença é mais do que uma necessidade, mas uma exigência quando se fala em efetivação dos direitos humanos. Apesar das discussões a respeito do universalismo e relativismo, a noção de direitos humanos deve ser utilizada como instrumento de reivindicação. Ressaltando que a antropologia exerce ou deve exercer um papel fundamental na luta pelo direito à diferença e por novos direitos baseados na resistência dos grupos sociais.

### **Movimentos indígenas e as organizações indígenas**

Os povos indígenas tiveram o apoio de várias entidades que auxiliaram no processo de organização a partir da década de 70, foram diversos encontros que proporcionaram aos povos indígenas a interação com outros povos e o conhecimento da existência de muitos outros, Luciano (2007)<sup>99</sup> argumenta que foi

---

<sup>98</sup>BELTRÃO, J. F. “Direitos Humanos e Povos Indígenas: um desafio para a Antropologia”. In: COSTA, Paulo Sérgio Weyl, A. (Org.). **Direitos Humanos em Concreto**. Curitiba: Juruá, 2008. Disponível em: [http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/jane\\_felipe\\_beltrao.pdf](http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/jane_felipe_beltrao.pdf) Acesso em 15/05/2012.

<sup>99</sup>LUCIANO, Gersem dos Santos. “Movimentos e políticas indígenas no Brasil contemporâneo”. In: **Revista Tellus: Núcleo de Estudos e Pesquisas das Populações Indígenas-NEPPI**, ano 7, nº12, abr. 2007. Campo Grande: UCDB, 2001: pp. 127-143.

nesse momento que nasceu o “movimento indígena brasileiro contemporâneo” e esse movimento indígena organizado que contribuiu significativamente para a garantia dos direitos na Constituição de 1988 e continua atuando com o objetivos de garantir direitos relacionados à terra, à saúde, à educação e diversos outros.

É importante mencionar que o movimento indígena organizado é resultado de diversos movimentos indígenas, em que, segundo Luciano (2007) afirma que no Brasil não existe apenas um movimento indígena, mas vários movimentos indígenas que representam organizações locais, aldeias, lideranças.

A formação e organização de um movimento indígena, como uma unidade política maior que representa todos os povos indígenas é mantida pelas lideranças indígenas estrategicamente como forma de mostrar que os povos indígenas estão organizados e articulados frente a outros interesses da sociedade nacional. Pode-se afirmar que o movimento indígena nacional contribui significativamente para o fortalecimento e o aumento da visibilidade dos povos indígenas, organizações indígenas e lideranças indígenas. Dentro da temática, Sant’ana<sup>100</sup> afirma que,

[o] movimento indígena é um fenômeno que abarca uma multiplicidade de ações, envolvimento, articulações, objetivos e direcionamentos, locais, nacionais e internacionais, dados, também, pelas especificidades de cada etnia, pelas relações particulares destas com o Estado, com as agências de apoio, pela inserção maior ou menor no contexto da sociedade nacional, entre tantas outras particularidades. Não deve ser pensado como algo uníssono ou linear, mas sim como movimentos repletos de fluxos e refluxos, cujos contextos vivenciados influenciam nos impactos e resultados diferenciados. (2009, p. 20)

O crescimento do movimento indígena proporcionou trocas de informações cada vez mais precisas além de discussões sobre as realidades locais entre lideranças de diversos povos. Com isso, os problemas enfrentados nas comunidades passaram a tomar novas dimensões entre os próprios indígenas que ao saberem das dificuldades enfrentadas em outras comunidades passaram a pensar em soluções em conjunto para os problemas específicos.

A reestruturação do Estado brasileiro, a incapacidade de atender a toda a população de maneira adequada e, com isso a descentralização de atividades que

---

<sup>100</sup>SANT’ANA, Graziella Reis de. **História, espaços, ações e símbolos das associações indígenas Terena**. Campinas, Tese de doutorado apresentada ao Departamento de Antropologia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2009. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000473194&fd=y>. Acesso em 07/03/2011.

eram consideradas de responsabilidade do poder público possibilitou a participação da sociedade civil por meio de organizações representativas na formulação de políticas e no controle das ações em todos os setores conforme está previsto no art. 204, *inciso II* da Carta Magna. É neste cenário que as organizações indígenas começam a se multiplicar, passando a assumir a responsabilidade de serem executoras das políticas públicas que seriam responsabilidade do Estado. Sobre o assunto, Matos considera que,

[n]essa fase da consolidação do movimento indígena, as ações coletivas adquiriram o formato de organizações sociais não-governamentais e se proliferaram regionalmente e localmente, redimensionando as forças sociais do movimento a partir das expressões políticas locais de seus atores. (2006, p.41)

Para Luciano, “[o]rganização indígena é a forma pela qual uma comunidade ou povo indígena organiza seus trabalhos, sua luta pela vida coletiva.” (2006, p.61). As organizações procuram articular as ações, fundamentadas na união e no respeito às tradições, visando à sustentabilidade política, econômica e cultural dos povos indígenas. No mesmo sentido, Garnelo destaca que:

... as Organizações Indígenas se aglutinam em torno de dois tipos de objetivos comuns: um voltado para a intervenção no mundo não indígena, ou seja, nas instituições de saúde, de educação, de desenvolvimento agrícola, de política partidária, na Funai e mesmo na Foirn. O segundo tipo de objetivo é voltado para as aldeias, espaços em que os líderes de organizações indígenas de base constroem as alianças com os chefes locais e buscam ampliar sua legitimidade para a consecução dos projetos partilhados, em parte selecionados pela diretoria da entidade em parte definidos a partir das pressões e demandas dos capitães e seus liderados. (2003, p. 147)

Para Luciano (2006), há duas formas de organizações indígenas: as organizações tradicionais e as organizações não-tradicionais ou organizações formais. Afirma ainda que não há modelo exclusivo, único, pois existem muitos povos e cada um possui formas diferenciadas de organização interna, atendendo questões individuais e coletivas que podem ser internas ou externas à comunidade, distribuindo tarefas, delegando funções e atribuições de acordo com as tradições, além de representar os interesses da comunidade informalmente frente a outros povos.

O processo de tomada de decisão, geralmente, ocorre coletivamente, distintamente da visão ocidental em que, na maioria dos casos, o poder está centrado nas mãos de uma ou de algumas pessoas que decidem o futuro de todos.

A organização tradicional dos povos indígenas existiu mesmo antes da instituição do próprio Estado brasileiro. As relações instituídas, pelos povos indígenas com a sociedade não indígena, demandaram/demandam novos arranjos para dar respostas a questões que exigem adoção de estratégias de enfrentamento.

As organizações formais representam os interesses indígenas em face à sociedade nacional e global, atuando como gestoras de projetos, convênios, entre outros. Sobre isso, Matos destaca que:

[n]a condição de mediadores das relações interétnicas, as organizações indígenas assumem posições privilegiadas nos diálogos interculturais estabelecidos entre os povos indígenas e agentes não indígenas.(2007, p. 29)

Os povos indígenas têm se apropriado das organizações formais como maneira de dialogar com epistemologias diferenciadas, o que nem sempre é fácil, mas que aos poucos vem se constituindo importante espaço de debates e desafios para lideranças tradicionais e políticas que têm nas associações a possibilidade de lidar com novas formas de organizações.

No Brasil o crescimento da iniciativa privada de caráter público é recente, esse fenômeno ficou conhecido como “terceiro setor”, surge como uma alternativa ao modelo existente, por ser de caráter privado, não governamental. O terceiro setor não se enquadra no primeiro, também por não ser representado representado pela figura do Estado, apresenta finalidade não lucrativa contrária ao mercado (segundo setor), e movimenta um volume significativo de recursos para o desenvolvimento social, criando uma nova esfera, a esfera do público não Estatal.

Cabe destacar que, com o aumento significativo das organizações formais, assim como com a necessidade de fortalecer o terceiro setor e as relações com o Estado, em 1998 foi criada a Lei nº 9.637<sup>101</sup> que dispõe sobre qualificação de entidades como Organizações Sociais (OS). No Art. 11, está assim redigido: “as entidades qualificadas como organizações sociais são declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública”.

---

<sup>101</sup>Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19637.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19637.htm). Acesso em 15/05/2012.

Por outro lado, a Lei nº 9.790/99,<sup>102</sup> dispõe sobre a qualificação das pessoas jurídicas de direito privado como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) disciplinando o Termo de Parceria entre o governo e a sociedade civil. Essa lei pode ser considerada como um marco para facilitar a relação entre as associações e o governo e foi criada a partir de discussões entre a sociedade e o governo.

Apesar de regular o setor, a lei define em seu art. 2, *inciso IX*, que “as organizações não são passíveis de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público”, determinando também que as pessoas jurídicas, sem fins lucrativos poderão qualificar-se como OSCIP.

Para regulamentar a Lei nº 9.790/99 foi criado o decreto nº 3.100/99,<sup>103</sup> que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como as OSCIP, institui e disciplina o termo de parceria e dá outras providências.

É importante lembrar que nem a Lei nº 9.790 e nenhuma outra existente no ordenamento jurídico brasileiro prevê a existência de ONG. Esta nomenclatura, por sua vez, é uma sigla utilizada pela sociedade para definir organizações formais sem fins lucrativos que atuam na defesa de interesses em comum, genericamente a sigla também é utilizada para definir organizações tais como: Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), associações, fundações,<sup>104</sup> cooperativas,<sup>105</sup> institutos, entre outros.<sup>106</sup>

A partir da qualificação de uma associação como OSCIP o acesso a determinados recursos oferecidos pelo governo é possível. Apesar de funcionar a

---

<sup>102</sup>Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9790.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9790.htm). Acesso em 15/05/2012.

<sup>103</sup>Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3100.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3100.htm). Acesso em: 15/05/2012.

<sup>104</sup>Surge a partir da vontade de um indivíduo que destina seu patrimônio (dinheiro, bens móveis ou imóveis investimentos etc.) para realizar atividades sem fins lucrativos. Depois de feita a destinação do patrimônio para a fundação, a pessoa não tem mais controle sobre ele ficando a cargo da fundação a gerência do mesmo.

<sup>105</sup>É uma organização coletiva, composta de pessoas que se unem voluntariamente para satisfazer as necessidades econômicas de seus associados. A cooperativa diferencia-se das demais formas de Associação por ser, ao mesmo tempo, uma Associação de pessoas e também um negócio econômico para seus cooperados.

<sup>106</sup>Para saber mais sobre OSCIP, cooperativas e fundações consultar BAPTISTA, Fernando Mathias & VALLE, Raul Silva Telles do. **Formas de organização: Associação, fundação, cooperativa, empresa**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2002.

partir de financiamentos governamentais e de ter as contas controladas por ele, a OSCIP continua sendo uma organização autônoma.

As organizações indígenas demandaram nova postura das lideranças, que até meados da década de 90 se utilizavam das organizações principalmente como uma ferramenta política de reivindicações, agora passam a se preocupar com outras atribuições de gerenciamento e burocracias exigidas por esse novo modelo de gestão de recursos públicos. Neste sentido, Matos destaca que,

[n]o transcorrer dos últimos anos, as organizações indígenas passaram a ser menos articuladoras políticas para atuar mais como gestoras e executoras de ações, inclusive de ações de responsabilidade estatal como as referentes à saúde indígena e à proteção das terras indígenas. Essa nova incumbência das organizações indígena trouxe consequências marcantes para o movimento indígena. Por exemplo, a gestão de Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), apesar de ter sido uma reivindicação política dos próprios indígenas, acarretou problemas sérios para as organizações indígenas por tê-las desviado de seu papel principal de articulação política dos povos indígenas. (2006, p. 38)

Sant'ana (2009) utiliza o termo “*boom do associativismo étnico*” ao falar sobre a continuidade e o desenvolvimento de processos associativos indígenas que iniciaram na década de 70 e, atribui diversos fatores ao aumento, tais como: a participação de lideranças indígenas nas esferas políticas municipais, estaduais e federais, a descentralização das atribuições da FUNAI, crescimento ampliação da escolarização indígena, entre outros. Também fala sobre um novo componente que favoreceu o aumento desse número,

[n]os anos que se seguiram após a Constituinte, entre as décadas de 90 e 2000, um novo componente foi agregado ao campo do associativismo étnico no Brasil, transformando e potencializando suas ações e dando novos rumos a ele, a saber, a junção entre as temáticas indígenas e ambientais. Esse novo componente, trazido pelos setores ambientalistas, teve um campo de ação/impacto maior no cenário da Amazônia Legal. Pontuo que quando digo ação/impacto na Amazônia, quero destacar que as transformações maiores no campo das associações – com o aumento de financiamentos, novos projetos, novos atores/segmentos de apoio, novas políticas públicas –, foram voltadas quase que exclusivamente para essa região, contudo, esse novo componente, essa nova aliança, seria também sentida em outras regiões, a partir de impactos mais simbólicos, como nos discursos e nas comparações, ou nos temas para capacitação e projetos almejados. (2009, p.109)

As movimentações indígenas no Brasil repercutiram na conquista de direitos, direitos estes que respaldam povos inteiros e garantem a continuidade cultural dos mesmos, as lutas dos movimentos e o crescimento do número de Associações

foram determinantes para que os povos indígenas se apresentem como tal, para os *Tembé* esta luta foi inspiradora, fortalecendo sua própria luta. Ao acompanharem casos de conquistas de diversos outros povos indígenas em situação similar, perceberam que a mobilização faz a diferença e, com o apoio de parceiros, decidem então criar a AITESAMPA.

A criação da Associação pode ser entendida como estratégia para garantia e defesa dos direitos e interesses por meio da captação de recursos financeiros, técnicos e materiais, buscando modelos alternativos nas áreas de desenvolvimento sustentável e etnodesenvolvimento<sup>107</sup> que contemplem as formas de organização social, política, econômica, religiosa, entre outras. Neste contexto, a atuação das lideranças que gerenciam a associação não pode ser restrita, as demandas da comunidade são muito abrangentes e o líder deve ser flexível se adaptando a diversos tipos de situações e circunstâncias para atender às expectativas do povo, também deve ouvir a comunidade e agir de forma ética atendendo aos seus anseios, caso contrário as atividades realizadas pela associação tendem a fracassar.

Sendo assim, pode-se dizer que os *Tembé* procuram se mobilizar por meio de redes de relacionamento estabelecendo vínculos com pessoas e entidades para garantir que os direitos conquistados não sejam suprimidos ou negados, a luta pela garantia e efetividade desses direitos, como veremos a seguir, constitui-se, na atualidade, o principal desafio para a AITESAMPA.

---

<sup>107</sup>De acordo com Sousa (2008) o desenvolvimento sustentável se refere primariamente em atender as necessidades do presente mantendo o meio ambiente de forma que propicie a continuidade das gerações futuras. Já o termo etnodesenvolvimento pode ser definido como o desenvolvimento pensado na organização social, na cultura, no controle sobre as próprias terras, os recursos, entre outros, sendo livre para estabelecer relações segundo interesses próprios dos povos indígenas com o Estado nacional. Conferir: SOUSA, Cássio Vaz Ribeiro de. "Etnodesenvolvimento" *In*: ALMEIDA, Fabio Vaz Ribeiro de. **Guia para formação em gestão de projetos indígenas**. Brasília: Paralelo 15, 2008, pp. 94 - 109.



*Entre enfrentamentos e  
garantia dos direitos Tembé*

### 3. Entre enfrentamentos e garantia de direitos<sup>108</sup>

A partir do exposto no segundo capítulo, percebe-se que as organizações indígenas tiveram um crescimento considerável no final do século passado e início deste século, muitas delas criadas há mais de duas décadas mantêm as atividades, outras são recentes. Elas podem ser criadas para atender as demandas de estudantes, de mulheres, de jovens, de agentes de saúde, de produtores de artesanato, de criadores de abelhas, dentre tantas outras. Os nomes escolhidos para as Associações geralmente incorporam alguma característica do povo, do local, dos territórios, dos rios, entre outros. As associações mobilizam-se entorno de uma ou mais causas partindo da necessidade de ter instrumentos de representação política para luta por direitos relacionados a assistência à saúde, à educação diferenciada e de qualidade, à terra, aos projetos voltados para geração de renda e desenvolvimento sustentável.

O movimento de criação de instituições na tentativa de resolver problemas sociais enfrentados pelos povos indígenas, nada mais é do que a resposta ao descaso do Estado, ao modelo indigenista falido de tutela e assistencialismo que não deu conta das demandas existentes, as organizações são parte dos projetos de autonomia dos povos indígenas e uma forma de colocar em prática as garantias constitucionais proporcionando a participação política de lideranças e povos em diversas áreas da sociedade.

Existem muitas associações não formalizadas, ou seja, ainda não foram registradas em cartório e não possuem o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), mas isso não quer dizer que não sejam instituições representativas e legítimas frente a outros grupos, povos e até mesmo frente ao Estado, Sant'Ana afirma que “[...] tais ‘faltas’, como se poderia supor, não descredenciam ou deslegitimam essas associações frente a grupos ou temas aos quais procuram representar” (2009, p.119). O problema é que sem esse registro, as possibilidades

---

<sup>108</sup>Partes deste capítulo compõem artigo escrito a seis mãos (Edimar Antonio Fernandes, Almir Vital da Silva e Jane Felipe Beltrão), apresentado no II Encontro de Antropologia do Direito (II ENADIR) na Universidade de São Paulo (USP) em 2011 e publicado na Revista de Antropologia. FERNANDES, Edimar A.; SILVA, Almir Vital da; BELTRÃO, J. F. **Associação Indígena Tembé de Santa Maria do Pará (AITESAMPA) em luta por direitos étnicos.** Amazonica: Revista de Antropologia (Impresso), v. 2, p. 392-406, 2011. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/viewFile/774/1060>. Acesso em: 16/06/2013.

de obtenção de recursos financeiros são limitadas, não podem ingressar no mercado de projetos, por exemplo, e nem mesmo captar alguns tipos de recursos destinados a organizações que possuem o registro, exigência burocrática de muitas agências de apoio.

Entre os *Tembé* o movimento não foi diferente, a distribuição espacial das aldeias dentro de uma mesma terra indígena, as diferenças entre os membros de um mesmo povo ou comunidade, as dissensões políticas entre tantos outros fatores, contribuem para criação de várias organizações, no caso dos *Tembé* que vivem na Terra Indígena Alto Rio Guamá (TIARG), por exemplo, existem mais de 25 aldeias, uma parte delas localizadas as margens do rio Guamá e outra as margens do rio Gurupi, divisa com o Maranhão, elas estão espalhadas pelo mesmo território, por isso foi necessário à criação de várias Associações, cada uma representa um determinado número de aldeias e não há nenhuma aldeia que não esteja representada, há também casos de indígenas que fazem parte de mais de uma Associação.

Cito o exemplo acima somente para ilustração e registro do crescimento dessas instituições entre os povos indígenas, esse exemplo pode ser comparado a outras realidades no país. O estudo da AITESAMPA é relevante para tentar identificar a forma como Associação é utilizada pelos indígenas discussões e elaboração de propostas para garantia direitos. Em outras palavras, o estudo da Associação é importante para compreensão das estratégias de enfrentamento, dos “arranjos” sociais e políticos elaborados pelos *Tembé* no sentido de dialogar com a sociedade não indígena nas diversas relações demandadas no contexto das relações interétnicas.

### **As andorinhas, a AITESAMPA e a corda de três “nós”**

Os *Tembé* durante muito tempo tiveram dificuldades em se organizar enquanto povo, o primeiro capítulo mostra as políticas governamentais e a maneira como o povo foi tratado, o resultado de todo esse processo foi o afastamento de famílias inteiras e o breve distanciamento da cultura.

Durante os primeiros passos rumo à reorganização, algumas pessoas foram fundamentais, uma delas o cacique Miguel, pois, quando procurado para falar sobre a pertença indígena ainda em 2000, não pestanejou em mostrar o que aprendera

com os antepassados, momento em que decidiu juntamente com a “capitosa” Maria Cassiano retomar a luta. Mais do que uma liderança em sua comunidade,<sup>109</sup> o cacique Miguel sempre foi um articulador, mediando às negociações, mantendo os membros da comunidade informados, organizou viagens para outras aldeias, no município e fora dele sempre foi um dos representantes oficiais do povo quando solicitado, foi um dos principais organizadores dos eventos que aconteceram e é detentor de muitos conhecimentos relacionados a cultura, além saber as histórias e trabalhar com remédios tradicionais.

É importante ressaltar que não foi simples para mobilizar todos os indígenas, como era de se esperar depois de tudo que o povo enfrentou ao longo de décadas, levou algum tempo para a identidade *Tembé* ser assumida novamente, no início os parentes não se sentiam a vontade para afirmar a pertença, foram várias reuniões e oficinas com convidados de outras aldeias e aos poucos as lembranças foram aflorando, o que estava adormecido começava a despertar e o medo, a vergonha, a timidez foram cada vez mais sendo deixadas para trás, dando lugar coragem e a vontade de “gritar” mais uma vez que estavam vivos e que iriam lutar para permanecer assim, lutar para retomar tudo que perderam. Segundo os relatos, no “tempo antigo” o ser *Tembé* era aprendido com os mais velhos que contavam aos jovens (filhos e netos) as histórias dos antepassados, viver em comunidade significava a possibilidade de ter futuro, de continuar e manterem-se vivos e, daquele momento em diante seria dessa maneira que pretendiam continuar, vivendo unidos para superar todos os obstáculos.

Aos poucos o grupo foi aumentando, a participação nas “festividades” era quase unanime, o entusiasmo era notório, não se importavam se havia não indígenas assistindo as danças e os cânticos, todos se envolviam. Mas ainda faltava alguma coisa, algo que fosse uma referência para o povo, que tivesse a capacidade de unir ainda mais as pessoas da comunidade e que os diferenciasse dos demais, já que convivem com não indígenas. Foi quando decidiram criar a Associação, ela foi o resultado de diversas discussões entre os membros da comunidade, parentes de outras comunidades, assessores e alguns membros de instituições que apoiam a luta do povo.

---

<sup>109</sup>Mesmo antes de se assumirem *Tembé*, o cacique Miguel já acolhia várias famílias no pequeno pedaço de terra herdado de sua mãe.

A assembleia geral para criação da AITESAMPA foi realizada nos dias 30, 31 de dezembro de 2002 e no dia primeiro de Janeiro de 2003, na aldeia Jeju, para realização da reunião tiveram assessoria do missionários Antonio Anaya do CIMI, de Laércio Braga e do parente Piná *Tembé*, que na época era secretário da AMTAPAMA.

As parcerias estabelecidas pelos *Tembé* contribuem para o alcance dos objetivos, ao longo de mais de 13 anos de luta essas novas relações tem proporcionado condições favoráveis para novas conquistas. Na fala Raimundo *Tembé* liderança indígena de Tomé-Açu, no encerramento da festa do mingau em 2010 na aldeia do Areal, percebe-se a interação entre os *Tembé*,

[a]gradecer primeiro a Tupan, por graças a Deus ter colocado nós juntos pra fazer essa festa, do moqueado, do mingau aliás, é muito bom nós, comunidades indígenas nós ta tendo sempre esses encontros assim, fazendo festa do mingau, tendo sempre junto, isso une mais, é a gente aprende mais um com o outro, como a mesma luta que nós tamo tendo lá em Tomé-Açu, a retomada da cultura, já tamo até bem um pouquinho bem adiantado e seguimo o exemplo lá dos parentes lá da aldeia Itaputyr que foi também a mesma luta que nós tamo tendo hoje e como agora ta passando através já de vários incentivo, Itaputyr, Tomé-Açu, já vem pra cá, continua só ampliando mais, é a vontade das comunidades ainda deixaram pra trás os costumes, que ta hoje se levantando de volta, pra nós isso é muito bom, como povo, nós somo povo e esse povo que nós somo, nós temos uma cultura, um povo indígena ele só existe se tive uma cultura, se ele não ter uma cultura, é muito difícil dele se identificar, porque através dela que nós se identifica e nos fortalece, e nos traz mais beneficio e nos trás mais união dentro de nossas comunidades.

As parcerias são relações estabelecidas ao longo da caminhada com determinadas pessoas ou instituições e geralmente acontecem em uma relação de troca, algumas parcerias não chegam a se concretizar, já outras se consolidam e geram muitos frutos. A principal instituição indígena parceira nos primeiros passos foi a AMTAPAMA, pensada para representar diversas etnias de quatro estados, tendo em comum à língua Tupi. Uma das responsabilidades e compromissos da AMTAPAMA era de acompanhar e assessorar a caminhada das comunidades durante as assembleias. Nesses encontros as comunidades se reúnem para discutir os problemas e encaminhar soluções. Na época a AMTAPAMA acompanhava especialmente os "povos e comunidades indígenas ressurgidas", um dos povos indígenas que a Associação fez acompanhamentos foi o povo *Tembé* de Santa Maria do Pará. Para ambas, a relação estabelecida foi de essencial importância não só para as duas comunidades, mas também para todo o movimento indígena.

A AITAPAMA elaborou dois projetos que foram enviados para órgãos financiadores com o objetivo de arrecadar recursos para a realização da primeira assembleia geral do povo *Tembé* de Santa Maria do Pará, o primeiro para a Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE) e segundo para a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), nos projetos apresentaram de forma resumida a situação histórica do povo *Tembé*, os problemas enfrentados por eles relacionados e também foi a importância do financiamento da assembleia para a comunidade, tais ações significaram um grande passo para o futuro do povo, pois ao mesmo tempo que solicitaram auxílio financeiro, utilizaram-se do documento para divulgar a existência do *Tembé* de Santa Maria.



Foto 11: Primeira Assembleia da AITESAMPA realizada em 2003.<sup>110</sup>

A experiência do parente Piná por meio da AMTAPAMA foi fundamental, apesar da instituição atualmente não realizar mais ações junto aos *Tembé*, a parceria que estabeleceram com o líder indígena Piná se mantém até os dias de hoje, ele já participou da criação de várias outras associações na região inclusive em sua aldeia no Alto Rio Guamá, é conhecedor das exigências legais e não poupou esforços para auxiliar os *Tembé* de Santa Maria.

---

<sup>110</sup>Foto: Acervo *Tembé*.

Para a reunião acontecer foram elaborados vários convites e enviados a instituições, lideranças de outras aldeias, autoridades, entre outros. Estiveram presentes representantes da Procuradoria da República, a coordenadora do CIMI, o prefeito e vice do município de Santa Maria do Pará, o secretário de educação do município, o representante da Emater, o Padre Raimundo Olival, o Frei João Franco capuchinho de Santo Antonio do Prata, representantes da igreja Católica e da Assembleia de Deus. Também foram enviados convites para a FUNAI, Fundação Nacional da Saúde (FUNASA) e Secretaria de Educação (SEDUC) que justificaram a ausência dizendo que a data não estava disponível.

A assembleia teve por objetivos de reforçar identidade *Tembé*, reivindicar, discutir, socializar os direitos e problemas, e articular a criação da Associação. As pautas iniciais foram no sentido de afirmar a identidade *Tembé*, conversaram sobre a importância das pinturas, das danças, dos cânticos, dos rituais. Foram palestras, relatos de experiências de indígenas de outras aldeias e também dos indígenas da própria aldeia que procuraram falar sobre como é ser *Tembé*, os preconceitos e discriminações que vinham sofrendo por terem tomado a decisão, no relatório elaborado pelos indígenas da primeira assembleia, fazem menção a importância de assumirem a identidade indígena,

[p]or que sermos índios? Somos índios porque nascemos índios, devemos assumir aquilo que somos e ter orgulho. Alguns de nós não tínhamos consciência de sermos índios e por isso não assumíamos. Não queremos somente sobreviver, queremos viver e praticar os nossos costumes numa sociedade justa e fraterna. Sabemos que este processo não se dá da noite pro dia. A união se constrói a cada dia. (Relatório primeira Assembleia Geral)

Os *Tembé* sofrem dois tipos de preconceito, o primeiro por ser “índio”, fato que traz consigo toda carga negativa e estereotipada que vem sendo construída e reproduzida ao longo de séculos. O Segundo preconceito é o de não “parecerem índios”, pois a sociedade estabelece padrões e as características que um grupo deve ter para ser indígena, se sair do padrão, deixa de ser. No caso de um “índio”, a partir do entendimento estereotipado de boa parte de sociedade, deve ter traços marcantes como cor da pele, forma do cabelo, expressões faciais entre outros, características essas expressas nos livros didáticos, nos meios de comunicação entre tantos outros que procuram mostrar uma realidade descontextualizada, com base no “índio” de 1500, desconsiderando a realidade atual. Tudo isso se apresenta

ao relatarem as experiências, Edmilson, Edgar entre vários outros afirmam sofrerem preconceito ao afirmarem que são indígenas, palavras como “mas você nem parece índio”, ou então “mas você nem tem o cabelo liso”, “você é mistura né?”, comentários baseados em todas essas concepções apresentadas anteriormente que acabam demonstrando a ignorância dessas pessoas, porém apesar das dificuldades superam o preconceito e se mostram superiores a tudo isso quando persistem em lutar.

Durante a assembleia, Piná falou sobre as dificuldades e conquistas de outros povos indígenas no Brasil, assim como esclareceu os direitos e deveres que teriam, falou sobre a Constituição Federal, sobre a Convenção 169 e o Estatuto do Índio e o que está previsto nesses dispositivos legais relacionados a terra, a saúde e a educação. Sobre a terra explicou como é o procedimento para a demarcação, a formação dos Grupos de Trabalho (GT) nesse processo e o descaso e falta de vontade política estatal para resolver as questões que envolvem povos indígenas. Relacionado à saúde ressaltou que não compete à FUNAI e sim a FUNASA, ao tratar de educação, aproveitou o momento que estava presente o secretário da educação para ressaltar a responsabilidade do município que, diante do exposto por Piná, comprometeu-se em construir duas escolas, uma em cada aldeia, além de contratar dois professores também distribuídos da mesma forma, promessa que ficou só na palavra.

Para entender melhor a luta do povo *Tembé* e as razões para a criação da Associação, transcrevo a seguir a fala de Piná, durante a assembleia,

[a] pergunta seria: Criar um movimento indígena para que? Tem que nascer de nós e para nós, com o objetivo principal de organizar o nosso povo. Como índios já temos a nossa organização, nós sempre fomos organizados. É uma organização interna do nosso povo. Porém falamos de uma organização diferente: uma Associação. O principal objetivo é a união entre o nosso povo, fazendo articulações com outras entidades. Os projetos são complementares para solucionar problemas secundários, mas o primordial é ter a organização. Numa Associação não podemos fechar as portas para os índios que ainda não entenderam e estão fora só olhando. Tem muitos parentes que não querem se organizar. Com a Associação vamos ter alguns critérios para mantermos a ordem, do tipo: dentro da área indígena não entra bebida alcoólica e tem de deixar as picuinhas e fofocas, para evitar problemas. Precisamos também, ter paciência pois uns entendem e aceitam primeiro do que outros. A nossa Associação tem que se importar com todos e todos tem que respeitá-la. A Associação tem o objetivo de unir as pessoas e não fazer o “cabo de guerra”, criando divisão e confusão. A Associação incentiva à cultura, aprender a língua. A Associação representa os índios diante de outras entidades, nacionais ou

internacionais. Ela também tem uma responsabilidade fiscal. Tem que prestar contas com notas fiscais.

Convidaram uma família do Alto Rio Guamá, que passou algumas semanas compartilhando os costumes, falando na língua, fazendo danças e cânticos, período importante para o cacique Miguel “confirmar” a que povo pertencia, as palavras ensinadas pelo professor eram as mesmas pronunciadas pelos antepassados e por sua mãe com apenas algumas variações na pronúncia.

O principal objetivo da criação da Associação, de acordo com as palavras de Almir é “a união de nosso povo”, para eles a Associação é um ponto comum entre todos os integrantes das duas aldeias, pois é por meio dela que as reivindicações coletivas são encaminhadas. Lutar individualmente não trouxe muitos resultados positivos, as dificuldades existiam os problemas estavam postos, mas a solução dificilmente era encontrada.

A criação da Associação em 2003 significou a possibilidade de representação jurídica frente à sociedade não indígena, além da atuação na elaboração de estratégias para conquista, defesa de direitos e interesses da comunidade. Para além da criação, narra Almir:

[f]oi a gente que resolveu criar a Associação, e a partir daí na primeira assembleia, que houve nós tivemos a oportunidade de gritar aquilo que vinha nos sufocando a muito tempo... Aquele nó na garganta [se desfez] e podemos dizer que somos indígenas, que somos cidadãos de direito [...] E que **sempre estivemos vivos , nunca estivemos mortos.** (grifos meus)

Não poder dizer que *se é quem é*, significa ficar sufocado. Associados os *Tembé* se creem cidadãos de direito! Portanto entende-se a Associação como instrumento fundamental do projeto de autodeterminação do povo *Tembé* e estruturada a partir de “indígenas em movimento”, como indica Luciano (2006). É via tradição (re)apreendida “na mudança” consorciada às novas demandas sociais do grupo, que se busca “construir” estratégias para superar a redução territorial imposta pela colonização e o etnocídio/genocídio perpetrados anos a fio.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) escrito pelo indígena *Tembé* integrante da aldeia Jeju, Alex Batista Silva<sup>111</sup> e apresentado a Universidade do

---

<sup>111</sup>SILVA, Alex Batista. **A manutenção dos valores socioculturais na educação escolar do povo *Tembé* de Santa Maria do Pará.** Igarapé-Açu: Trabalho de Conclusão de Curso

Estado do Pará (UEPA), fala sobre a importância da educação escolar indígena diferenciada ou mesmo da inserção de conteúdos que levem em conta a existência indígena no município e ao relatar sobre a criação da AITESAMPA,

[h]oje os *Tembé* de Santa Maria do Pará localizam-se nas Aldeias Jeju e Areal, se organizaram criando sua própria Associação Indígena *Tembé* de Santa Maria do Pará – AITESAMPA, que serve para determinar nas reuniões, que ocorrem frequentemente junto às principais lideranças mais velhas, decisões que demandam soluções para determinados problemas que enfrentam até hoje, como: a falta de escolas indígenas, a falta de assistência a saúde, a não demarcação do território tradicional, projetos e outros. Essa associação foi criada no ano de 2003 em umas das Assembléias que acontecem de dois em dois anos. (2010, p. 33)

Como em toda organização indígena, para ser criada houve a discussão sobre qual nome teria, era necessário pensar em um nome que trouxesse consigo a importância da luta do povo, o pertencimento a etnia *Tembé*, mas também deveria diferenciá-los dos povos da mesma etnia que vivem na região em outras aldeias. Foi o líder indígena Piná *Tembé* do Alto Rio Guamá que sugeriu Associação Indígena *Tembé* de Santa Maria do Pará e a abreviação AITESAMPA que após ser votado foi escolhido e aceito por toda a comunidade.

A estrutura administrativa é composta pela Assembleia Geral, Diretoria, Conselho de Base, e Conselho Fiscal. A Assembleia Geral é a reunião envolvendo todos os membros da AITESAMPA, na reunião qualquer decisão referente a instituição pode ser tomada, é o órgão máximo de decisão é soberana e deve ter *quorum* mínimo de 50% dos membros, todos os membros da comunidade a partir de 12 anos tem o direito de votar, para ser votado e exercer algum cargo na Associação a idade mínima é 15 anos. Compete ainda à assembleia:

**a)** Avaliar a situação do grupo *Tembé* e a atuação da Associação, **b)** Deliberar sobre ações em conjunto indicar objetivos e modalidades de trabalho; **c)** Trocar experiências entre os membros das aldeias; **d)** Eleger e destituir os membros da diretoria e do conselho fiscal; **e)** Apreciar anualmente o relatório do conselho fiscal. **f)** Preencher vagas da diretoria eventualmente não preenchidas; **g)** Deliberar sobre a extinção da Associação e o destino do seu patrimônio, de conformidade com os presentes estatutos. (Estatuto da AITESAMPA)

A Diretoria é composta pelo presidente, vice-presidente, secretário, vice-secretário, tesoureiro e vice-tesoureiro, os quais atuam em conjunto, encaminhando

as demandas da comunidade e mediando as relações. São integrantes do Conselho de Base as pessoas mais velhas, os conselheiros e os *tuxauas* das duas aldeias que assessoram a diretoria da Associação e aconselham os membros da comunidade. Por fim, o Conselho Fiscal é composto por quatro pessoas, estas são responsáveis por fiscalizar as ações da Associação especialmente a aplicação dos recursos financeiros e o andamento dos projetos. Quando existe um problema, as lideranças convocam a reunião envolvendo os conselheiros ou dependendo da gravidade ou urgência do caso, toda a comunidade, discutem sobre o que está posto e encontram a melhor solução. O Quadro 4 mostra como ficaram definidas as diretorias nas cinco eleições existentes.

Quadro 4. Diretorias da AITESAMPA

PERÍODO	CARGO	NOME	ALDEIA
2003/2005	Presidente	Miguel Carvalho da Silva	Areal
	Vice-Presidente	Almir Vital da Silva	Jeju
	Secretário (a)	Xavier Gomes	Jeju
	Vice-secretário (a)	Maria Liduina Lopes Caetano	Jeju
	Tesoureiro (a)	Augusto Lopes Caetano	Jeju
	Vice-Tesoureiro (a)	Terezinha Lopes Caetano	Jeju
2005/2007	Presidente	Miguel Carvalho da Silva	Areal
	Vice-Presidente	Anfrísio	Jeju
	Secretário (a)	Rosiane de Pinho da Silva	Areal
	Vice-secretário (a)	Maria Liduina Lopes Caetano	Jeju
	Tesoureiro (a)	Eliana Pinho	Areal
2007/2009	Presidente	Almir Vital da Silva	Jeju
	Vice-Presidente	Antonio Chagas Edgar Pinho	Areal
	Secretário (a)	Raimunda Vieira da Silva	Jeju
	Vice-secretário (a)	Zenaide Vital da Silva	Jeju
	Tesoureiro (a)	Márcia Cristina Pereira a Silva	Jeju
	Vice-Tesoureiro (a)	Ademir de Souza da Silva	Jeju
2009/2012	Presidente	Almir Vital da Silva	Jeju
	Vice-Presidente	Miguel Carvalho da Silva	Areal
	Secretário (a)	Diana Pinho	Areal
	Vice-secretário (a)	Ana Paula da Silva Rocha	Jeju
	Tesoureiro (a)	Alan Batista Silva	Jeju
	Vice-Tesoureiro (a)	Zenaide Vital da Silva	Jeju
2012/2014	Presidente	Alan Batista Silva	Jeju
	Vice-Presidente	Reginaldo da Silva Rocha	Jeju
	Secretário (a)	Alex Batista Silva	Jeju
	Vice-secretário (a)	Nagila Vital da Silva	Jeju

	Tesoureiro (a)	Almir Vital da Silva	Jeju
	Vice-Tesoureiro (a)	Ana Paula da Silva Rocha	Jeju

Os mandatos da coordenação tem a duração de dois anos, na primeira diretoria o cacique Miguel foi eleito como presidente, permanecendo no cargo por dois mandatos, o equivalente há quatro anos, entre os anos de 2003 e 2007. Na terceira assembleia geral do povo *Tembé*, o novo presidente Almir Vital da Silva foi eleito e permaneceu no cargo por dois mandatos consecutivos (2007-2012). Por falta de recursos financeiros, a assembleia para eleição da nova diretoria que deveria ser realizada no final de 2011, aconteceu apenas em 2012, com isso, a próxima eleição deverá acontecer apenas em 2014.

A partir da análise do quadro apresentado anteriormente, percebe-se que alguns membros da Associação aparecem na composição da diretoria em vários mandatos, trocando apenas de função, para os *Tembé* essa é uma estratégia para que a Associação não fique desestruturada, pois é importante eleger pessoas que já possuem experiência de gestões anteriores para fortalecer a nova gestão. Além disso, o trabalho e o desempenho de cada liderança no mandato define sua permanência ou não na diretoria da Associação.

Apesar da diretoria e dos conselheiros, é importante lembrar que a comunidade coletivamente toma as decisões mais importantes em forma de assembleia, nesse sentido, Almir intervém falando do que é a Associação e como funciona o dia-a-dia da movimentação política que une os indígenas:

[...] quem decide é a comunidade! Estou aqui só para coordenar reunião, e até quando a gente faz as reuniões, quem decide é a comunidade! A gente coloca as propostas e tudo [ questões a resolver] então quem decide é a comunidade, se ela achar que sim, bem, se não a gente vê. Por maioria então quem decide é a comunidade. E, assim começamos a trabalhar na união do nosso povo, o objetivo principal da nossa organização da nossa Associação, é a união do nosso povo, pois uma **andorinha só não faz verão, uma corda de três nós é mais difícil de se romper!**

O povo *Tembé* baseia as relações na oralidade transmitindo de forma hábil e móvel os conhecimentos. Nas reuniões não enfrentam dificuldade nenhuma em fazer discussões e tomar decisões, entretanto a criação da Associação exigiu novas habilidades, a escrita foi uma delas, para que instituição fosse criada foi necessária a elaboração do estatuto, este é o documento mais importante, nele precisam estar

claros os objetivos, a missão, a forma de funcionamento e organização, o estatuto contém basicamente as normas legais para regular as ações, por isso, foi necessário primeiramente entrar em contato representantes de outras associações para adquirir um modelo, a partir do qual discutiu-se com a comunidade todos os itens, pois cada Associação apresenta particularidades. Toda estrutura da Associação está organizada e explicada no Estatuto Social, ele só pode ser alterado ou reformulado a partir de assembleia geral convocada especialmente para esse fim e deve ter o voto de pelo menos 2/3 dos presentes. Para realizar alguma alteração no Estatuto a assembleia deve ser convocada com 15 dias de antecedência e quem fizer a convocação deve apresentar a proposta de alteração formulada para ser votada. A seguir estão elencados os objetivos da AITESAMPA:

**[a]rt 2º** - A AITESAMPA tem por objetivos : **a)** Representar o grupo *Tembé* do Jeju e Areal perante órgãos públicos e privados à nível nacional ( municipal, estadual e federal ) e internacional; **b)** Fortalecer a união, a organização tradicional do grupo *Tembé*. **c)** Conscientizar e informar os membros sobre seus direitos, valorizar sua cultura, língua e recursos naturais; **d)** Promover ações conjuntas na defesa dos interesses dos vários grupos indígenas *Tembé* situados no estado do Pará; **e)** Prestar solidariedade aos Povos Indígenas e se articular com outras organizações para garantir direitos indígenas previstos na Constituição Federal de 1988; **f)** Articular alianças com movimentos sociais de trabalhadores em busca de defesa dos direitos comuns; **g)** Exigir os direitos indígenas e fiscalizar os poderes a nível federal, estadual e municipal; e propor programas alternativos de atendimento nos campos de saúde, educação, economia, proteção do meio ambiente e garantia do território indígena. **h)** Firmar contratos e convênios com entidades públicas , privadas ou religiosas que se identifiquem com as suas finalidades.(VERIFICAR CITAÇÃO, Grifo meu)

Nos objetivos previstos no estatuto da Associação elaborado pelos *Tembé*, podemos perceber que além de representar o povo frente a instituições estatais e particulares, o objetivo de fortalecer a união interna do grupo e conscientizar sobre os direitos, fica evidente nas *alíneas* “e” e “f”, os indígenas se preocuparam com o apoio a outros grupos *Tembé*, demonstrando o interesse do povo não somente com problemas internos, mas sim dos problemas relacionados aos parentes de outras aldeias *Tembé*, assim como, de outros povos indígenas. Quando não definem limites territoriais para o apoio, deixam em aberto a possibilidade de apoiarem indígenas de outros países, para isso, a articulação com outras organizações para defender os direitos indígenas garantidos é fundamental. A *alínea* “f” indica que a AITESAMPA apoia movimentos sociais demonstrando a responsabilidade social e o compromisso com a justiça ao defenderem os interesses comuns desses grupos, podendo para

isso, fiscalizar os poderes estatais. Ao ser criada a organização, várias ações foram pensadas, como a construção da escola, o posto de saúde, os centros comunitários, dentre tantos outros, mas os que estabeleceram no estatuto não limita tais ações, deixando em aberto outras possibilidades já que os direitos indígenas compreendem um campo amplo em diversas áreas.

Ao estabelecerem as regras para os que podem associar-se, não limitam somente a indígenas *Tembé*, muito menos apenas a indígenas podendo indígenas de outras etnias, assim como não indígenas serem associados, desde que habitem uma das duas aldeias por um tempo mínimo de dois anos e que observem os usos, costumes e tradições, o que significa estar submetido às decisões do conselho e se este, por ser a instância maior de decisão não aceitar a filiação de alguém, a decisão deve ser respeitada.

Os participantes da primeira assembleia são considerados sócios fundadores ou membros fundadores, nessa mesma assembleia é feita a votação da diretoria. Para que tudo fique devidamente registrado, é necessária a elaboração da ata da assembleia de fundação com a assinatura de todos os presentes na reunião. Com esses documentos em mãos, o próximo passo é registrar a ata e o estatuto em um cartório de registro civil de pessoas jurídicas, todo esse processo no cartório é pago e deve ser feito para que a Associação tenha o reconhecimento legal. Depois de feito isso, deve ser criado o CNPJ, que é a “certidão de nascimento” da Associação, é um trabalho demorado e complicado, para todo esse processo é indicado que se contrate um contador.

Hoje o processo de criação do CNPJ deve ser feito pela internet, mas nem sempre foi assim, antes o formulário era fornecido em papelarias ou em escritórios de contabilidade. A documentação exigida pela Receita Federal e as etapas a serem cumpridas para que seja feito o cadastro exigem entendimento e conhecimentos específicos da área.

Com a Associação aparecem novas exigências e novas preocupações às lideranças *Tembé*, pois gerir uma organização que foge dos moldes conhecidos pela comunidade acaba sendo um grande desafio, obrigando as lideranças buscar conhecimentos técnicos, administrativos e jurídicos que possibilitem o entendimento do funcionamento burocrático da organização. Compreender o funcionamento da Associação instituída, pelos padrões não indígenas, é requisito básico para cumprir

as exigências legais, uma vez que a não observância das normas pode acarretar a inadimplência da mesma e os problemas decorrentes do fato.

Depois de criada a Associação muito ainda precisa ser feito para que continue funcionando dentro das normas, em toda reunião, seja ordinária ou extraordinária, a ata deve ser escrita e lida, toda alteração estrutural na organização deve ser registrada e quando necessário deve ser submetido a Receita Federal. Posteriormente, é imprescindível que uma conta bancária seja criada, a contratação de um contador para fazer as prestações de contas, treinamento para organização dos documentos em arquivos e assim por diante.

Os procedimentos necessários tanto para a criação da Associação quanto para mantê-la funcionando não são tão simples e exigem certos conhecimentos técnicos, caso contrário a organização estará condenada a deixar de existir. O problema é que as lideranças indígenas não estão habituadas com tanta burocracia e, no caso dos *Tembé*, a escrita não faz parte do cotidiano da comunidade. No começo não foi fácil, mas contaram com a colaboração de vários parceiros e aos poucos foram se habituando a fazer sem a ajuda externa, conforme relata Almir.

Após a criação da organização os *Tembé* continuaram a se reunir para discutir sobre diversos assuntos de interesse da comunidade, as reuniões sempre foram registradas em ata, no ano de 2003 aconteceram 13 reuniões. A seguir apresento de forma resumida as ações da AITESAMPA no ano de 2003 já que este período que enfrentaram as maiores dificuldades para gerenciar a Associação, pois tiveram que se adaptar ao novo tipo de organização, a organização formal. (Quadro 5)

Quadro 5. Resumo atas de reuniões realizadas em 2003

	DIA	LOCAL	ASSUNTO
1	19/01/2003	Areal	Batismo nas águas do rio Maracanã com cânticos <i>Tembé</i> , discussão sobre projetos e demarcação de terras.
2	09/03/2003	Jeju	Discussão sobre projeto da ONG Manitese onde a comunidade sugeriu a implantação de casa de farinha, criação de galinha caipira e criação de peixes.
3	23/03/2003	Jeju	Debate sobre a movimentação da Associação, necessidade de visitar a aldeia Areal para fomentar a União, preparação para encontro com a SEDUC, FUNAI e Programa Raízes na aldeia Areal.
4	13/04/2003	Areal	Reunião com representantes do Programa Raízes, prefeitura do município, SEDUC, FUNAI, sobre construção da escola, legalização da Associação, contratação de professores indígenas pela prefeitura.

5	27/04/2003	Jeju	Discussão e repasse de informações sobre as definições que aconteceram na reunião com os representantes da SEDUC, FUNAI, Prefeitura e Programa Raízes.
6	18/05/2003	Areal	Discussão sobre a saúde das crianças, pagamento dos custos da legalização da Associação pelo Programa Raízes e realização de bingo para levantar de recursos.
7	25/05/2003	Jeju	Apresentação de novo missionário do CIMI, discussão sobre a saúde, educação, terras, elaboração de documento de denúncia para Ministério Público.
8	22/06/2003	Areal	Reunião com Deputado Estadual que propôs a criação de uma casa Rural, inclusão dos indígenas no programa Fome Zero.
9	20/07/2003	Jeju	Missionário do CIMI falou que o povo <i>Tembé</i> de Santa Maria foi reconhecido oficialmente pelo governo federal.
10	29/08/2003	Areal	Reunião com a coordenação do CIMI.
11	14/09/2003	Jeju	Discussão sobre o Conselho Operativo do Programa Fome Zero (COPO), distribuição de sextas básicas pelo programa, explicação pelo missionário do CIMI sobre a tutela da FUNAI e autonomia da comunidade por meio da Associação.
12	09/11/2003	Santa Maria do Pará	Discussão sobre o compromisso da diretoria da AITESAMPA, sobre a falta de prestação de contas, falta de controle nos gastos e treinamento da liderança para os cargos na Associação.
13	07/12/2003	Areal	Falaram sobre união entre as duas aldeias, organização de festa no final do ano,

Destaco no quadro apenas as atividades que foram pauta das reuniões realizadas pela diretoria da AITESAMPA, que nesse momento são o foco das análises, mas é importante destacar que os *Tembé* foram incisivos com as práticas culturais e antes de qualquer reunião ou qualquer conversa realizavam cânticos, danças e atividades voltadas à afirmação da identidade.

A adaptação ao novo modelo de organização não foi imediata, foi necessário vários treinamentos e muitas conversas sobre as competências de cada cargo, sobre a importância de guardar os cupons fiscais e anotar as despesas para fazer as prestações de contas, sobre o registro das atividades e registros em ata, entre outros, são novas atribuições, que apesar de não serem muito agradáveis para quem está iniciando, são essenciais para a vida da Associação. Os relatos dos indígenas informam que no início cometeram vários erros, mas que apesar deles, foi uma época que puderam crescer e aprender muito.

Nesse período fizeram articulações políticas, reunindo-se com representantes governamentais, ONGs, instituições públicas e privadas, momentos fundamentais onde puderam estabelecer diversas parcerias. Foram reuniões que além de serem importantes para tentar resolver problemas existentes nas aldeias, serviram para divulgar a Associação, tornando-a cada vez mais conhecida. Foram expedidos ofícios, cartas de apoio a outros povos, manifestações e reivindicações, entre tantas

outros que falarei mais adiante quando tratar dos documentos elaborados e encaminhados por meio da Associação. Por fim, foram iniciativas tomadas pelas lideranças que contribuíram para a visibilidade e legitimidade da Associação frente a outros povos indígenas, o que é muito importante para a luta do povo frente à sociedade envolvente.

As discussões sobre as melhorias nas áreas de saúde, educação, desenvolvimento sustentável, demarcação de terras, temas que sempre fizeram parte das pautas nas reuniões da Associação, foram muitas iniciativas para tentar mudar o quadro, elas variam entre convidar as autoridades para conhecerem a realidade para então discutirem, deslocamento das lideranças até o local onde as autoridades estão, até o envio de documentos aos órgãos competentes, assim como ao Ministério Público que é o responsável por defender os direitos indígenas.

Além das atuações políticas da Associação no âmbito externo, sempre existiu a preocupação em manter as duas aldeias unidas já que o distanciamento poderia enfraquecer a luta do povo e da organização, por isso, as reuniões sempre foram realizadas intercaladamente e quando possível ocorrem visitas entre os membros das aldeias para manter sempre estreitos os laços, festas tradicionais também auxiliam nessa tarefa e assim, as duas comunidades continuam unidas. Enquanto a terra não é demarcada o povo continua vivendo em duas aldeias separadas, preocupações como essas continuarão a existir, para quem observa de fora, podem parecer simples preocupações, mas para eles, têm grande importância, pois unidos tem mais forças para lutarem.

A luta do povo foi iniciada sem muitos recursos financeiros, para realizar os eventos e as reuniões dependem da coleta que fazem na comunidade, realização de bingos, rifas, da boa vontade de parceiros ou então de projetos que elaboram e submetem À instituições financiadoras, a falta de recursos também influenciou na legalização da Associação, pois os custos relacionados ao registro em cartório e CNPJ não são baixos e acabam atrasando o andamento das atividades e impossibilitando a Associação de acessar outros recursos que somente ficam disponíveis mediante registro do CNPJ. Para que pudessem regularizar a Associação, o povo realizou coletas na comunidade contando com a ajuda financeira de muitas pessoas, assim como, de parceiros e aliados na luta.

A AITESAMPA ficou algum tempo sem ser legalizada, as atividades e reuniões continuaram sendo realizadas, a representatividade continuou existindo e o

reconhecimento também, mas a legalização foi necessária para que pudessem atingir os objetivos estabelecidos com plenitude.

Na reunião do dia 20/07/2003 chega a notícia aos *Tembé* de que haviam sido reconhecidos oficialmente, o que trouxe muita felicidade ao povo que passaram a criar muitas expectativas para o futuro próximo. Mas de que reconhecimento estava se falando afinal? A inserção do povo em projetos através do Programa Raízes, assim como a distribuição de cestas básicas para a comunidade pode ser a resposta para esta pergunta, esses programas estavam voltados para comunidades e, para que fossem incluídos, deveriam ser indígenas. O reconhecimento e inserção do povo nos cadastros da FUNAI para que fossem atendidos pelo órgão não viria tão cedo.

Foi no ano de 2003 ainda que tiveram a oportunidade de conhecer pela primeira vez outros parentes *Tembé*, depois da articulação feita com o indígena conhecido como Pelé, uma equipe composta por sete pessoas deslocou-se até a aldeia Sede no Alto Rio Guamá e lá puderam conhecer outros parentes e a forma como vivem, Pelé providenciou uma “voadeira” e os levou até as outras aldeias para conhecerem as lideranças e as outras comunidades da TIARG, tiveram também a oportunidade de participar de um curso sobre criação de galinhas caipiras que estava sendo ministrado no município vizinho Capitão Poço, por intermédio da Associação Lamparina, além do curso, conheceram alguns projetos que estavam sendo realizados, tais como: criação de peixe, produção de redes artesanais, criação de gado, cultura permanente e apicultura. A participação dos indígenas nas atividades e a forma como foram tratados pelos parentes *Tembé* das aldeias pode confirmar o reconhecimento e o respeito que estavam estabelecendo por meio das articulações realizadas.



Foto 12. Participação *Tembé* em curso de criação de galinha caipira em Capitão Poço<sup>112</sup>

A Associação é a “ferramenta” disponível aos *Tembé* para propugnar a valorização e (re)elaboração cultural proporcionando o desenvolvimento da comunidade de acordo com as especificidades, as aspirações e as necessidades, tal como são asseguradas constitucionalmente. Entre as principais atribuições da Associação destacam-se a representação jurídica dos interesses da comunidade frente à sociedade nacional. Sobre o assunto Matos destaca que “[n]a condição de mediadores das relações interétnicas, as organizações indígenas assumem posições privilegiadas nos diálogos interculturais estabelecidos entre os povos indígenas e agentes não indígenas.” (2007, p. 29).<sup>113</sup>

Além da representação externa, a Diretoria gerencia os recursos destinados à manutenção da comunidade, os serviços de saúde, à educação, à agricultura, ao transporte, à alimentação em dias de festa e outros eventos, entre tantas outras atribuições. No Quadro 6, apresentado a seguir estão relacionadas as principais atribuições da AITESAMPA tanto na comunidade quando fora dela. (Quadro 06)

<sup>112</sup>Acervo *Tembé*.

<sup>113</sup> Cf. MATOS, Maria Helena Ortolan. “Execução e gestão de projetos indígenas: criando tradição e/ou reflexão” In: SOUZA, Cássio Noronha Inglez de; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de. & WENTZEL, Sondra. *Povos indígenas: projetos e desenvolvimento*. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2007.

Quadro 6. Ações da AITESAMPA

<b>AÇÕES DA AITESAMPA</b>	
INTERNAS	Reuniões mensais
	Organização da Assembleia Geral
	Organização de festas tradicionais
	Organização de oficinas
	Ações de afirmação cultural
	Divulgação da cultura
	Elaboração e Implantação de projetos
	Organização de cursos
	Recepção e acomodação de visitantes, pesquisadores, entre outros.
	Organização dos trabalhos comunitários juntamente com as lideranças tradicionais.
	Organização de documentações.
	Construção e manutenção das instalações comunitárias (centro cultural, retiro, entre outros).
EXTERNAS	Articulações com outros parentes
	Articulações políticas com não indígenas (Prefeitura, Organizações governamentais e não governamentais, agências missionárias, universidades.
	Submissão de Projetos
	Envio de documentos (ofícios, convites, cartas, entre outros)
	Prestação de contas
	Acompanhamento de processos
	Encaminhamento de auxílio maternidade
	Encaminhamento de pedido de aposentadoria
Participação em eventos e manifestações	

A Associação pode ser entendida como parte fundamental do projeto de autodeterminação do povo *Tembé*, buscando conciliar a tradição reaprendida com as novas demandas sociais do grupo face a redução territorial, impactos causados pelas invasões ao território e no encaminhamento dos pleitos da comunidade pela efetividade de direitos fundamentais.

O desempenho da Associação está diretamente ligado à atuação do presidente, ou coordenador como os *Tembé* preferem chamar, depois do cacique ao coordenador fica a maior incumbência e responsabilidade, a comunidade espera a iniciativa dele para fazer toda articulação interna e externa, marcando reuniões buscando projetos, se quem estiver no cargo não atuar de maneira adequada, a comunidade acaba sofrendo. No caso dos *Tembé*, as aldeias não estão próximas, são mais de dez quilômetros que separam uma da outra e em cada aldeia existem

famílias que moram em locais distantes, portanto o esforço deve ser maior para articular as reuniões, dar os avisos necessários para os membros das comunidades, mobilizar o povo para as atividades da Associação, se a mediação não for feita adequadamente, a Associação fica prejudicada, gerando insatisfação e desunião. Para resolver o problema geralmente os cargos da diretoria são divididos entre as duas aldeias para que nenhuma delas fique sem representação, ou seja, se o presidente escolhido é do Jeju, o vice pode ser do Areal, se o Secretário for do Areal, o vice pode ser do Jeju e assim sucessivamente.

Constantemente os dirigentes procuram envolver a comunidade nas atividades internas para estarem preparados para representar externamente quando necessário, nesse constante chamado para participação, os jovens têm sido motivo de atenção e muitas vezes preocupação pelas lideranças, para eles, os jovens são o futuro da comunidade, por isso, procuram motiva-los a participar de atividades tradicionais, mobilizações políticas e, quando percebem o afastamento novas estratégias são elaboradas para que continuem ativos.

Antes mesmo da criação da AITESAMPA, iniciativas foram tomadas pelo povo na tentativa de conquistar direitos, dentre elas destaca-se o envio de documentos para diversos órgãos, o primeiro documento enviado pelas lideranças a FUNAI foi em dezembro de 2000, solicitando o reconhecimento étnico, o documento foi em nome da “Associação dos Índios *Tembés* Ressurgidos de Santa Maria do Pará” (ANTASAMPA)<sup>114</sup> e assinado pelo cacique Miguel Carvalho e pela capitoa Maria Cassiano. No documento os indígenas solicitam à FUNAI que os reconheça como indígenas reparando o “esquecimento oficial” a que foram submetidos. Também solicitam análise antropológica para identificação do território tradicional. Fazem a exposição da história do povo e como foram submetidos a diversas políticas de integração durante muito tempo, culminando com a vinda dos frades em 1898 para “cristianizar” os povos que ali viviam. Ainda fazem a indicação de vários documentos e livros históricos que poderiam ser usados pela FUNAI para analisar a presença indígena na região.

O documento de reivindicação elaborado pela comunidade solicitando o reconhecimento étnico marca o início das mobilizações e as primeiras reivindicações enviadas para os órgãos competentes, dentre eles a FUNAI, FUNASA e MPF, mas

---

<sup>114</sup>Esse nome foi pensado para a Associação antes da assembleia geral de criação da AITESAMPA em 2002.

não obtiveram respostas, muitos outros documentos foram enviados ao órgão com o mesmo teor, mas a resposta só viria 11 anos depois, a partir da iniciativa das próprias lideranças *Tembé* da região e não do órgão indigenista.

No Quadro 7 relaciono os documentos que dizem respeito aos *Tembé*, foram fornecidos pelas lideranças e estão dispostos em ordem cronológica para que se possa acompanhar como foi a movimentação ao longo de 13 anos de atividade, nem todos os documentos enviados ou mesmo recebidos estão na lista, pois ficaria muito extensa, apenas destaco os documentos considerados mais importantes. Muitos documentos não foram arquivados pela Associação, por isso foi necessário conversar com muitas pessoas e fazer um trabalho minucioso, alguns foram disponibilizados em cópia impressa e outros em cópias digitais. Nem todos os documentos elaborados por eles foram guardados, em muitos casos não foram arquivados por falta de cópia ou podem ter sido elaborados em eventos para serem entregues.

Quadro 7. Documentos emitidos ou recebidos pela AITESAMPA

DOCUMENTOS AITESAMPA					
	DATA	TIPO DE DOCUMENTO	CONTEÚDO	DESTINATÁRIO	
				ÓRGÃO	RESPONSÁVEL
1	21/12/2000	Carta de reivindicação s/n	Reivindicação do reconhecimento étnico; Reivindicação direito a terra; Estudo antropológico.	FUNAI FUNASA MPF	Coordenadores
2	14/01/2003	Carta de reivindicação s/n	Reivindicações direito a terra, saúde, educação, cultura e auto sustento.	FUNAI MPF FUNASA	Célia Maria Macedo Valois Felício Pontes e Ubiratan Gazeta Raimunda de Fátima Gomes de Lima
3	04/06/2003	Carta de reivindicação s/n	Reivindicações direito a terra, saúde, educação e cultura.	FUNAI	Célia Maria Macedo Valois
4	20/07/2003	Carta de Solicitação s/n	Solicitação de audiência com Felício Pontes do MPF para falar sobre a situação do povo <i>Tembé</i> .	MPF	Felício Pontes
5	17/03/2004	Carta de reivindicação s/n	Os integrantes da AITESAMPA solicitam inclusão e assistência por parte da FUNASA pelo Polo Base de Capitão Poço.	FUNASA	
6	03/04/2004	Carta Cacique Gurupi	Carta escrita pelo cacique dos <i>Krahô Kanela</i> Mariano Ribeiro do Gurupi para o Cacique Miguel Carvalho da Silva do Areal demonstrando o apoio do povo <i>Kanela</i> a Luta do povo <i>Tembé</i> de Santa Maria do Pará.	AITESAMPA	Miguel Carvalho da Silva
7	01/06/2004	Carta de reivindicação s/n	Povo <i>Tembé</i> solicita esclarecimentos sobre o atendimento ao povo.	FUNAI	Célia Maria Macedo Valois
8	21/06/2004	Carta de reivindicação s/n	Povo <i>Tembé</i> solicita esclarecimentos sobre o atendimento ao povo.	FUNAI Brasília	Mércio Pereira Gomes

9	21/06/2004	Carta de reivindicação s/n	As lideranças <i>Tembé</i> solicitam auxílio de Felício Pontes referente ao não atendimento por parte da FUNAI, denuncia do descaso do órgão e o cancelamento por parte do órgão de várias reuniões.	MPF	Felício Pontes
10	06 /08/2004 e 07/08/2004	Relatório	Relatório realizado pelo técnico DSEI/GUATOC sobre a situação dos <i>Tembé</i> de Santa Maria do Pará com o objetivo de identificar estratégias de implantação e operacionalização dos serviços de saúde através do convênio com a Associação do Grupo Indígena <i>Tembé</i> do Alto Rio Guamá (AGITARGMA).	FUNASA DIESP DESAI	
11	28/04/2005	Solicitação de esclarecimentos s/n	AITESAMPA por intermédio do conselheiro Edmilson de Jesus Moreira solicita a FUNAI o relatório do levantamento preliminar feito pela antropóloga Giovana Tempesta.	FUNAI Brasília	Mércio Pereira Gomes
12	08/09/2005	Solicitação de esclarecimentos s/n	Solicitação de investigação sobre o não atendimento dos direitos; Solicitação de documento da FUNAI com o reconhecimento étnico;	MPF	Ubiratan Gazeta Felício pontes
13	13/11/2005	Carta de reivindicação s/n	Resposta da pesquisa Antropológica feita por Giovana Tempesta; Formalização da FUNAI para atendimento; Reelaboração do Mapa do Território indígena; Solicitação de empenho das autoridades no reconhecimento étnico.	FUNAI	
14	07/12/2005	Carta de reivindicação s/n	Agradecem a presença de Jucelino Bessa na aldeia Areal em 13/11/2005. Solicitam duas vagas para participação em evento Pré-Conferência Regional Indígena.	FUNAI	Orlandina Barbosa Alves (Administradora interina)
15	30/03/2006	Ofício AITESAMPA 03/06	Solicitação de documento original memorando expedido pela FUNAI Brasília as regionais sobre o auto reconhecimento de acordo com a convenção 169 da OIT; Denuncia a não inclusão dos <i>Tembé</i> nos quadros de assistência da FUNAI e destaca a importância de se ter o documento original em mãos para lutar pelos direitos.	Promotor de Justiça Comarca de Sta Maria do Pará	Mario Raul Vicente Brasil
16	01/04/2007	Relatório	Relatório de informação técnica das aldeias Jeju e Areal realizado pela antropóloga Marlinda Melo Patrício sobre a situação dos <i>Tembé</i> de Santa Maria do Pará.	CGID DAF FUNAI	
17	23/04/2008	Solicitação de esclarecimentos s/n	Carta enviada pelas lideranças <i>Tembé</i> para FUNAI solicitando esclarecimentos sobre as informações técnicas elaboradas por Marlinda Patrício de Melo acerca das aldeias Jeju e Areal.	FUNAI Brasília	Marcio Augusto Pereira Freitas Meira
18	30/10/2009	Carta de reivindicação s/n	Reivindicações direito a terra, saúde e educação.	FUNAI FUNASA MPF	Coordenadores
19	08/04/2011	Documento de reconhecimento étnico	Documento elaborado pelas lideranças <i>Tembé</i> do Alto Rio Guamá, Gurupi e Tomé-Açu em reunião com o presidente da FUNAI Marcio Augusto Pereira Freitas Meira reconhecendo o povo <i>Tembé</i> de Santa Maria do Pará como indígena e solicitando a FUNAI o atendimento.	FUNAI	Marcio Augusto Pereira Freitas Meira

A documentação analisada mostra como o povo *Tembé* fez as articulações a partir do ano 2000, quando enviaram um documento ao MPF, à FUNAI e à FUNASA reivindicando direitos, outros documentos com o mesmo teor foram elaborados e enviados aos mesmos órgãos em momentos distintos, como não obtêm respostas às solicitações geralmente solicitam audiências com o MPF para denunciar a situação e ao mesmo tempo solicitar o apoio do órgão no encaminhamento e cobrança às autoridades responsáveis.

As audiências com o MPF têm sido frequentes, sempre quando sentem-se lesados de alguma forma, as lideranças recorrem a instituição e fazem valer o direito constitucional que lhes foi garantido no Art. 232, o qual prevê a intervenção junto ao Ministério Público em todas as etapas dos processos, para eles o MPF tem sido um grande parceiro do povo, sempre quando procuram são atendidos de forma satisfatória, reconhecem que sem o apoio muito ainda não teria sido alcançado. A sensibilidade e a atenção dispensada pelos procuradores é admirada por eles, ao contrário da FUNAI e da FUNASA que tratam o povo como se fossem “intrusos” ou pessoas “má intencionadas”, por isso tem negado assistência e muitas vezes alegado que por não serem reconhecidos como indígenas não podem ser inclusos em tais cadastros.

Em 2004 receberam a vista de um técnico do Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá Tocantins (DSEI/GUATOC) que realizou um levantamento sobre a situação dos *Tembé* de Santa Maria, o resultado dos trabalhos foi um relatório desfavorável ao povo, no relatório o técnico alegou que prestar atendimento ao povo seria complicado e traria grandes problemas pelo fato das aldeias não estarem separadas dos não indígenas e que o atendimento a saúde ficaria sujeito ao atendimento a toda população do local, segundo o técnico, como poderiam negar atendimento a saúde a quem procurasse? Mais uma vez as complicações aparecem por falta de terras demarcadas, a situação em que se encontram os *Tembé* não é favorável para a conquista de novos espaços, se tivessem a terra definida e estivessem morando em um local separado dos não indígenas com certeza já teriam atendimento a saúde diferenciado com posto de saúde, médicos, dentistas. A situação da saúde pode ser utilizada como exemplo para outras áreas como a educação ou mesmo desenvolvimento sustentável e a implantação de projetos voltados à sustentabilidade.

O relatório do técnico pode ser comparado aos relatórios realizados pelos antropólogos da FUNAI, que foram até a aldeia, ficaram alguns dias e resolveram informar de maneira superficial como os *Tembé* vivem, ignorando a situação histórica que o contato com os não indígenas resultou e deixando de propor alternativas para a situação existente. O fato das aldeias não estarem de acordo com o que está na cabeça dos técnicos, antropólogos e visitantes de como deve ser uma aldeia indígena tem gerado muito desconforto aos indígenas, afinal, qual é o formato de uma aldeia indígena hoje? O responsável pela FUNAI de Belém quando foi a aldeia Areal mencionou que ao estar ali, “não teve a sensação de estar em uma aldeia indígena”, são atitudes como essas que tem sido utilizadas para negar direitos e demonstram o desrespeito com os povos indígenas, na verdade o que as pessoas querem dizer quando se afirma que o local não parece com uma aldeia é que aquele povo não é indígena.

Essa situação se repete com vários povos indígenas Brasil, a forma de expressar muda, mas a discriminação que se expressa é a mesma. É preciso mudar essa realidade, até quando serão negados direitos por causa das interpretações equivocadas das pessoas que estão no poder? Talvez se o relatório do técnico do DSEI fosse adequado a realidade, se tivesse sugerido alternativas para implantação da assistência a saúde, hoje os *Tembé* não estariam na atual situação, com os direitos usurpados.

Atualmente os *Tembé* enfrentam grandes problemas relacionados ao acesso à saúde, ainda não têm assistência diferenciada, quem deveria prestar assistência é a SESAI, mas o que tem ouvido são respostas negativas e sentem que estão sendo enganados, as justificativas eram de que não eram reconhecidos oficialmente. Agora, lutam para serem incluídos nos cadastros de assistência à saúde, pois já são reconhecidos, o censo da comunidade contém todas as informações necessárias, mas há uma última desculpa “precisa da demarcação da terra” para que a assistência a saúde seja realizada, não existem prazos definidos de quando serão incluídos e, muito menos, quando serão atendidos, as dificuldades só aumentam e o povo perece em filas de hospitais e postos de saúde do município de Santa Maria do Pará e de outros municípios vizinhos.

É necessário que os *Tembé* tenham nas aldeias postos de saúde, unidades que sejam autônomas e independentes para atender a comunidade indígena, também é necessário que se tenha equipes preparadas para trabalhar com a

diferença, atendendo de forma adequada, para os indígenas, o ideal seria que os profissionais fossem indígenas, pessoas da própria comunidade ou de outras comunidades, formadas para trabalhar nas diversas áreas.

Os documentos e reivindicações feitos pelos *Tembé* geraram processos no Ministério Público, na FUNAI, na FUNASA na SESAI e em outros órgãos governamentais, muitos deles foram enviados solicitando a presença da administração da FUNAI nas aldeias, assim como a inclusão dos *Tembé* nos registros da FUNAI, mas não tiveram muito êxito sempre esbarrando na falta de vontade dos responsáveis pelo órgão, que justificavam pelo não reconhecimento étnico. No Quadro 8 a seguir, apresento alguns dos principais documentos que tramitaram ou ainda tramitam sobre os *Tembé*.

Quadro 8. Documentos que tramitam sobre o povo *Tembé*

DOCUMENTOS SOBRE OS <i>TEMBÉ</i>					
	DATA	TIPO DE DOCUMENTO	CONTEÚDO	DESTINATÁRIO	
				ÓRGÃO	RESPONSÁVEL
1	17/01/2003	Memorando 004/GAB/AER-BEL	Encaminha documento resumo da carta de reivindicação resultado da I Assembleia geral do povo <i>Tembé</i> de Santa Maria do Pará.	FUNAI Brasília	Marlinda Melo Patrício
2	31/01/2003	Parecer N° 017/03 DEE/BSB	Marlinda Melo Patrício da esclarecimentos relacionados a educação destacando que não necessita de reconhecimento étnico pela FUNAI para que a SEDUC cumpra com seu papel; Sugere GT composto por Técnicos permitindo levantamento mais amplo e possibilidade de otimização dos trabalhos; Sobre a educação sugere fazer um levantamento para encaminhar a SEDUC para que a mesma tome as providências necessárias.	FUNAI	FUNAI
3	29/05/2003	Memorando reconhecimento étnico 110/PRESS/03	Memorando enviado para FUNAI de Belém pela FUNAI de Brasília acatando a Convenção 169 da OIT onde prevê a auto identificação prevendo o atendimento e inclusão do povo <i>Tembé</i> de Santa Maria do Pará como povo indígena.	FUNAI	Vania Lucena (Assistente da diretoria de Assistência da FUNAI)

4	07/10/2003	Ofício MPF PRDC/PR/PA N° 0257/2003	Solicitação Felício Pontes (MPF) à FUNAI para contratação de antropólogo para estudos preliminares nas aldeias Jeju e Areal.	FUNAI	Célia Maria Macedo Valois
4	07/10/2003	Ofício MPF PRDC/PR/PA N° 0258/2003	Solicitação Felício Pontes (MPF) ao presidente da FUNAI Mércio Pereira Gomes para criação de um Grupo de Trabalho.	FUNAI Brasília	Mércio Pereira Gomes
6	19/12/2003	Ofício FUNAI N° 923/DAF	Resposta da FUNAI ao ofício enviado pelo MPF sobre a regularização fundiária informando que as áreas do Jeju e do Areal foi incluída no planejamento da diretoria de assuntos fundiários para o ano de 2004.	MPF	Felício Pontes
7	29/01/2004	Ofício PR/PA/GAB3/N° 008/2004	Ofício do MPF para o CIMI informando sobre o ofício recebido da FUNAI sobre a regularização das terras.	CIMI	Raimunda Maria de Oliveira Soares
8	18/03/2004	Memorando N° 063/GAB/AER/BEL	FUNAI de Belém encaminha memorando a FUNAI de Brasília informando sobre reunião envolvendo consultor da UNESCO/FUNASA João Batista Vasconcelos, o administrador da FUNAI de Marabá Eimar Araújo, Presidente da Associação indígena <i>Tembé</i> do PIN do Alto Rio Guamá Clemente <i>Tembé</i> e o cacique da aldeia Areal Miguel Carvalho da Silva que solicitaram que a FUNAI de Belém fizesse um documento de reconhecimento étnico do povo <i>Tembé</i> de Santa Maria do Pará para ser apresentado a FUNASA. A FUNAI ainda solicita esclarecimentos sobre como proceder com o reconhecimento.	FUNAI Brasília	Mércio Pereira Gomes
9	01/09/2004	Ofício FUNASA N° 150/2004/DSEI GUATOC/CORE-PA/FUNASA	Ofício encaminhado por Raimundo Jorge Pinto Freire da FUNASA Coordenação Regional do Pará ao MPF encaminhando em anexo o relatório feito por técnico da DSEI/GUATOC sobre a situação das aldeias Jeju e Areal	MPF	Felício Pontes
10	24/09/2004	Ofício MPF PRDC/PR/PA/N° 513/2004	Ofício encaminhado pelo Felício Pontes ao CIMI informando o relatório feito por técnico da DSEI/GUATOC sobre as aldeias Jeju e Areal	CIMI	Claudemir Monteiro

11	07/04/2006	Ofício MPF PR/PA/GAB03/Nº 0108/2006	Legitima o Memorando 110/PRESS/03.	Promotor de Justiça Comarca de Sta Maria do Pará	Mario Raul Vicente Brasil
12	03/05/2006	Ofício PJSMP Nº033/06	Mario Raul Vicente Brasil Promotor de Justiça de Santa Maria do Pará encaminha cópia do Ofício MPF PR/PA/GAB03/Nº 0108/2006 para o cacique Miguel.	AITESAMPA	Miguel Carvalho da Silva
13	04/11/2008	Ofício Nº120 CGID/DAF	Presta esclarecimentos as lideranças <i>Tembé</i> sobre a solicitação de esclarecimentos enviada a FUNAI no dia 23/04/2008. Apresenta resumidamente as informações técnicas do estudo feito pela antropóloga Marlinda e destaca a importância de se fazer uma vistoria técnica em campo para verificar as características das áreas reivindicadas.	AITESAMPA	Almir Vital da Silva Miguel Carvalho da Silva
14	18/05/2011	Ofício Nº137/Pres- FUNAI	Reafirma que não cabe a FUNAI reconhecer quem é índio ou não, ficando a critério da auto identificação de acordo com a Convenção 169 da OIT; Comprometem-se em inserir o povo aos procedimentos e ações voltados a proteção e promoção dos direitos constitucionais.	FUNAI Lideranças <i>Tembé</i>	Coordenação regional de Belém
15	30/04/2012	Memorando nº 337/ CGID/2012	Informa a continuação dos procedimentos nos processos de identificação e delimitação iniciados pela FUNAI nas aldeias Jeju e Areal; Solicita o apoio da regional para realização das atividades.	FUNAI	Coordenador regional de Belém

No dia 29 de maio de 2003, a FUNAI de Brasília enviou à todas as administrações regionais, inclusive para Belém, o memorando 110/PRESS/03, acatando a convenção 169 da OIT e destacando que o auto identificação é o critério fundamental para definir a pertença de um povo, o memorando descarta qualquer possibilidade de intervenção de algum órgão governamental no quesito reconhecimento étnico, ele foi assinado pelo presidente da FUNAI na época Eduardo Aguiar de Almeida. No documento solicitam ainda que sejam tomadas as providências necessárias pelas administrações regionais da FUNAI para inclusão

dos grupos que vinham solicitando o reconhecimento, entre eles o grupo *Tembé* de Santa Maria do Pará. Ao que parece, a FUNAI de Brasília não criou muitos entraves no processo de inclusão dos *Tembé* no atendimento, os documentos emitidos por ela às administrações regionais e especificamente a esta administração relacionados ao povo nos mostram isso, mas como explicar a o descaso da FUNAI de Belém? A negação de direitos continuou mesmo depois do envio desse documento, os documentos enviados pela AITESAMPA solicitando esclarecimentos sobre a não atenção do órgão assim como os pedidos enviados a Ministério Público mostram o descaso, ao que parece faltou vontade política dos administradores da regional de Belém para incluir os indígenas.

Em resposta as solicitações do Ministério Público na pessoa do Procurador da República no Estado do Pará, Dr. Felício Pontes sobre a criação de grupo de trabalho e realização dos estudos preliminares para os procedimentos necessários para demarcação da terra *Tembé*, o Diretor de Assuntos Fundiários da FUNAI Artur Nobre Mendes informa no ofício N° 923/DAF que as medidas para a regularização das aldeias do Jeju e Areal estariam sendo encaminhadas pela FUNAI conforme critérios de prioridade e urgência. Na época, as aldeias foram incluídas no planejamento da Diretoria de Assuntos Fundiários para o ano de 2004, havendo a previsão de os levantamentos prévios nas áreas ainda seriam realizados no primeiro semestre do ano de 2004.

Posteriormente a isso, duas antropólogas foram enviadas para Santa Maria do Pará em momentos diferentes, onde elaboraram relatórios sobre a presença indígena no local. A primeira foi a antropóloga da FUNAI Giovana Acácia Tempesta, que de acordo com os relatos dos indígenas, ficou apenas três dias na comunidade e fez o levantamento e cadastro das famílias, a comunidade imaginava que ela iria ficar mais tempo realizando os trabalhos nas aldeias e consideraram que o tempo na aldeia é insuficiente para que possa fazer um bom trabalho. Muitos foram os ofícios enviados pela comunidade na tentativa de saber qual foi o resultado do levantamento feito por ela sem nunca obter respostas.

Realmente para que se faça um trabalho confiável, três dias são insuficientes, para exemplificar, somente para fazer o censo da comunidade, com a ajuda da liderança indígena fiquei pelo menos 15 dias conhecendo as famílias, conversando e fazendo entrevistas.

A segunda antropóloga foi Marlinda Melo Patrício, de acordo com o relatório elaborado por ela, o tempo destinado às análises foi do dia 27 de agosto até 17 de outubro de 2007 para atender a três áreas, desse tempo apenas duas semanas seriam destinadas aos de Santa Maria e de fato na aldeia, conforme os relatos, foram apenas dois dias, a partir desses dados surge a pergunta, como fazer um trabalho que realmente seja benéfico ao povo em tão pouco tempo? O relatório elaborado por ela estava disponível na internet, e segundo coordenador da CTL de Belém, ele nem deveria ter sido divulgado. O próprio relatório em nota de rodapé, destaca que o maior tempo dedicado foi para os *Tembé* da localidade de *Maracaxi* que, ao que parece, está com o processo de regularização das terras bem mais adiantado, com os *Maracaxi*, produziu o Relatório Circunstanciado de Identificação e delimitação da Terra. Mais uma vez os *Tembé* foram prejudicados.

No relatório a antropóloga faz o levantamento histórico do povo em algumas páginas, apresentando o município, e a forma como os *Tembé* viviam e vivem. Destaca que o povo recebe “orientações” sobre como proceder pelo CIMI e por Laércio Braga, desconsiderando o protagonismo da comunidade que lutava para ser reconhecida. Faz uma genealogia das famílias do Jeju e do Areal, buscando laços de parentesco com antepassados *Tembé*, afirma ainda que existem dúvidas relacionadas a pertença étnica ou laços de parentesco de algumas famílias, afirma ainda que as práticas cerimoniais ou rituais estão ligados de alguma forma a “festas religiosas católicas locais”. Ora, como alguém que passa apenas dois dias em uma aldeia, não participa das festividades tradicionais ou mesmo do cotidiano da comunidade pode fazer tais afirmações? Para os fins que relatório pretendia chegar são equivocadas, não atendem a realidade e são extremamente prejudiciais.

Sobre a pertença étnica, ao que parece a FUNAI por intermédio das antropólogas, continua com o mesmo posicionamento tutelar procurando dizer quem é “índio” e quem não é, esquece o que a convenção 169 da OIT declara sobre a auto identificação. Não há dúvidas sobre a pertença étnica dos *Tembé* de Santa Maria do Pará e não cabe a FUNAI buscar argumentos para desqualificá-los, cabe sim, respeitar as decisões tomadas internamente e fazer cumprir os direitos da mesma forma que garantem ao povo *Kayapó*, ao povo *Xikrin*, ao povo *Kyikatêjê* entre tantos outros.

Até 2004, quatro anos depois de terem iniciado a luta, finalmente conseguiram marcar audiência para 27 de maio, tiveram a reunião adiada para 01

de junho 2004, chegando a data, receberam novamente a notícia de que a reunião havia sido cancelada. De acordo com os relatos, a administradora da época falou que “não teria nada para falar porque não sabe se eles deveriam ser atendidos pela Administração Regional de Belém”. Apesar dos muitos documentos enviados à FUNAI solicitando esclarecimentos, com reivindicações dentre tantos outros, não obtiveram retorno, nem receberam resposta por escrito dos documentos enviados não sendo convidados para nenhuma reunião na FUNAI.

Apesar do descaso de instituições que deveriam apoiar os povos indígenas, o povo *Tembé* por intermédio da Associação tem feito mudanças significativas: as atividades culturais são praticadas com frequência, a pintura corporal é cada vez mais utilizada em festas tradicionais e mobilizações externas, em momentos festivos procuram relembrar os tempos antigos fazendo comidas tradicionais da forma como era feita pelos ancestrais, estas ações são cada vez mais frequentes e têm sido realizadas como afirmação da identidade *Tembé*.

Os primeiros passos foram dados, uma vez instituída a organização a comunidade está representada tanto interna quanto externamente, cabe a elaboração de estratégias e colocá-las em prática, a organização é apenas uma “ferramenta” para que os direitos sejam alcançados, se não houver iniciativa pelas pessoas de nada adianta.

### **Ações e projetos**

A partir da Associação os *Tembé* de Santa Maria do Pará obtiveram muitas conquistas que individualmente não conseguiriam, são mais de 13 anos de luta, dez deles por meio da AITESAMPA, a experiência adquirida nesse tempo é relatada e está viva na fala das lideranças, para eles a nova forma de organização tem contribuído de forma significativa e os resultados tem sido cada vez mais animadores.

Os projetos têm sido uma das formas utilizadas para ter acesso aos recursos disponíveis, porém assim como a gerência da Associação, a implantação de projetos demanda um esforço significativo, pois as exigências a serem cumpridas são muitas e não estão de acordo com os modelos conhecidos pelo povo, o grande problema, é que a maioria dos projetos não são pensados e elaborados pelos indígenas, ou seja, são pensados “de fora para dentro”. Na comunidade, apenas um dos jovens concluiu

o ensino superior (Pedagogia) e dois outros se encontram realizando graduação em Belém, portanto ainda não há pessoas em número e com formação para gerenciar propostas “a moda dos brancos”, as lideranças tem sido muito competentes para lidar com essas novas necessidades, mas as dificuldades e os entraves no procedimento têm sido grandes inimigos do povo.

Muitas entidades se propõem a apoiar projetos voltados aos povos indígenas, mas para ter acesso, é preciso adequar-se às normas dos editais, cumprindo os requisitos exigidos. A maioria dos projetos são elaborados por equipes de profissionais não indígenas e aparecem como intermediadores, mas na realidade revelam-se algumas vezes “cavalos de Tróia”, pois parecem belos e majestosos, mas quando colocados em prática, revelam-se prejudiciais, fugindo dos padrões de vida e prejudicando o modo de vida e a organização social do povo.

No caso dos *Tembé* “de Santa Maria”, vários tipos de projetos foram apropriados pela Associação desde a sua criação, alguns foram colocados em prática, outros foram apenas iniciados e outros ainda não saíram do papel. A seguir, analisam-se os documentos que Almir da Silva, na condição de presidente da Entidade na época da pesquisa, se dispôs a trazer a público. Incorporados ao texto, encontram-se os relatos de alguns dos interlocutores indígenas com o objetivo de demonstrar como os projetos podem ser benéficos ou não à luta dos *Tembé*.

### **Auto-demarcação do território**

O projeto de “Formação para auto demarcação do Território Indígena do povo *Tembé* de Santa Maria do Pará” em parceria com o Fundo Brasil de Direitos Humanos pode ser citado com exemplo de projeto que foi exitoso. Entre os objetivos do projeto destacam-se: (1) estratégias para retomada do território; (2) fortalecimento do vínculo com outras comunidades indígenas da região, especialmente com os demais *Tembé*; (3) capacitação as lideranças indígenas para reivindicar os direitos e resgatar a cultura.<sup>115</sup>

---

<sup>115</sup>É interessante observar que ao se referir a resgate, os *Tembé* trabalhando as “perdas”, não como perda em si, mas como possibilidade de mesmo sob intensa opressão são senhores da dinâmica cultural. A fala dos protagonistas é no sentido de produzir rearranjos sistêmicos de acordo com os interesses políticos. Assim são pensadas as aulas de língua materna, as oficinas de cânticos e danças, a educação escolar, entre outras demandas e providências.

O projeto foi elaborado pela comunidade em assembleias realizadas em 2007 e colocado em prática em 2008 e 2009, dentre os feitos, destaca-se: (1) a visita a outras aldeias pelas lideranças indígenas com o objetivo de fortalecer os laços e falar sobre a luta do povo; (2) o levantamento da documentação que comprova a existência dos *Tembé* em Santa Maria; (3) as oficinas de auto identificação e demarcação da terra indígena partilhando experiências de outros parentes; (4) a participação e apoio dos membros da comunidade em eventos e mobilizações como o *Grito dos Excluídos* e *Fórum Social Mundial*.

A elaboração e a implantação do projeto foi relevante no sentido de auxiliar o povo a estabelecer alianças com os demais povos indígenas da região, além de proporcionar às lideranças indígenas a elaboração de um relatório sobre a existência do povo *Tembé* e da luta por direitos. Portanto, uma primeira observação se faz pertinente, parcerias exigem participação e protagonismo, aí reside possibilidade de êxito. As informações do Fundo Brasil dão conta da importância da ação e a situação da terra que, assemelha-se a um *nó* sem possibilidade de “desatar” deixa todos incomodados.

A partir da AITESAMPA outros projetos foram pensados e postos em prática, para reviver o passado e relembrar as festas e brincadeiras que outrora realizavam, foram feitas viagens a outras aldeias em momentos festivos e festas na própria aldeia, a exemplo da festa da “Menina Moça”, trazida para a aldeia Areal por meio da parceria que estabeleceram com lideranças de outras aldeias *Tembé*.

### **Festa da Menina Moça**

Como parte do processo de retomada da cultura, o povo *Tembé* de Santa Maria do Pará, em parceria com as lideranças de Tomé-Açu e do Alto Rio Guamá, promoveu ainda, a festa da “Menina Moça” ou a “festa do Mingau” como também é conhecida, ela foi realizada na aldeia Areal em outubro de 2010 e teve a duração de dois dias, estiveram participando mais de 150 pessoas dentre elas, crianças, jovens, adultos e idosos.

Cabe destacar que a realização da festa na aldeia Areal foi significativa para o povo *Tembé* de Santa Maria do Pará, pois registra o reconhecimento pelos outros parentes *Tembé* da região do pertencimento étnico dos de Santa Maria. Para contextualizar o significado, descrevo abaixo de forma sintética, os aspectos mais

importantes da “festa da moça” que aconteceu na aldeia Areal e, posteriormente a “festa do moqueado” que aconteceu na TIARG.

A festa da moça marca o início da caminhada da criança para a fase adulta, porém, as atribuições das moças, que são as protagonistas dessa festa, começam bem antes. Depois de completarem dez anos ou quando “os seios começam aparecer”, elas são submetidas a regimes criteriosos, ou como costumam chamar o “resguardo”, não podem mais cortar o cabelo na frente, não podem comer determinados tipos de comida, além de várias outras restrições.

Na primeira menstruação a menina fica “escondida” de toda a comunidade, na casa dos pais e de preferência em um quarto com pouco contato até mesmo com a família, nesse período de “reclusão” ela deve preparar os artesanatos que irá utilizar na festa do moqueado. Quando a menstruação termina, está pronta para ser apresentada a comunidade, para isso, todo o corpo deve ser pintado com jenipapo e depois precisa andar pela aldeia, para que todos à vejam. Quando toda a pintura sair e o cabelo crescer novamente, a festa do moqueado já pode ser realizada. Sobre o assunto e a importância da festa, o cacique Miguel<sup>116</sup> destaca:

[c]om relação ao nosso povo, lá do Alto Rio Guamá e de Tomé-Açu, nós tentamos se organizar pra fazer essa festa, pra que trazer pra nossos parentes aqui da comunidade do Jeju e do Areal, como é que é formado essa festa do mingau. Bom porque que nós trouxemos pra cá? Trouxemos nossos parentes lá de Tomé-Açu e lá de Capitão Poço, porque geralmente eles também, eles tão começando a resgata essa cultura, e pra nós chegar a esse objetivo, que nós temo pouco conhecimento desse lado, e que convidamos eles e eles veio faze com que nós possa realizar essa festa. Bom é uma festa que realmente a anos e anos nós tinha deixado de lado, então agora nós tamo resgatando com muito prazer, eu acredito que todos nós daqui estamos feliz por ta realizando essa festa, e em seguida nós vamo participa também da festa do moqueado que vai se lá em Capitão Poço na aldeia Itaputyr porque também faz parte, quem faz a festa do mingau, tem que participar da festa do moqueado, a menina tem que ir pra lá, justamente com o seu parceiro pra participar que é pra é, finalizar a sua festa.

Para a festa do mingau, a moça deve receber pintura com Jenipapo e vários adornos, fabricados por ela mesma durante o período de “resguardo”, a festa também demanda outro tipo de atenção, o mingau que é oferecido durante a festa é remédio.<sup>117</sup> Quando a moça está preparando o mingau, ela está sendo observada por todos que irão avaliar se ela será uma boa esposa, se a moça for desatenta e o

---

<sup>116</sup>Entrevista com o cacique Miguel, realizada por Edimar Fernandes no dia 29/10/2010.

<sup>117</sup>O vapor do mingau é considerado pelos Tembé como um remédio capaz de prevenir doenças na moça.

mingau ficar impróprio para o consumo ou mesmo se não ficar bom, demonstra para todos que ela não será uma boa esposa. A mãe tem um papel fundamental em todo esse processo, pois é ela que irá ajudar a filha, ensinando todas as lições para que a mesma não seja envergonhada diante da comunidade. No momento do preparo, quando o mingau já estiver doce, são inseridos outros ingredientes, a batata, a macaxeira e o jerimum que, depois de estarem cozidos são retirados e colocados no chão para que a moça pise em cima e receba a “quentura”, esse é o remédio para que os pés da moça não fiquem rachados durante a gravidez. O vapor do mingau também é passado por todo o corpo para que ela não tenha problemas com doenças. Durante a festa do mingau, a moça escolhe um rapaz da comunidade para pular na outra festa que é a segunda etapa, a festa do moqueado.

### **Festa do Moqueado**

A festa do moqueado por sua vez, aconteceu na aldeia Itaputyr, localizada na Terra Indígena Alto Rio Guamá em novembro de 2010, para realização da festa estavam presentes indígenas de todas as aldeias da TIARG, de Tomé-Açu, de Santa Maria do Pará entre outros visitantes. Foram mais de 200 pessoas reunidas em função da festa, o momento é a celebração da puberdade da moça, nela tudo é feito em função dos participantes, no caso os casais, ela é a continuidade da festa do mingau. Os homens realizam caçadas com antecedência para matar os animais que serão deixados no moquém durante a festa.

Os protagonistas da festa foram três casais de jovens que tiveram que seguir todas as recomendações dos pais e do pajé para que a festa tivesse um bom andamento. Foram dois casais do Alto Rio Guamá e um de Santa Maria do Pará, neste, a moça da aldeia Areal e o jovem da aldeia Jeju.

As músicas que são cantadas nas festas do mingau e do moqueado não podem ser cantadas em outros momentos, elas são proibidas, porque no momento em que cantam, os parentes que já morreram, vem até a festa para participar e apenas o pajé sente essa presença, por isso existem várias restrições no ambiente dos cânticos. Depois da festa, as moças não podem sair da aldeia, precisam ficar de resguardo em casa enquanto o corpo dela não “limpar”, o jenipapo precisa sair completamente do corpo para então voltarem às atividades rotineiras ou mesmo voltar para as aldeias de origem.



Foto 13. Festa do Moqueado Aldeia *Itaputyr*<sup>118</sup>

Muitos parentes do Jeju e Areal participaram pela primeira vez e procuraram acompanhar todas as etapas para aprender e futuramente realizar a festa na aldeia registrando por meio de fotos, vídeos e gravações, o cacique Miguel acompanhou todas as cantorias auxiliando nos cânticos.

O povo *Tembé* de Santa Maria do Pará marcou presença na aldeia *Itaputyr*, foram em um ônibus e ficaram todos os dias da festa participando das atividades, o reconhecimento da participação é percebido na fala das lideranças das outras aldeias, que ao falarem do povo de Santa Maria do Pará, lembram que eles estão voltando a praticar a cultura e que essa participação é importante.

A decisão do povo *Tembé* de levar a festa do mingau para Santa Maria, e de participar da festa do moqueado na TIARG, faz parte de um conjunto de ações voltadas a valorização da cultura *Tembé*, são ações como esta que demonstram a capacidade do povo de praticar a cultura, mostrando que a mesma é dinâmica e

---

<sup>118</sup>Foto: Edimar Fernandes

pode se adaptar. *Krokotiuntire Wendel Tembé*,<sup>119</sup> liderança indígena e professor na aldeia *Itaputyr* fala sobre a resistência do povo *Tembé* de Santa Maria do Pará,

[e]stou grato de chegar até aqui, ter recebido esse convite, sei que isso é um exemplo de resistência que o povo indígena enfrenta e que ainda, falam pra sociedade que não estão mortos, que não morreram, que ainda estão vivos e que estão lutando né, por aquilo que foi destruído a muito tempo, destruído pelo preconceito, pelas guerras e vocês, por mais que estão hoje engatinhando pra ser reconhecido, parabéns, porque, muitos povos não conseguem fazer isso, já foram extintos e não tem ninguém pra contar a sua história e vocês mostram pra sociedade que vocês não se acabaram, foi assim a vida dos Tembé do Guamá e assim eu conheço a vida de muitos indígenas por aí a procura do seu reconhecimento.

A festa marca a parceria e a colaboração mútua entre as lideranças *Tembé* da região, que tem cada vez mais realizado práticas culturais envolvendo várias aldeias, marcando com isso a possibilidade da cultura continuar sendo praticada em outras comunidades. A festa é o símbolo da interação entre os *Tembé*, onde os participantes podem trocar experiências e repassar o conhecimento adquirido ao longo de gerações, interação que é percebida na fala do *Joehura Tembé* liderança da aldeia *Piahú*,<sup>120</sup>

[e]ssa ai foi a primeira aqui, a gente viemo visita e sabemos que aqui foi uma área indígena que ela foi tomada, foi invadida, e que resta hoje, é esse resto do povo que tão aí, ainda pensando ta vivendo ainda como ta no cartaz, que cortaram os galhos, cortaram o tronco, mas não cortaram as raiz que ainda tem ainda, então isso ai ainda é muito bom quando essas raiz ainda tão viva, pra tocar o barco pra frente, igualmente a gente lá no Guamá, a gente enfrenta a mesma luta e assim que nós começamos também lá, né? Devagar, com dificuldade mas a gente chegou nessa fase de a gente já se responsabilizou por uma parte da brincadeira do nosso povo, então, agora a gente ainda não ta bem atualizado na luta que é o final, que é o moqueado, mas a gente ainda ta em fase de aprende e fase a mesma coisa que a gente ta fazendo com o mingau. Então a gente ta a disposição né parente, pra quando precisar a gente da esse apoio.

Cabe destacar ainda que há mais de um século não acontecia entre os *Tembé* em Santa Maria do Pará, foi a primeira desta envergadura e a primeira de muitas que ainda pretendem realizar. O papel da Associação foi importante para a realização da festa, pois, em parceria com o CIMI, submeteram um projeto a Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE) e inicialmente teve quatro iniciativas, mas como os recursos não foram suficientes, apenas três puderam ser realizadas:

<sup>119</sup>Fala durante o encerramento da festa do mingau em outubro de 2010.

<sup>120</sup>Fala durante o encerramento da festa do mingau em outubro de 2010.

festa do mingau, grito dos excluídos, articulação política com as lideranças da região para então ir ao MPF juntamente com a FUNAI para reivindicar o reconhecimento étnico, nesta última iniciativa, a articulação foi feita pelos *Tembé* durante o período em que a festa do mingau foi realizada em Capitão Poço, mas a reunião com as lideranças e a FUNAI não precisou ser organizada pelos *Tembé* já que o presidente da FUNAI Marcio Meira na época estava com uma viagem programada para Belém.

Apesar do esforço das lideranças por meio da Associação, os recursos financeiros do projeto não foram disponibilizados a tempo, causando transtornos e preocupações para o povo, a alternativa para resolver o problema foi fazer um empréstimo junto ao CIMI com a garantia de que no momento que recebessem o dinheiro do projeto fariam o reembolso. Apesar do empréstimo feito, ainda tiveram que fazer compras a prazo em comércios locais na conta da AITESAMPA. Somente quando os recursos foram repassados, cerca de um mês após a festa do mingau, é que as contas referentes aos eventos que acontecerão puderam ser pagas pela Associação.

### **Os “nós” do protagonismo**

No caso dos projetos que foram iniciados e não foram concluídos, cita-se o exemplo da *Roça Consorciada* realizado por intermédio da Prefeitura do Município de Santa Maria do Pará e que se estruturava a partir do plantio de lavoura branca: milho, mandioca, feijão, o qual deveria ser de incumbência de grupos compostos por dez famílias.

O projeto não foi idealizado pela comunidade e nem mesmo discutido adequadamente. A implantação dependia da existência de terras para o plantio, o que não a realidade vivida pelos “de Santa Maria”, não há terras de uso coletivo disponíveis, assim foram utilizadas terras de algumas famílias pertencentes aos grupos constituídos, fato que gerou pouca colaboração dos demais integrantes do grupo que auxiliavam na manutenção do roçado.

O problema maior era as famílias que não tinham terra para o plantio e não se comprometiam com a manutenção da lavoura ou faziam de forma desigual entre elas. Talvez por não se sentirem donos da lavoura que “acontecia” em pedaços de terra particular, além da distância das ditas terras para plantio, o que dificultava a

manutenção. Considerando os impasses e as dificuldades, o fato é que nem todos se comprometeram, ficando o encargo para algumas famílias do grupo.

Como “era de se esperar”, o projeto causou desentendimentos entre os membros dos grupos prejudicando a vida social da comunidade. Almir da Silva oferece o veredito: “quem sabe das nossas necessidades somos nós” e afirma que “para ter algum sucesso, os projetos precisam ser feitos com a necessária participação da comunidade, pois é ela que sabe das dificuldades.” Portanto, projeto pensado “para a comunidade” e “não pela comunidade”, pode até ser iniciado, mas fica inconcluso.

Continuando, apresento o projeto que não “saiu do papel”, ficou nas ideias de alguns, é o projeto *Casa de Mel*. Uma vez mais a proposta vem da Prefeitura de Santa Maria do Pará e previa a implantação de uma *Casa de Mel*, para tanto era necessário uma Associação constituída. Conhecedores da existência da AITESAMPA, os mentores do projeto convenceram o presidente da Associação que seria um grande benefício para a comunidade, argumentaram que os *Tembé* perderiam o “benefício” se não aceitassem, sem reunir a comunidade o presidente acabou aceitando o projeto e fornecendo os dados da Associação para receber os recursos.

Posteriormente o presidente apresentou o projeto aos membros da comunidade e Diretoria da Associação que, em conjunto analisou a proposta e concluiu que não era viável, pois muito abrangente, não atenderia somente a comunidade indígena e sim a vários grupos de produtores de mel do município não oferecendo os benefícios que se supôs de início. Pelo contrário, iria trazer outros problemas pela interferência de não indígenas na gerência da *Casa de Mel*. Solicitaram, então, o cancelamento do projeto e como o dinheiro para a construção da casa estava na conta da Associação devolveram sob críticas das pessoas responsáveis pelo projeto.

Pensar em projetos para povos indígenas e sem a participação dos interessados na elaboração e implantação dos mesmos é o primeiro passo para o fracasso, os exemplos citados anteriormente nos dão uma amostra de como os projetos podem ter sucesso ou podem ser desastrosos dependendo da participação indígena. Os projetos que podem ser implantados junto ao povo *Tembé* de Santa Maria do Pará são limitados, aqueles que necessitam de terras demarcadas para implantação dificilmente serão aprovados por conta da situação territorial se

encontram atualmente, o futuro do povo depende garantia do território e a demarcação esbarra na vontade política do Estado, representado pela FUNAI.

### **Terra é base de tudo**

O processo de reivindicação do território de Santa Maria do Pará chegou a FUNAI via CIMI juntamente com as lideranças indígenas em 2002, a FUNAI Belém, por sua vez, formalizou o processo e o encaminhou para FUNAI Brasília, em 2007 a FUNAI envia a antropóloga Giovana Tempesta a Santa Maria, conforme já foi mencionado, a antropóloga havia sido contratada recentemente para fazer um levantamento preliminar ou como a FUNAI chama, levantamento de demandas. São duas conclusões a partir das definições do levantamento, formação de um Grupo do Trabalho ou Levantamento mais aprofundado.

Na época ela se propôs a fazer o levantamento de três demandas, Jeju, Areal e *Maracaxi*, todos pertencentes ao povo *Tembé*. Nesse primeiro momento a permanência nas aldeias foi muito breve, foram dois dias em cada comunidade, fazendo levantamentos de dados, falando com os responsáveis do MPF, da FUNAI, do CIMI, mas o relatório preliminar não foi divulgado pela FUNAI. A sugestão da antropóloga foi o GT para *Maracaxi*, já que não teve dúvida nenhuma sobre o povo, determinou atendimento relacionado a saúde e para o Jeju e Areal sugeriu estudos mais aprofundados.

Em 2007 foi contratada por um projeto especial a antropóloga Marlinda Melo Patrício com o objetivo de fazer o GT de identificação da Terra Indígena de *Maracaxi* e aprofundar a discussão sobre Jeju e Areal, o relatório foi divulgado na internet. Após a reivindicação das lideranças indígenas solicitando esclarecimentos sobre o levantamento feito por Marlinda, um documento é elaborado e enviado as lideranças com um resumo das conclusões do relatório. Em 2012 o último documento relacionado a demarcação da terra foi expedido pela FUNAI, trata-se do memorando nº 337/ CGID/2012 que informa a continuação dos procedimentos nos processos de identificação e delimitação iniciados pela FUNAI nas aldeias Jeju e Areal, solicita o apoio da FUNAI regional para realização das atividades.

A demarcação da terra do povo de Santa Maria do Pará é um assunto complexo e delicado, o território entendido pelos *Tembé* como tradicional onde os antepassados viviam e utilizavam para subsistência compreende um amplo espaço

que abrange várias vilas e inclui metade do município de Santa Maria do Pará, unindo as duas aldeias conforme o mapa feito por Almir da Silva e entendido pela comunidade. É fato que a demarcação do território como um todo é complicada, pois demandaria a negociação com muitas famílias e muitos recursos financeiros do Estado para desalojar todos os que seriam afetados, a posição da FUNAI é de que a demarcação de toda área é impossível e que a comunidade deve pensar em alternativas viáveis para demarcação. No entanto, não cabe a FUNAI definir quais serão os limites da terra indígena, ela deve ouvir as lideranças, verificar a viabilidade e sugerir alterações. Ao tratar de terra e território, Luciano faz a diferença,

[d]este modo, podemos definir terra como o espaço geográfico que compõe o território, onde este é entendido como um espaço do cosmos, mais abrangente e completo. Para os povos indígenas, o território compreende a própria natureza dos seres naturais e sobrenaturais, onde o rio não é simplesmente o rio, mas inclui todos os seres, espíritos e deuses que nele habitam. No território, uma montanha não é somente uma montanha, ela tem significado e importância cosmológica sagrada. Terra e território para os índios não significam apenas o espaço físico e geográfico, mas sim toda a simbologia cosmológica que carrega como espaço primordial do mundo humano e do mundo dos deuses que povoam a natureza. (2006, p.101 e102)

Os representantes da FUNAI alegam que os *Tembé* não podem reivindicar a terra como sendo tradicional, já que a presença indígena na região é de pouco mais de um século, consideram que o tempo de vivência na região “não é suficiente” para demarcar utilizando-se esse critério. Tal posicionamento é uma forma de negar direitos ao povo e vai de encontro à Constituição Federal, no Art. 231, onde afirma, que terras tradicionais são aquelas habitadas em caráter permanente e utilizadas para atividades produtivas, sendo imprescindíveis para preservação dos recursos ambientais necessárias para reprodução física e cultural de acordo com os costumes e tradições. O representante da FUNAI contraria a Constituição, para definir terra tradicional, em nenhum momento a Constituição refere-se que é necessário ter um tempo mínimo de permanência no local, ou seja, sempre que um povo indígena ocupar determinada área dentro dos padrões definidos pelo artigo 231 é obrigação do Estado fazer a demarcação física dos limites.

Realmente a dificuldade em demarcar o território como um todo é muito grande, é necessário que se pense em novas alternativas, mas isso somente quem poderá fazer será o próprio povo, uma vez que o lugar onde estão constitui

realidades emblemáticas: a aldeia Areal é cercada por lotes com pouca ocupação de famílias não indígenas ao redor, existem lotes contínuos, essa situação tornaria a demarcação dos limites menos complicada, já que não seriam muitas pessoas afetadas.

No caso do Jeju, a situação é mais complicada, são muitos não indígenas que residem no local identificado pela comunidade como sendo aldeia, para demarcação da terra naquele local, muitas pessoas seriam envolvidas e as dificuldades seriam muito maiores, dependeria muito da boa vontade do Estado em desalojar tantas famílias, porém, fora da vila do Jeju existem lotes de algumas famílias indígenas, são três lotes de 25 hectares e um 20 hectares, todos os lotes somam aproximadamente 100 hectares, mas o problema é que os terrenos não estão dispostos de forma contínua, caberia a FUNAI adquirir os outros lotes, incluindo esses, ampliando assim as terras para possibilitar a subsistência das 55 famílias.

O que percebe-se é a impossibilidade do órgão oficial de assistência aos povos indígenas de se adaptar às novas demandas surgidas nas últimas décadas, a demora nas demarcações é o reflexo dessa postura, o fato do povo ter passado por um processo de etnogênese<sup>121</sup> e estar reivindicando o direito à terra é quase inconcebível para alguns funcionários da FUNAI porque foge dos padrões de reivindicação. Depois de tudo que o povo passou, é evidente que as aldeias não estarão nos moldes tradicionais conhecidos, mas isso não significa que não vivam a cultura e as tradições. É necessário que as pessoas responsáveis por tais setores estratégicos sejam sensíveis às novas realidades para que erros como os que estão acontecendo com o povo de Santa Maria do Pará não sejam cometidos com outras comunidades que passam pelo mesmo processo.

Se comparar os dois processos de demarcação que tramitam mais ou menos ao mesmo tempo na FUNAI, o de Santa Maria do Pará e de *Maracaxi*, percebe-se que no caso da aldeia *Maracaxi* o processo está tramitando com mais fluidez e já está bem avançado, os relatórios elaborados pelas antropólogas foram muito favoráveis e não deixam dúvidas sobre a pertença étnica, a posição da FUNAI é que

---

<sup>121</sup>Entendo o processo de etnogênese a partir Bartolomé, como “um processo histórico constante que reflete a dinâmica cultural e política das sociedades anteriores ou exteriores ao desenvolvimento dos Estados nacionais da atualidade. É o processo básico de configuração e estruturação da diversidade cultural humana. Suas raízes fundem-se nos milênios e projetam-se até o presente.a emergência de uma fronteira social de um grupo que, por fatores adversos, foram obrigados há ocultar a identidade étnica.”. (2006, p.40)

foi mais fácil realizar todos os procedimentos pois lá existem núcleos familiares bem definidos e não “existem dúvidas” que são indígenas, ao contrário do caso de Santa Maria do Pará que tiveram a identidade questionada pelo órgão quando as antropólogas sugerem “estudos aprofundados”.

Que estudos aprofundados seriam esses? Na verdade esse é o nome dado pela FUNAI para a tentativa de mais uma vez dizer quem é indígena e quem não é, ignorando a possibilidade do povo de se identificar conforme estabelece o Art. 2º da Convenção 169 da OIT, é mais uma vez a FUNAI buscando argumentos para negar direitos. O que os *Tembé* querem, não é alguém perambulando pela aldeia tentando identificar quem é indígena e quem não é, afinal, essa é uma tarefa da comunidade, são as lideranças que têm condições de identificar os indígenas desde que esses também se identifiquem como tal. A atribuição do órgão é simplesmente prestar assistência diante da realidade posta e demarcar a terra, acabando com a história de “levantamento aprofundado”, cabe a ela estabelecer o GT de identificação e dar continuidade ao processo de demarcação.

A Associação encaminhou diversas reivindicações de atendimento junto à Fundação Nacional da Saúde (FUNASA) solicitando os serviços, entretanto jamais foram contemplados porque não eram cadastrados e atendidos pela FUNAI. Com a constante omissão, os indígenas de Santa Maria fizeram uma aliança com os indígenas do Alto Rio Guamá e criaram uma alternativa provisória ao problema, a proposta era de que a assistência a saúde poderia ser feita a partir do Polo que atende os indígenas do Alto Rio Guamá, a proposta era de criação de um polo em Santa Maria do Pará até 2012 mas até então não foi colocada em prática.

Além de encaminhar questões relacionadas a saúde, educação, as lideranças por meio da Associação, também são responsáveis por denunciar a poluição dos rios, o uso indiscriminado de agrotóxicos pelos fazendeiros às proximidades das aldeias e o uso de bombas em pesca predatória feitas por pescadores regionais. Tais ocorrências têm gerado muitas preocupações aos *Tembé* com relação à preservação do território e uso sustentável do mesmo, pois a luta para reconquistá-lo está sendo intensa. Quando se trata de terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas, o *caput* do artigo 231 da Constituição Federal define claramente que cabe a União demarcar, proteger e fazer respeitar todos os bens ali existentes.

É Carvalho (2006) que define por comparação a importância de conceber as terras indígenas como “domicílio por direito”, respaldada pelo artigo 5º, inciso XI da

Constituição Federal de 1988 que, veda a entrada de qualquer pessoa sem o consentimento do morador, salvo em algumas exceções.

[n]essa concepção, as terras indígenas são o domicílio por direito, a habitação necessária à sobrevivência física e cultural dos povos indígenas. Concilia-se perfeitamente com a intenção do princípio da casa como asilo inviolável, haja visto que o legislador buscou estabelecer o território como espaço para a proteção dos índios. (2006, p.93)

Os *Tembé* assumiram a responsabilidade pela proteção do território, procurando denunciar as irregularidades em eventos e na mídia, chamando atenção do Estado que teima em ser moroso deixando claro o descaso e a falta de vontade política dos agentes públicos.

Como parte do projeto de autonomia do povo *Tembé*, a formação de lideranças indígenas é muito importante, para que possam estar preparados para buscar alternativas, estratégias para lidar com quaisquer situações adversas que podem surgir. Quando falam em formação de lideranças indicam em **primeiro lugar** que elas devem conhecer a própria comunidade, a luta, a história, a forma de se organizar e resolver os problemas internos, em **segundo lugar**, é importante que elas saibam como é a luta dos parentes de outras aldeias e outros povos e para tanto é necessário o diálogo entre as lideranças e a troca de experiência **em terceiro** e último lugar, é necessário capacitar as lideranças e formá-las para entender a realidade dos não indígenas, as leis, as regras e o funcionamento da sociedade não indígena.

A formação de lideranças vem acontecendo há muito tempo entre os *Tembé*, as duas primeiras etapas estão sendo realizadas quando a cultura é praticada, quando se propõe a visitar outras aldeias e conhecer outras realidades participando de festas da menina moça, do moqueado entre tantas outras que já participaram. A terceira etapa é que vem sendo trabalhada há algum tempo, conhecer as regras que regem a sociedade não indígena é complicado, pois exige um grande esforço e habilidade, não são todos que estão disponíveis para essa tarefa e resta aos mais jovens se inserir em espaços estratégicos para atingir o objetivo. Um dos espaços considerado estratégico pelos *Tembé* e importante para a formação de um líder é a universidade, o problema é que nem todos se propõe a se inserir nesse outro mundo que é tão diferente aos olhos dos *Tembé*.

No dia 12 de dezembro de 2012 em resposta a solicitação do povo *Tembé* de Santa Maria do Pará feitas em reuniões anteriores, o MPF convocou uma audiência envolvendo a comunidade e representantes da FUNAI para fazer alguns esclarecimentos das pesquisas antropológicas realizadas nas aldeias, assim como, sobre a situação fundiária, saúde e educação. A reunião foi realizada no próprio MPF e estavam presentes 13 lideranças indígenas das aldeias Jeju e Areal, a antropóloga Giovana Acácia Tempesta, Coordenadora-Geral de Identificação e Delimitação (CGID) da Diretoria de Proteção Territorial (DPT) da FUNAI, o Procurador da República Dr. Felício Pontes, o missionário Paulo do CIMI e a professora Dr.<sup>a</sup> Jane Felipe Beltrão da UFPA.

Depois das apresentações feitas, Giovana destacou que a reunião seria apenas para discutir aspectos fundiários e que outros assuntos como saúde e educação não seriam pauta daquela reunião. As lideranças falaram que o relatório feito por ela não estava atendendo as necessidades do povo e que parte dele era extremamente prejudicial, pois o tempo que ela passou na aldeia não foi suficiente para realizar um bom levantamento antropológico, questionaram o fato do relatório não ter sido devolvido ao povo e nem mesmo ter sido publicado, já que tiveram acesso a ele por meio de pesquisas feitas na internet.

Em meio aos debates, Almir da Silva falou sobre a saúde e a educação, pois considera que tudo está interligado, não tem como discutir apenas sobre a terra, pois nas palavras de Almir “não poderia deixar de fora a questão da saúde e nem educação, porque a terra ela pode sair daqui um mês um ano, daqui a cinco ou dez, até 20 anos ou mais, e aí como fica a situação da saúde?”, destacaram o sentimento de discriminação que vêm sofrendo por parte do órgão de assistência, já que são mais de 13 anos de luta e até hoje não tiveram nenhuma definição concreta, apenas promessas. Reclamam, pois já tem o reconhecimento das outras lideranças *Tembé* da região, solicitação essa feita pelo antigo presidente da FUNAI Marcio Meira em reunião também no MPF, mas ainda não são atendidos de forma adequada pela FUNAI.

Os parceiros que estavam presentes na reunião também tiveram participação apreciada pelas lideranças, Jane, por exemplo, fez vários questionamentos à Giovana baseada na Convenção 169, de acordo com as lideranças, a presença de outra antropóloga na reunião foi fundamental, pois se não tivesse lá, a representante da FUNAI poderia ter “enrolado”, de acordo com eles ainda, “um antropólogo

conhece o outro”. Os debates foram acalorados e a coordenadora Giovana tratou as lideranças de forma rígida sempre tentando intimidar e por isso consideram que a presença da Jane foi fundamental, pois ela, assim como as próprias lideranças, também não se “rebaixou” a representante da FUNAI e falou sobre os direitos de forma muito esclarecedora.

Foi a articulação com os parceiros e o apoio do MPF que resultou no bom andamento da reunião assim como, em resultados positivos para o povo, as cobranças feitas e os documentos encaminhados a partir da reunião resultaram na mobilização de uma equipe pela SESAI para verificar a situação dos *Tembé* de Santa Maria do Pará.

A equipe foi formada pelo coordenador regional da SESAI, uma Assistente Social, uma enfermeira e uma pessoa responsável pelo Saneamento Básico. A visita foi realizada em janeiro de 2013 e teve a duração de dois dias onde realizaram visitas domiciliares, reuniões com as duas comunidades e verificaram a possibilidade de criação de um polo no município, assim como, a implantação de postos de saúde nas duas aldeias. Nada ficou decidido em definitivo, apenas foram feitos os primeiros levantamentos e análise da situação para elaboração de propostas para apresentar ao MPF.

O fato de não terem as terras demarcadas, segundo a SESAI, não permite que sejam atendidos de forma adequada. A proposta da SESAI é criar um espaço mínimo para o atendimento na aldeia Areal, uma estrutura básica, pois não acham viável fazer um investimento grande agora já que a terra não está demarcada. No Jeju a proposta foi de fazer um anexo ao posto de saúde não indígena que já existe, lá também fariam uma sala com recursos básicos para o atendimento, profissionais indígenas também poderão trabalhar ocupando cargos administrativos, como Técnicos em Enfermagem, Enfermeiros, entre outros, também será formado um conselho da própria comunidade para fiscalizar todas as atividades realizadas.

Depois das reuniões realizadas na comunidade envolvendo o povo indígena, tiveram outra reunião com o secretário de saúde do município para verificar quais são as possibilidades de trabalharem em parceria, levaram às propostas feitas de construção do posto de saúde na aldeia Areal, assim como de ampliação na aldeia Jeju, o secretário considerou boas as propostas e colocou a secretaria do município a disposição para atuar em parceria com a SESAI, considerou que esse pode ser o

começo de uma nova forma de atendimento a saúde para povo indígena e trará visibilidade para o município.

As propostas da comunidade e o resultado das discussões feitas foram levadas pelos profissionais da SESAI, que prometeram analisar e elaborar propostas para a situação enfrentada, a documentação resultante deveria ser entregue às lideranças em outra reunião, marcada para o dia 20 de Fevereiro de 2013, desta vez em Belém, no MPF onde discutiriam melhor a situação. No dia da reunião o povo *Tembé* mobilizou mais de dez lideranças, pagaram o frete de um veículo para locomoção de Santa Maria do Pará até a capital, quando chegaram a reunião foram impedidos de entrar com a alegação de que a reunião era de portas fechadas apenas envolvendo a SESAI e o MPF. Na verdade a reunião foi convocada pelo MPF para que a SESAI esclarecesse os motivos pelos quais não presta assistência AP povo, ou seja, era a prestação de contas ao MPF das acusações de não atendimento.

Os *Tembé* consideram que a inclusão nos quadros de atendimento da SESAI será um grande avanço na luta que estão travando a mais de 13 anos, a possibilidade de terem atendimento diferencial de saúde cria novas expectativas e novas esperanças para o futuro, a conquista, se alcançada, será resultado da persistência e perseverança do povo, o problema é que até o presente momento ainda não tiveram acesso ao resultado da reunião feita a portas fechadas e muito menos algum resultado na prática.

### **Presença *Tembé* na universidade**

O primeiro *Tembé* das aldeias Jeju e Areal a ingressar o ensino superior foi Alex Batista Silva no ano de 2007, de acordo com o jovem, sempre teve interesse em resolver alguns problemas na comunidade em especial os relacionados à educação escolar indígena. Ao analisar a situação da educação básica em seu município e a forma como a questão indígena é tratada nas escolas, concluiu que a área que deveria escolher para fazer a diferença como um profissional indígena seria a da educação, por isso escolheu o curso de pedagogia. Considera extremamente necessário para o futuro do povo a implantação da escola indígena diferenciada, bilíngue, intercultural e que respeite os valores socioculturais do povo.

Diante da realidade vivida pelos *Tembé* Silva demonstra a preocupação com o ensino nas escolas,

[d]iante dessas necessidades é de fundamental importância pesquisar a respeito da Educação do Povo *Tembé* de Santa Maria do Pará dentro do seu contexto sociocultural. É de grande valia manter uma educação autônoma dos *Tembé* ou quem sabe já que estão no ensino regular que essas escolas possam criar medidas para recepção dos mesmos em seu ambiente. Desta forma tanto os valores obtidos na vida da comunidade como os de fora dela, serão efetivados em sua educação escolar priorizando os aspectos sociais da aldeia. (2010, p. 12)

O interesse de Silva sobre o tema reflete as necessidades da comunidade, cansado de testemunhar o sofrimento do povo, as discriminações que ocorrem quando os indígenas crianças vão para a escola pintados e são obrigados a ouvirem que aquilo é “pintura de besta fera” ou então que “é coisa do demônio” ou então quando na semana do dia do índio os professores enfeitam os alunos com penas e pintam de tinta guaxe para representar algum “índio” estereotipado deixando de valorizar a cultura *Tembé* que está tão próxima e pode ser aproveitada para enriquecer as aulas ministradas sobre povos indígenas. Cansado de ver tais situações além do descaso dos responsáveis pela educação, decide em consenso com a comunidade ingressar no ensino superior para então tentar mudar a realidade existente, o trabalho feito por ele também é importante instrumento de denúncia, pois além de fazer uma apresentação histórica da presença indígena na região, conta detalhes da situação do povo.

Além dele outros três *Tembé* já ingressaram no ensino superior, estes agora na UFPA, nas áreas de Direito, Enfermagem e Odontologia. A reserva de vagas na UFPA, criada em 2010, foi a oportunidade que as lideranças viram para inseri-los no ensino superior, fazer cumprir a terceira e última etapa da formação de uma liderança.

Mas o ingresso de indígenas na UFPA foi resultado da luta, da persistência e da perseverança, muitos ao verem os indígenas ingressando na universidade não admitem a possibilidade de “índios” estudando em instituições públicas e lançam perguntas e comentários irônicos, tais como: “mas pra que esses índios querem estudar? É melhor que fiquem na aldeia, se querem ser índios tem que caçar e pescar, porque é lá o lugar deles”. Para os moradores locais, conviver com a diferença não é tão fácil como parece, a cordialidade muitas vezes é mantida por respeito, mas os comentários desrespeitosos insistem em tentar inferiorizar o povo.

Edmilson, conselheiro da Associação, ao relatar sobre os preconceitos e discriminações sofridos, afirma que quando passam pelas ruas pintados, em grupo ou mesmo sozinhos, percebem que os olhares curiosos se direcionam as pinturas e a expressão das pessoas acaba mudando, ressalta ainda que atualmente não é mais tão complicado e que as pessoas já estão se acostumando com os costumes *Tembé*.

Em 2010 foram 23 indígenas que ingressaram na UFPA em Belém, destes 16 indígenas da etnia *Tembé*, em 2011 dos 16 que ingressaram no campus de Belém, oito eram *Tembé*, em 2012 foram dez ingressos e os *Tembé* também foram representados por três indígenas e 2013 de nove candidatos dois são pertencentes ao povo *Tembé*. Dos 29 candidatos aprovados no vestibular da UFPA, três são de Santa Maria do Pará. O povo *Tembé* é guerreiro e sempre está representado pelas lideranças e nas discussões para criação da Associação dos Povos Indígenas que Estudam na Universidade Federal do Pará (APYEUFPA) sempre estiveram presentes dando a sua opinião.

Ao conversar com os indígenas estudantes na UFPA, ressaltam que foi com muitas dificuldades que chegaram à universidade, ainda enfrentam cenários adversos, o acesso a universidade faz parte do projeto de vida deles e também da comunidade. É a oportunidade que contemplam para conquistar novos espaços e lutar pelo futuro do povo. Mas ao referirem-se à universidade, consideram que precisa melhorar muito para ser de fato multicultural, ou seja, ainda não está preparada para receber e atender a diferença com dignidade. Os acadêmicos *Tembé* se colocam como agentes da mudança, pois estão num novo ambiente e fazem parte do processo de melhoria que a universidade precisa fazer, são as iniciativas e as cobranças que irão garantir o sucesso.

Hoje, os *Tembé* estão fazendo a diferença também na UFPA, pois fazem parte do grupo de indígenas da graduação e da Pós-Graduação que idealizou e criou a APYEUFPA, criada para recepcionar os novos indígenas que ingressam na universidade e minimizar o impacto sofrido assim como, encontrar soluções para os problemas e dificuldades enfrentadas no decorrer da graduação, dialogando com a instituição, e também com outras organizações fora da UFPA. A foto 13 foi tirada durante a realização da I Semana do Calouro Indígena UFPA-2012 ocorrida no final de março quando os indígenas faziam relatos de experiência.



Foto 14. Almir Vital da Silva durante a I Semana do Calouro Indígena<sup>122</sup>

Quando ingressaram na UFPA, os *Tembé* juntamente com parentes de outras aldeias, enfrentaram diversas dificuldades, ao chegarem em Belém se depararam com o descaso da UFPA, que criou a oportunidade do ingresso, mas não pensou na permanência desses indígenas na capital e, também da FUNAI que procurou se eximir de qualquer responsabilidade fazendo o mínimo possível para auxiliar os estudantes alegando que não haviam sido chamados para a discussão juntamente com a UFPA sobre a reserva de vagas. Foram diversos problemas que enfrentaram, dentre eles, destacam-se: a falta de local adequado para morar, a falta de recursos financeiros para o transporte, para a alimentação até, para a aquisição de materiais didáticos exigidos pelos cursos, para o deslocamento da aldeia até a capital, além da falta de nivelamento e cursos em áreas específicas e estratégicas (produção de textos, elaboração de resumos, resenhas, cursos de informática, entre muitos outros).

Pouco se avançou na instituição, as bolsas que deveriam ser oferecidas a partir do ingresso dos estudantes em março, são pagas somente em agosto

---

<sup>122</sup>Foto: Purupramré Lima Gavião | semana do Calouro Indígena Na UFPA

seguindo os critérios do edital do Programa Bolsa Permanência destinado a todos os estudantes, sem diferenças, para os indígenas são meses de angústia, ficar em Belém distante da família, sem condições financeiras para ficar na capital e muito menos para auxiliar com os gastos da família na aldeia fez um dos três estudantes desistir do curso de Odontologia e voltar para aldeia do Jeju, infelizmente a situação se repete com outros indígenas como verifica-se no Quadro 9.

Quadro 9. Dados referentes ao *campus* de Belém.

BELÉM GRADUAÇÃO				
ANO	INGRESSO	DESISTÊNCIA	CURSANDO	CURSANDO
2010	23	12	11	47,8%
2011	16	9	7	43,7%
2012	10	1	9	90%
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>22</b>	<b>27</b>	<b>55%</b>

Respondendo minimamente a uma parte das demandas, a FUNAI cedeu o almoxarifado para um grupo de 13 indígenas ficarem provisoriamente. O local não atendia as necessidades, não existia conforto e muito menos privacidade, as redes ficavam espalhadas por toda a sala e os colchões formavam um amontoado de pessoas pelo chão. Depois de alguns meses o clima foi ficando cada vez mais tenso, algumas regras estabelecidas acabaram não sendo seguidas a risca pelos indígenas e a FUNAI, mais tarde, pediu para que todos se retirassem não disponibilizando mais lugar algum para esse tipo de permanência.

### **Termo de Cooperação Técnica**

Em abril 2011 com a vinda do presidente nacional da FUNAI na época Márcio Meira, foi firmado um termo de cooperação técnica entre FUNAI e UFPA com o objetivo de garantir a permanência dos indígenas durante a realização do curso. O termo de cooperação prevê o pagamento de apenas 30 bolsas para os indígenas que ingressaram no ano de 2010, no valor de R\$ 250,00, com o prazo de duração de cinco anos, podendo ser objeto de termo aditivo.

O termo prevê as responsabilidades da FUNAI, da UFPA e dos estudantes. Sobre as atribuições da FUNAI no inciso II, na *alínea c)* fala que a FUNAI deve

“acompanhar, junto à UFPA, as trajetórias acadêmicas dos estudantes indígenas ingressantes por reserva de vagas”; na *d)* Prevê esse acompanhamento por meio de um Grupo ou Comitê Gestor; na *f)* garante o deslocamento no início e no final de semestre desde a universidade até a aldeia; na *g)* disponibilizar profissionais com formação acadêmica compatível para representar no planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das ações do termo.

Na Cláusula Quinta, *alínea b)*, prevê apoio técnico e financeiro para a publicação de material didático ou obras de cunho técnico, produzidas pelos estudantes.

Do que está previsto no termo de cooperação técnica, pouco se fez, os *Tembé* nem mesmo sabiam da existência do termo até 2012, o termo previa o pagamento das despesas com passagens de ida e volta para Belém pela FUNAI, mas os *Tembé* não tiveram acesso às mesmas.

Os *Tembé* estão na universidade, mas pretendem retornar a aldeia e contribuir para a valorização da cultura, estando preparados quando solicitados a fazer discussões que interessam ao povo, querem ser protagonistas e não somente alvo das políticas públicas. Querem estar no território e ter uma educação com qualidade, um sistema de saúde que realmente funcione, ter acesso aos direitos que estão garantidos legalmente. A maioria dos indígenas que passaram por alguma instituição de ensino superior hoje, são protagonistas na luta pela defesa de direitos e com os eles não será diferente.

## Concluindo “com dúvidas”

O leque de articulações dos povos indígenas com a sociedade não indígena tem ampliado significativamente ao longo das três últimas décadas, o processo de descentralização entre o local e o global, sem a necessidade da intermediação estatal, criou novas possibilidades. A criação de Associações tem sido uma das formas encontradas pelos povos indígenas para se conectar aos níveis nacionais e internacionais na luta por direitos.

Verificou-se nas últimas décadas um crescimento significativo do número de Associações, elas constituem-se como novos atores frente à sociedade envolvente atuando na intermediação de interesses e captação de recursos, as parcerias possíveis proporcionaram a autonomia para as organizações indígenas. O grande desafio para as lideranças e as diretorias de Associações está em atender de forma adequada as expectativas das comunidades e superar os entraves burocráticos e as novas formas de subordinação que são impostas pelas agências financiadoras.

Anaya ao tratar das perdas históricas que os povos indígenas foram submetidos, argumenta que,

[d]iante de tão tremenda adversidade, os povos indígenas a muito tempo vêm buscando florescer enquanto comunidade distintas e suas terras ancestrais e lutam para fazer retrocederem os padrões históricos de colonização. Paralelamente aos esforços no plano doméstico, apelaram à comunidade internacional e às leis internacionais, em grande parte por meio do regime de direitos humanos, para fazer avançar a sua causa. É inegável que, graças aos esforços feitos principalmente nas últimas três décadas, forma capazes de gerar simpatia significativa entre os atores internacionais para suas reivindicações. Isso pode ser constatado em vários desenvolvimentos concretos construídos a partir de princípios de direitos humanos de aplicação geral previamente explicitados e sobre a matriz de instituições internacionais de direitos humanos já existente. (2006, p.169)

Sendo assim, os problemas e conflitos outrora considerados como internos e locais passam a tomar novas proporções, gerando reflexões a nível mundial sobre as problemáticas indígenas e a forma como solucioná-las, modificando formas de pensar e como os povos indígenas são tratados. No Brasil, cabe destacar, a Constituição Federal de 1988 contribuiu significativamente para essa nova realidade, pois possibilitou a aplicação de leis internacionais, assim como, à autonomia aos povos indígenas, permitindo a representação diante do judiciário por meio de

organizações próprias, tornando realidade o acesso aos direitos por meio destes dispositivos que outrora não eram acessados.

A participação dos povos indígenas nos campos políticos, social e econômico da sociedade nacional é parte do processo de democratização do país, onde a pluralidade existente cada vez mais ocupa espaços nas esferas de decisão do Estado, o que é imprescindível para a construção de um Estado de Direitos. O processo de criação de Associações indígenas está intimamente conectado as constantes pressões dos povos indígenas por meio dos movimentos indígenas organizados pela possibilidade de decidir por si mesmos e construir o próprio futuro. Portanto, o movimento das organizações indígenas faz parte do processo de autonomia social e contribui significativamente para a construção de uma cultura política democrática, pois, a partir das relações estabelecidas entre as diversas organizações, forma-se uma rede com poder efetivo de tomada de decisão, atuando de forma significativa para mudanças na estrutura estatal.

Existem várias leis nacionais e internacionais que garantem os direitos dos povos indígenas, são documentos importantes que vão ao encontro dos anseios dos povos indígenas e em particular do povo indígena *Tembé* de Santa Maria do Pará, que utiliza-se da AITESAMPA para garantir tais direitos. A atuação das organizações indígenas na esfera de garantia de direitos vem corroborar com a afirmação do parente Moura Guarany.<sup>123</sup>

[h]á que se buscar, sim, cumprir a legislação nacional e aplicá-la aos povos indígenas, visando a sua proteção, resguardando seus direitos especiais, para que se garantam a eles os seus usos, costumes, crenças e tradições. Enfim, há que se respeitar a organização social dos povos indígenas. (2006, p.161)

Esta dissertação não teve como pretensão abordar de forma detalhada o crescimento do associativismo indígena no Brasil, mas procurou apresentar de forma breve como foi tal processo para que fosse possível entender o contexto histórico sobre a dinâmica do associativismo indígena, a opção em focar a pesquisa no povo *Tembé* de Santa Maria do Pará, em específico na AITESAMPA, se deu por conta da pouca produção bibliográfica sobre o povo *Tembé* e a necessidade de

---

<sup>123</sup>GUARANY, Vilmar Martins Moura. “Desafios e perspectivas para a construção e exercício da cidadania indígena”. In: ARAÚJO, Ana Valéria. **Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”: o direito a diferença**. Vol. 3, Brasília: MEC/SECAD, LACED/ Museu Nacional, 2006. Disponível em: <http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/>. Acesso em 07/03/2011.

fazer uma etnografia sobre a realidade vivida por eles no que se refere à luta por direitos a partir da AITESAMPA.

É nesse ambiente complexo e multicultural que o povo *Tembé* de Santa Maria do Pará busca alternativas para resolver problemas postos diante de todo o processo de “branqueamento cultural” pelo qual foram submetidos historicamente. O povo *Tembé*, durante muito tempo, foi obrigado a não assumir a etnicidade, a decisão em assumir o ser *Tembé* novamente não foi fácil, tal decisão implicaria em apresentar-se ao público como tal, novamente estar sujeitos condições construídas durante vários séculos de colonização repleta de conotações pejorativas, desfavoráveis, discriminatórias. Qualquer manifestação étnica contrária a ideia da homogeneidade cultural branca que prepondera no município nunca foi bem aceita. Foram necessárias muitas mobilizações, reuniões, discussões, conversas com as famílias acerca da importância de voltarem a assumir a identidade *Tembé*. As assembleias gerais sempre foram momentos em que podiam expressar a pertença e a autonomia frente a autoridades, mostrando o quanto podem ser soberanos quando se trata de definir o próprio destino.

O Associativismo entre os *Tembé* é muito expressivo, e põe a mostra à capacidade que o povo tem de se articular por meio dessa ferramenta que não faz parte da cultura, utilizando-se dela para orientar os caminhos que deverão ser seguidos. A AITESAMPA é resultado de muita luta e perseverança do povo *Tembé* de Santa Maria do Pará, é utilizada como base para o fortalecimento da identidade étnica e valorização da cultura, é símbolo de união, autonomia e autodeterminação. Concebem a Associação como instrumento para reivindicar o direito de serem *Tembé* e o respeito à diferença cultural, ela também pode ser entendida como uma forma de unificação em torno de uma experiência comum de vida.

Durante o percurso acadêmico na UFPA, tive a oportunidade de conhecer diversas realidades e diversos povos indígenas, estabeleci relações de parceria com diversas lideranças indígenas do Estado, os trabalhos desenvolvidos e o fato de ser indígena foram minhas credenciais para que os diálogos estabelecidos fossem mais abertos e proveitosos, falar de um parente para o outro é mais tranquilo, um já sabe das dificuldades enfrentadas pelo outro, já que o histórico de contato é parecido e o descaso estatal acontece em todas as regiões do país.

A partir dos conhecimentos adquiridos no decorrer das pesquisas realizadas para feitura da dissertação, pude contribuir de maneira crucial para a criação de

outra Associação indígena, a APYEUFPA, que é a organização que representa os indígenas/estudantes na UFPA. Mesmo tendo conhecimento teórico sobre o assunto, na prática, nada é tão fácil como parece, as dificuldades relacionadas aos tramites legais para criação de uma Associação são muitas, tudo precisa estar de acordo com as regras estabelecidas, nada pode estar fora de lugar.

Além das dificuldades burocráticas, ainda existem as dificuldades relacionadas as pessoas que compõe o grupo, como o processo tem que ser feito de forma democrática, as pessoas precisam ser ouvidas, são diferentes opiniões sobre o mesmo assunto, objetivos que muitas vezes não são os mesmos e tudo isso precisa ser considerado. Falar sobre um assunto sem ter experiência ou sem ter pelo menos observado de forma participante pode comprometer o trabalho, por isso, ter participado de todo o processo para a criação da APYEUFPA também foi a possibilidade que tive de conhecer na prática as dificuldades enfrentadas pelos *Tembé*, quando criaram a AITESAMPA.

Escrever sobre o povo *Tembé* de Santa Maria do Pará foi muito gratificante e contribuiu de maneira significativa para minha formação acadêmica, pois poderei auxiliar de forma adequada com os demais povos indígenas, auxiliando as organizações indígenas na luta pela efetivação de direitos, o trabalho representa a possibilidade de outras pessoas construírem um olhar diferenciado para o povo *Tembé* de Santa Maria do Pará.

O caminho dos *Tembé* é longo, exige muita articulação para o pleno reconhecimento da identidade diferenciada, controle da autonomia e protagonismo. Razão que torna a Associação fundamental ao projeto de autodeterminação, buscando conciliar a tradição e as novas demandas sociais do grupo face à redução territorial, os agravos produzidos pelos inúmeros empreendimentos no território. Admite-se, então, como quer Luciano (2006), a organização indígena como forma por intermédio da qual uma comunidade ou povo indígena organiza seus trabalhos e sua luta pela vida coletiva e não simplesmente como uma instituição jurídico-administrativa. E, como reflete Almir da Silva sem Associação é impossível à comunidade caminhar, tudo se tornaria mais difícil, não funcionaria. Ficaria “cada qual por si e salve quem puder!”.

Os direitos conquistados a partir da Associação precisam ser mantidos, mas avançar é fundamental para que a efetividade torne-se realidade. O desafio é o acesso à terra, à educação e à saúde para reinventar o cotidiano em meio aos não

indígenas. O trabalho apenas iniciou pois a sustentação da demanda por direitos e a conquista desses direitos de forma efetiva, traduzidas na demarcação da terra, depende de como a AITESAMPA se movimentar.

## Referências

### Documentais

Doc. 3, Nº. 19, Arquivo – Vice Provincial Capuchinha do MA-PA.

Entrevista com o Sr. Alan Batista Silva, feita em 29/10/2011.

Entrevista com o Sr. Almir Vital da Silva, feita em 22/07/2010.

Entrevista com a cacique Maria Cassiano, feita em 10/01/2012.

Entrevista com o cacique Miguel Carvalho da Silva, feita em 29/10/2011.

Entrevista com Sra. Maria de Lurdes, feita em 09/01/2012.

Entrevista com Sr. Edmilson Alves, feita em 22/07/2010.

Entrevista com irmã Uília Maria Castilho, feita pelas lideranças *Tembé* em 2009.

Entrevista com Sr. Israel Martins Viana, feita em 11/01/2012.

Entrevista com Sr. Laércio Braga, feita em 04/11/2010.

Entrevista com o cacique Miguel Carvalho da Silva, feita em 09/01/2012.

Entrevista com o cacique Miguel Carvalho da Silva, feita em 11/01/2012.

Entrevista com o Sr. Moises, feita em 11/01/2012.

Entrevista com a Sra. Nazaré Tembé, Feita em 21/11/2010.

Entrevista com o Sr. Raimundo *Tembé*, feita em 30/07/2010.

Entrevista com o Sr. Miguel Braz da Silva, feita por Almir Vital da Silva em 10/07/2011.

### Bibliográficas

ALBERT, Bruce. “Associações indígenas e desenvolvimento sustentável na Amazônia brasileira” *In*: RICARDO, Carlos Alberto. **Povos indígenas no Brasil 1996/2000**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2001, pp. 197-207.

ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de. & WENTZEL, Sondra. **Povos indígenas: projetos e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2007.

ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de. **Guia para formação em gestão de projetos indígenas**. Brasília: Paralelo 15, 2008.

ANAYA, S. James. “Os Direitos Humanos dos Povos Indígenas”. *In*: Cf. ARAÚJO, Ana Valéria. **Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”**: o direito a diferença. Vol.

3, Brasília: MEC/SECAD, LACED/ Museu Nacional, 2006. Disponível em: <http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/>. Acesso em 07/03/2011.

ARAÚJO, Ana Valéria. **A defesa dos Direitos indígenas no judiciário: ações propostas pelo Núcleo de Direitos Indígenas**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 1995.

\_\_\_\_\_. **Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”. O direito a diferença**. Brasília: MEC/SECAD, LACED/ Museu Nacional, 2006. Disponível ainda em: <http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/>. Acesso em 07/03/2011.

ARROYO, Sara Alonso. **A disputa pelo sangue: reflexões sobre a constituição da unidade Tembé**. Belém: Novos Cadernos NAEA, 1999.

\_\_\_\_\_. **Os Tembé de Guamá: processo de construção da cultura e identidade Tembé**. Rio de Janeiro: Museu Nacional-UFRJ, 1996. (Dissertação de Mestrado). Disponível em: [http://teses.ufrj.br/PPGAS\\_m/SaraAlonso.pdf](http://teses.ufrj.br/PPGAS_m/SaraAlonso.pdf). Acesso em 07/03/2011.

\_\_\_\_\_. **Os Tembé e a Relação pesquisador-pesquisado**. História Oral (Rio de Janeiro), São Paulo, 2001. Disponível ainda em: <http://revista.historiaoral.org.br/index.php?journal=rho&page=article&op=view&path%5B%5D=39&path%5B%5D=33>. Acesso em 07/03/2011.

BAPTISTA, Fernando Mathias & VALLE, Raul Silva Telles do. **Formas de organização: Associação, fundação, cooperativa, empresa**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2002.

BARRETO, Helder Girão. **Direitos Indígenas: Vetores constitucionais**. Curitiba: Juruá, 2006.

BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. “As etnogêneses: velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político. **Maná. Estudos de Antropologia Social**, 12 (1): 39-68, 2006.

BELTRÃO, Jane Felipe. “Direitos Humanos e Povos Indígenas: um desafio para Antropologia” *In*: COSTA, Paulo Sérgio Weyl A. **Direitos Humanos em Concreto**. Curitiba: Juruá, 2008: pp. 157 – 174.

\_\_\_\_\_. “Haraxare Krokti Ronore Konxarti e a Vigilância do Território Indígena Parkatêjê – Laudo Antropológico” *In*: **Humanitas**, Belém, v.8, n.1, 2002: pp. 101-111.

\_\_\_\_\_. “Histórias em suspenso, os Tembê de Santa Maria. Estratégias de enfrentamento do etnocídio cordial”. **Revista História Hoje**, v. 1, p. 195-212, 2012.

BELTRÃO, Jane Felipe. MASTOP-LIMA, Luiza de Nazaré & MOREIRA, Hélio Luiz Fonseca. **De agredidos a indiciados, um processo de ponta cabeça: Suruí-Aikewára versus Divino Eterno – Laudo Antropológico**. Belém: UFPA, 2003. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/EspacoAmerindio/article/view/7175/0>. Acesso em 07/03/2011.

BELTRÃO, Jane Felipe. OLIVEIRA, Assis da Costa. “Povos Indígenas e Cidadania: inscrições constitucionais como marcadores sociais da diferença na América Latina”. **Revista de Antropologia** (USP. Impresso), v. 53, p. 716-744, 2010. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ra/article/view/37388/40421>. Acesso em: 16/06/2013.

BOUDIN, Max. **Dicionário de Tupi moderno (dialeto Tembê-Tenete-hara do alto Rio Gurupi)**. São Paulo: Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1978.

BRAGA, Laércio. **Histórico da Fundação de Santa Maria do Pará. Terra dos Tembês**. Belém: Editora Semin, 2001.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.html). Acesso em 02/06/09.

CARDOSOS DE OLIVEIRA, Roberto. **Do índio ao bugre. O processo de assimilação dos Terenas**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

\_\_\_\_\_. **Identidade, etnia e estrutura social**. São Paulo: Pioneira, 1976.

\_\_\_\_\_. **O índio e o mundo dos brancos**. São Paulo: Pioneira, 1972.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela & ALMEIDA, Mauro Barbosa de. **Enciclopédia da Floresta – o Alto Juruá: práticas e conhecimentos das populações**. São Paulo: Cia. Das Letras, 2002.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.

CARVALHO, Joênia Batista de. “Terras Indígenas: a casa é um asilo inviolável” *In*: ARAÚJO, Ana Valéria. **Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”. O direito a diferença**. Brasília: MEC/SECAD, LACED/ Museu Nacional: 2006: pp. 85-101. Disponível ainda em: <http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/>. Acesso em 07/03/2011.

COLAÇO, Thaís Luiza. **Incapacidade Indígena: Tutela Religiosa e violação do Direito Guarani nas missões Jesuíticas**. Curitiba: Juruá, 1999.

COSTA, Paulo Sérgio Weyl A. **Direitos Humanos em Concreto**. Curitiba: Juruá, 2008.

DAGANINO, Evelina. & PINTO, Regina Pahim (org.). **Mobilização, Participação e Direitos**. São Paulo: Contexto, 2007.

DaMATTA, Roberto. **Relativizando: uma introdução a Antropologia Social**. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

\_\_\_\_\_. **Um Mundo Dividido: a Estrutura Social dos Índios Apinayé**. Petrópolis: Vozes. 1976.

DORNELLES, João Ricardo W. **O que são Direitos Humanos**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

DWORKIN, Ronald. **A virtude soberana: a teoria e a prática da igualdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

\_\_\_\_\_. **O império do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 2006.

FERNANDES, Edimar A.; SILVA, Almir Vital da; BELTRÃO, J. F. **Associação Indígena Tembê de Santa Maria do Pará (AITESAMPA) em luta por direitos étnicos**. Amazonica: Revista de Antropologia (Impresso), v. 2, p. 392-406, 2011. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/viewFile/774/1060>. Acesso em: 16/06/2013.

FERNANDES, Edimar Antonio. "Nas trilhas da (in)visibilidade" *In: Revista Tellus: Núcleo de Estudos e Pesquisas das Populações Indígenas-NEPPI*, ano 10, nº18, jan/jun. 2010. Campo Grande: UCDB, 2001: pp. 247-253. Disponível ainda em: [http://www.neppi.org/projetos/tellus\\_detalhes.php?id=320](http://www.neppi.org/projetos/tellus_detalhes.php?id=320). Acesso em 07/03/2011.

FERNANDES, Rosani de Fatima. **Educação Escolar Kyikatêjê: novos caminhos para aprender e ensinar**. Belém, Dissertação (Mestrado) apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará (UFPA), 2010 (manuscrito inédito).

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FREITAS, Aluizio Moraes de. **Memória de Igarapé-Açu: um livro sobre Igarapé-Açu. Sua história... sua terra... sua gente.** Belém: Gráfica Supercores, 2005.

GALVÃO, Eduardo & WAGLEY, Charles. **Os índios Tenetehara: uma cultura em transição.** Rio de Janeiro: MEC, 1961.

GARNELO, Luiza. **Poder, hierarquia e reciprocidade: saúde e harmonia entre os Baniwa do Alto Rio Negro.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.

GEERTZ, Clifford. "Anti Anti-relativismo". *In: Nova Luz sobre a Antropologia.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

\_\_\_\_\_. **Nova Luz sobre a Antropologia.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

\_\_\_\_\_. **O Saber Local: Novos ensaios em Antropologia Interpretativa.** Petrópolis: Vozes, 2007.

\_\_\_\_\_. "O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa" *In O Saber Local.* Petrópolis: Vozes, 1998: pp. 249-356.

GOMES, Mércio Pereira. **O índio na história: o povo Tenetehara em busca da liberdade.** Petrópolis: Vozes, 2002.

GROSSI, Miriam Pillar; HEILBORN, Mara Luiza & MACHADO, Lia Zanotta. **Antropologia e Direitos Humanos.** Blumenau: Nova Letra, 2006.

GRUPIONI, Luis Donisete Benzi. **Índios no Brasil.** São Paulo: Global, 1998.

GRUPIONI, Luis Donisete Benzi; VIDAL, Lux Boelitz & FISCHMANN, Roseli (org). **Povos Indígenas e Tolerância: construindo práticas de respeito e solidariedade.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

GUARANY, Vilmar Martins Moura. "Desafios e perspectivas para a construção e exercício da cidadania indígena". *In: ARAÚJO, Ana Valéria. Povos Indígenas e a Lei dos "Branco": o direito a diferença.* Vol. 3, Brasília: MEC/SECAD, LACED/ Museu Nacional, 2006. Disponível em: <http://www.laced.mn.ufri.br/trilhas/>. Acesso em 07/03/2011.

GUEZA, Camilo. **Canções ao sofrimento. Frei Daniel Rossini de Saramate.** Belém: Falangola editora, 1987.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

\_\_\_\_\_. (SOVIK, Liv Org.) **Da Diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte/Brasília: EdUFMG/UNESCO Brasil, 2003.

KANT DE LIMA, Roberto (org.). **Antropologia e Direitos Humanos 3**. Niterói: EdUFF, 2001.

LACERDA, Rosane. **Os Povos Indígenas e a Constituinte – 1987/1988**. Brasília: CIMI - Conselho Indigenista Missionário, 2008.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

LÉVI-STRAUSS, Claude. “A Estrutura dos Mitos” *In: Antropologia Estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1970: pp. 225-253.

LUCIANO, Gersem dos Santos. “Desafios para execução de uma política pública municipal de educação escolar indígena: dois anos de experiência em São Gabriel da Cachoeira” *In: SILVA, Araci Lopes da & FERREIRA, Mariana Kawall Leal. Antropologia, História e Educação: A questão indígena e a escola*. São Paulo: Global, 2001: pp. 112 – 129.

\_\_\_\_\_. “Movimentos e políticas indígenas no Brasil contemporâneo”. *In: Revista Tellus: Núcleo de Estudos e Pesquisas das Populações Indígenas-NEPPI*, ano 7, nº12, abr. 2007. Campo Grande: UCDB, 2001: pp. 127-143.

\_\_\_\_\_. **O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil hoje**. Brasília: MEC/SECAD, LACED/ Museu Nacional, 2006. Disponível ainda em: <http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/>. Acesso em 07/03/2011.

\_\_\_\_\_. “Povos Indígenas e etnodesevolvimento no Alto Rio Negro” *In: ATHIAS, Renato. & PINTO, Regina Pahim. Estudos Indígenas: comparações e políticas*. São Paulo: Contexto, 2008: pp. 27-44.

\_\_\_\_\_. **“Projeto é como branco trabalha; as lideranças que se virem para aprender e nos ensinar”**: experiências dos povos indígenas do Alto Rio Negro. Brasília: Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília (UnB), 2006. Disponível em: <http://repositorio.bce.unb.br/handle/10482/5522>. Acesso em 07/03/2011.

LUNA, Sergio Vasconcelos de. **Planejamento de Pesquisa: uma introdução**. São Paulo: EDUC, 1996.

MAGALHÃES, Edvard Dias (Org.). **Legislação Indígena Brasileira e normas correlatas**. Brasília: FUNAI/CGDOC, 2003.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Crime e costume na sociedade selvagem**. Brasília/ São Paulo: UNB/Imprensa Oficial do Estado, 2003.

\_\_\_\_\_. "Tema, método e objetivo desta pesquisa" *In: Argonautas do Pacífico Ocidental*. São Paulo: Abril Cultural, 1976 [1922]: pp. 21-38.

MATOS, Maria Helena Ortolan. "Execução e gestão de projetos indígenas: criando tradição e/ou reflexão" *In: SOUZA, Cássio Noronha Inglez de; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de. & WENTZEL, Sondra. Povos indígenas: projetos e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2007: pp. 21-36.

\_\_\_\_\_. **Rumos do movimento indígena contemporâneo: expectativas exemplares do vale do Javari**. Campinas, Tese Doutorado em Ciências Sociais, apresentada ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2006. Disponível ainda em: <http://cutter.unicamp.br/document/?code=vtls000385919>. Acesso em 02/02/2011.

MAUSS, Marcel. **Manual de Etnografia**. Lisboa: Editora Pórtico, 1972.

MELATTI, Julio Cezar. **Índios do Brasil**. Brasília: Coordenada, 1972.

MICHELI, Michele. **O Gigante do Prata: Frei Daniel Saramate**. Belém: Edições Paulinas, 1986.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC/ABRASCO, 2000.

MONDAINI, Marco. **Diretos Humanos no Brasil**. São Paulo: Contexto/UNESCO, 2009.

MONTEIRO, Alisson G. & BELTRAO, Jane Felipe. "Povos Indígenas e Segurança Policial: os *Tembé* do Alto Rio Guamá" *In: Anais do XV Congresso do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (2006, Manaus-AM)*. Florianópolis-SC: Fundação Boiteux, 2007.

MOONEN, Francisco. **Pindorama Conquistada: Pensando a questão indígena no Brasil**. Paraíba: Alternativa, 1983.

MOREIRA, Manuel. **La cultura Jurídica Guarani**. Argentina: Antropofagia, 2005.

MUNIZ, Palma. **O Instituto Santo Antonio do Prata (Município de Igarapé-Assú)**. Belém: Typ. da Livraria Escolar, 1913.

NIMUENDAJU, Curt. **Os Apinayé**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1983.

OIT. **Convenção nº 169 sobre os povos indígenas e tribais em países independentes e resolução referente à ação da OIT sobre os povos indígenas e tribais**. Brasília: OIT 2005. Disponível em: <http://www.institutoamp.com.br/oit169.htm>  
Acesso dia 14/10/2009.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco (org). **A viagem da volta: etnicidade, política e relaboração cultural no Nordeste Indígena**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, 2004.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco & FREIRE, Carlos Augusto da Rocha (org.). **A presença Indígena na formação do Brasil**. Brasília: MEC/SECAD, LACED/ Museu Nacional, 2006. Disponível ainda em: <http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/>. Acesso em 07/03/2011.

OLIVEIRA, Paulo Celso de. "O direito do meio ambiente ecologicamente equilibrado e os direitos indígenas". *In*: ARAÚJO, Ana Valéria. **Povos Indígenas e a Lei dos "Branços": o direito a diferença**. Vol. 3, Brasília: MEC/SECAD, LACED/ Museu Nacional, 2006. Disponível em: <http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/>. Acesso em 07/03/2011.

\_\_\_\_\_. "Gestão territorial Indígena: perspectivas e alcances" *In*: ATHIAS, Renato & PINTO, Regina Pahim. **Estudos indígenas: Comparações, interpretações e políticas**. São Paulo: Contexto, 2008.

PASSOS, Lilianny Rodriguez Barreto dos. **Associações Indígenas: um estudo das relações entre Guarani e Terena na Terra Indígena de Dourados**. Curitiba, Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Paraná (UFPR), 2007. Disponível em: <http://www.antropologiasocial.ufpr.br/dissertacoes/41.pdf>. Acesso em 07/03/2011.

PEREIRA GOMES, Mércio. **O índio na história. O povo Tenetehara em busca da liberdade**. Petrópolis: Vozes, 2002. Disponível ainda em: <http://merciogomes.blogspot.com/2008/01/antropologia-novo-livro-de-mercio-p.html>. Acesso em 07/03/2011.

PERES, Sidnei Clemente. **Cultura, política e identidade na Amazônia: o associativismo indígena no Baixo Rio Negro**. Campinas, Tese de doutorado

apresentada ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2003. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000300842>. Acesso em 07/03/2011.

PÉRES LUÑO, Antonio-Henrique. “Las generaciones de dechos humanos e Diez tesis sobre la titularidad de los derechos humanos” *In: La tercera generación de derechos humanos*. Navarra-España: Editorial Aranzadi, 2006: pp.25-48.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos Globais, Justiça Internacional e o Brasil**. Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Brasília, ano 8, n 15, p. 93 – 110, jan./jun. 2000.

POZZOBON, Jorge. “**Vocês brancos não têm alma**” **histórias de fronteira**. Belém: UFPA/MPEG, 2002.

PREZIA, Benedito. **Caminhando na luta e na esperança**. São Paulo: Loyola, 2003. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=hu-Ss0t7hWMC&printsec=frontcover&dq=inauthor:%22Benedito+Prezia%22&hl=pt-BR&sa=X&ei=I3PIT7u3Eoa69QSRi63vDg&ved=0CDIQ6AEwAA#v=onepage&q=inauthor%3A%22Benedito%20Prezia%22&f=false>. Acesso em: 15/05/2012.

RIBEIRO, Berta. **O índio na História do Brasil**. São Paulo: Global, 2001.

RIBEIRO, Darcy. **Os Índios e a Civilização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

RICARDO, Beto. & RICARDO, Fany. **Povos Indígenas do Brasil: 2001 – 2005**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006.

RICARDO, Carlos Alberto. **Povos Indígenas no Brasil, 1996-2000**. São Paulo: Instituto Sociambiental, 2000.

RICARDO, Fany & ROLLA, Alicia. **Mineração em Terras Indígenas na Amazônia brasileira**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2005.

RIZZINI, Irmã. **A união da Educação com a Religião nos Institutos Indígenas do Pará (1883-1913)**. Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Disponível em: <http://www.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/484IrmaRizzini.pdf>. Acesso em 07/03/2011.

ROCHA, Jan. **Haximu: o massacre dos Yanomami e suas consequências**. São Paulo: Editora Casa Amarela, 2007.

<sup>1</sup>Disponível em: [http://unicrio.org.br/docs/declaracao\\_direitos\\_povos\\_indigenas.pdf](http://unicrio.org.br/docs/declaracao_direitos_povos_indigenas.pdf)  
Acesso 15/05/2012

SAID, Edward W. **Orientalismo: o oriente como invenção do ocidente**. São Paulo: Cia. das Letras, 2007 [1978].

SANT'ANA, Graziella Reis de. **História, espaços, ações e símbolos das associações indígenas Terena**. Campinas, Tese de doutorado apresentada ao Departamento de Antropologia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2009. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000473194&fd=y>. Acesso em 07/03/2011.

SANTOS FILHO, Roberto Lemos dos. **Apontamentos sobre o direito indigenista**. Curitiba: Juruá, 2006.

SEMPRINI, Andréa. **Multiculturalismo**. São Paulo: EDUSC, 1999.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. Revisada de acordo com a ABNT e ampliada. São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA, Alex Batista. **A manutenção dos valores socioculturais na educação escolar do povo Tembé de Santa Maria do Pará**. Igarapé-Açu: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado ao curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade do Estado do Pará (UEPA), 2010. (Manuscrito inédito)

SILVA, Aracy Lopes da; MACEDO, Ana Vera Lopes da Silva & NUNES, Angela (orgs.). **Crianças Indígenas; ensaios antropológicos**. São Paulo: Global, 2002.

SILVA, Aracy Lopes da & Mariana Kawall Leal. **Antropologia, História e Educação**. São Paulo: Global, 2001.

SILVA, Aracy Lopes da. **Índios**. São Paulo: Ática, 1988.

SOUSA, Cássio Noronha Inglez de. "Etnodesenvolvimento" *In*: ALMEIDA, Fabio Vaz Ribeiro de. **Guia para formação em gestão de projetos indígenas**. Brasília: Paralelo 15, 2008: pp. 94-109.

SOUSA, Cássio Noronha Inglez de; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de. & WENTZEL, Sondra. **Povos indígenas: projetos e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2007.

SOUSA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **O Renascer dos povos indígenas para o direito**. Curitiba: Juruá, 2006.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. **Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1995.

THOMPSON, E. P. **Senhores e Caçadores: a origem da lei negra**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1987.

VALLE, Raul Almir Telles do, “Contra-ataque Conservador” *In*: RICARDO, Beto. & RICARDO, Fany. **Povos Indígenas No Brasil 2001/2005**. São Paulo: Instituto Sócioambiental, 2006: pp. 77-80.

VEIGA, Juracilda. **Aspectos Fundamentais da Cultura Kaingang**. São Paulo: Curt Nimuendajú, 2006.

VIEIRA, José Carlos. **Democracia e direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Editora Loyola, 2005.

VILLARES, Luiz Fernando. **Direito e Povos Indígenas**. Curitiba: Juruá, 2009.

### **Sites**

Instituto Brasileiro de Geografia Estatística

[http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_visualiza.php?id\\_noticia=506&id](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=506&id)

<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=150660>

Laboratório de de Pesquisas em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento

<http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/>

Núcleo de Estudos e Pesquisa das Populações Indígenas

<http://www.neppi.org/>

Organização sem fins lucrativos de defesa de direitos sociais

<http://www.socioambiental.org/>

Ato Constitucional (1834)

<http://portalcp2.files.wordpress.com/2010/09/ato-adicional-de-1834.pdf>

A União Da Educação Com A Religião Nos Institutos Indígenas Do Pará (1883-1913)

<http://www.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/484IrmaRizzini.pdf>

Portal de notícias sobre o povo *Kaingang*

<http://www.portalkaingang.org>

Fundação Nacional do Índio

<http://www.funai.gov.br>

Constituição Política do Império do Brazil (1824)

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)

Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (1934)

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm)

Constituição dos Estados Unidos do Brasil (1937)

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm)

Constituição dos Estados Unidos do Brasil (1946)

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm)

Constituição da República Federativa Do Brasil (1967)

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao67.htm)

Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (1891)

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm)

Emenda Constitucional (1969)

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc\\_anterior1988/emc01-69.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm)

Decreto N° 3.100 (1999)

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3100.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3100.htm)

Lei N° 9.637 (1998)

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19637.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19637.htm)

Lei N° 9.790 (1999)

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19790.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19790.htm)

## **ANEXOS**

## Anexo 1: Documento de Instituição da AITESAMPA

Tribuna Casale de Justiça  
Cidade de Santa Maria do Pará  
Documentos e de  
Processos Judiciais  
SANTA MARIA DO PARÁ

Ata de fundação da Associação  
Indígena Tembé de Santa Maria  
do Pará - AITESAMPA

Aos 30 e 31 de dezembro de 2002 e 03 de janeiro de 2003 realizada durante a I Assembleia das Comunidades Indígenas Tembé Teju e Areal em sua sede provisória sito na comunidade indígena do Teju no município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, com o objetivo de elaborar e aprovar estatuto social e eleger sua diretoria executiva que cumprirá mandato de dois anos. A associação é de natureza civil, sem fins lucrativos e sem vínculos partidários e religiosos, com prazo de duração indeterminado. Na ocasião da assembleia contamos com as presenças, além dos integrantes das duas comunidades supracitadas, com representantes das comunidades indígenas também Tembé da Aldeia Alto Rio Guamá; com representantes da Procuradoria da República, Nabuo Himo e Robson; com o secretário da A. AMTAPAMA, Antonio Sacramento dos Santos; com a coordenadora do CIMI NORTE II, Raimunda Maria de Oliveira Soares e com o missionário Antonio Amaya Hernandez; com o pesquisador boacício Braga; com o prefeito e vice-prefeito do município, Antonio Nogueira de Souza e Benedito Gomes de Lima; com os vereadores Walter Araújo Golemiak e Humberto Rosário Pereira; com o secretário de educação, Aluizio de Oliveira Pontes; com o coordenador local da EMATER, Omázio Gonçalves Sucupira; com o pároco de Santa Maria, padre Raimundo Olival Moreira e com o frei João Franco da Colônia do Prata e representantes de outras entidades. A FUNAI, a FUNASA e a SEUC também foram convidadas a estarem presentes, mas não puderam participar por causa da data, porém enviaram carta de apoio e solidariedade se comprometendo em comparecer outra oportunidade com data escolhida pelas comunidades. Durante esta Assembleia: 1) Se reforçou a vontade de se assumir a identidade indígena através do "nó desmanchado": queremos gritar que estamos vivos! 2) Se reforçou a presença dos índios Tembé nesta região através da pesquisa histórica do boacício Braga e dos testemunhos vivos que aqui moram - 3) Se fez um curso fundamentado

sobre os direitos indígenas na Constituição Federal. 4) Se fez uma análise sobre a situação das comunidades indígenas Tembé de Teju e Areal no que se refere à saúde, à educação, à terra e a cultura. 5) Se fez um encontro com as autoridades, acima citadas, sobre a situação das comunidades analisadas no ponto 4. 6) O Secretário de Educação, Aluizio Pontes se comprometer a assumir um professor para as comunidades. 7) Se redigiu um documento final com reivindicações sobre a educação, a saúde, a terra, a cultura e auto-sustento, assinado pelos participantes, entregue para as autoridades presentes e enviado para as ausentes. 8) Se fez um estudo sobre o que é uma associação indígena e os seus objetivos. 9) Ficou instituída a Associação Indígena Tembé de Santa Maria do Pará (AITESAMPA). Foram eleitos os representantes da AITESAMPA: Diretoria: Presidente: Miguel Carvalho da Silva; Vice-presidente: Almir Vital da Silva; 1º secretário: Francisco Gomes Hoira; 2º Secretário: Maria Hoiduma Hoopes Caetano; Tesoureiros: 1º Tesoureiro: José Augusto Hoopes Caetano; 2º Tesoureiro: Terezinha Hoopes Caetano; Foram escolhidos os Conselhos das comunidades: Conselho de Base do Areal: Maria de Nazaré Pinho, Maria de Nazaré Hoima da Silva, Francisco de Hoima Pinho, Louis Imácio Hoima da Silva; Conselho de Base do Teju: Maria Francisca da Silva, Maria de Nazaré da Silva Garcia, Tereza Hoopes Caetano, Maria José Pereira da Silva, José de Souza Silva (Zeca); Conselho Fiscal do Areal: Maria Rosiane de Pinho e Michelle de Souza; Conselho Fiscal do Teju: Tereza Arêia da Silva e Feraide Vital de Silva. 11) Como símbolo da nossa vontade de começar uma nova história fizemos uma celebração ao redor da fogueira na passagem do ano; e no primeiro dia de 2003, após termos tomado banho de cheiro e abençoado a terra e as águas do Teju, entre danças e cantos plantamos o mastro, símbolo e testemunha do nosso compromisso para o futuro. Não tendo mais nada a tratar eu, Francisco Gomes

de vida foi aprovada por todos os membros da diretoria  
em Francisco Gus Lira

TABELIONATO BOTELHO

Miguel Casarildo da Silva

TABELIONATO BOTELHO

Almir Vital da Silva

TABELIONATO BOTELHO

Francisco Gus Lira

TABELIONATO BOTELHO

Maria Sidina Lopes Castano

TABELIONATO BOTELHO

João Augusto Lopes Castano

TABELIONATO BOTELHO

Fuzinha Lopes Castano

Conselho de Base do Areal

Maria de Nazare Pinho

Maria de Nazare Lima da Silva

Francisco de Lina Pinho

Luiz Inacio Lima da Silva

Conselho de Base do Jeju

Maria Francisca da Silveira

Maria de Nazare da Silveira Garcia

Tereza Lopes Castano

Maria Rosemery da Silva

Jose de Souza Silva

Conselho Fiscal do Areal

Maria Rosemery de Pinho

Michelle de Souza e Souza

Conselho Fiscal do Jeju

Tereza Arina da Silva

Fernade Vital da Silva



TABELIONATO BOTELHO UNICO OFICIO

Reconheço a(s) firma(s) de

Miguel Casarildo da Silva e outros

em M.º do Pará 14.1.05.12003

em test... da verdade.

Osimar Borges de Lima Costa

Esc. Juramentada

11C: 297.667.702-63



REGISTRO CIVIL DE ASSOM  
JURÍDICAS  
Registrado nº 073  
Livro 005-A Fls. 0984 a 100  
Protocolo nº 053 Assom  
Sta. Maria do Pará 14 de 05 de 2003  
Assom Borges de Lima Costa  
Escritório Intermunicipal  
123.001.408-10



**Anexo 2: Documento sobre o reconhecimento dos Tembê**

RECONHECIMENTO ÉTNICO DOS TEMBÊ DE SANTA MARIA DO PARÁ

Belém-PA, 08 de abril de 2011.

À  
 Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
 ATT. Dr. Márcio Augusto Freitas Meira. - Presidente.  
 Nesta

Recebido  
 em 08/04/11  
 MÂRCIO  
 MEIRA

As lideranças Tembê do Alto Rio Guamá, Gurupi e Tomé-Açu, reunidas nesta data com essa presidência, no auditório do Ministério Público Federal do Pará, requerem o reconhecimento, por essa Fundação, do pertencimento étnico do povo indígena Tembê hoje localizado em terras pertencentes aos municípios de Santa Maria do Pará e Igarapé-Açu, neste Estado.

Tal reconhecimento é fundamental para que os parentes que lá vivem possam ter acesso aos direitos garantidos pela Constituição Federal e legislação infraconstitucional aos brasileiros, enquanto indígenas.

- | nome                                     | ALDEIA          |
|--|-----------------|
| 1- <del>PWA Touhé</del><br>Eduardo Tembê | Sede            |
| 2- Murilo Vital da Silva Tembê           | JEU - ST. MARIA |
| 3- Haldnei Tenai → GURUPI                |                 |
| 4- Naopre Tembê                          |                 |
| 5- Claudio Tembê                         |                 |
| 7- Magno Hamirô Tembê                    |                 |
| 3- Marcia de Lutzenbencim da Silva Tembê |                 |
| 7- Salatir Tembê                         |                 |
| 0- Jose Aires da Paixão dos Santos Tembê |                 |
| 11- Marlene Rosalme de Pinho             |                 |
| 12- Marcell de Jesus Tembê               |                 |
| 13- Marquês Tembê                        |                 |
| 14- Reginaldo Tembê                      |                 |
| 15- Augustin Carvalho da Silva Tembê     |                 |
| 16- Jerachi Vital da Silva Tembê         |                 |
| 17- Edmilson de Jesus Madeira Tembê      |                 |
| 18- Antonio Nelson Cardoso Batista Tembê |                 |

- 19 - Antonio Rodrigues Sacramento Tenbe
- 20 - Antonio Alves S. Tenbe
- 21 - RAIMUNDO Tenbe
- 22 - KOA Kona Tenbe
- 23 - DIEGO Fontes Tenbe
- 24 - Jorge Gomes de Tenbe
- 25 - Salatiel Tenbe
- 26 - JAMES Tenbe
- 27 - Wilson Carneiro Tenbe
- 28 - ELIELZA Tenbe
- 29 - Ellen Adelaide Tenbe
- 30 - Pedro Wilson Tenbe
- 31 - Lucileide Tenbe
- 32 - CATORÇO Tenbe
- 33 - GLAUCO Tenbe
- 34 - Jureilda Tenbe
- 35 - Leinevalda Tenbe
- 36 - Sônia Tenbe
- 37 - Cruzga Tenbe
- 38 - Alon Batista Silva Tenbe
- 39 - ~~Alon~~
- 40 - Ruth do P. Garcia
- 41 - Maria de Agostini S. Garcia
- 42 - Reginaldo da Silva Rocha Tenbe
- 43 - Elvira Conceição Tenbe
- 44 - Ernildo Tenbe
- 45 - Dilceide Tenbe
- 46 - Raimundo Tenbe
- 47 - Edma A. Fernandes
- 48 -
- 49 -
- 50 -

## Anexo 3: Memorando nº 337/CGID/2012

 <b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b> <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b> Diretoria de Proteção Territorial Coordenação Geral de Identificação e Delimitação SEPS Quadra 702 Sul - Bloco A - Edifício Lex - 3º Andar Brasília/DF - 70590-025 Tel.: (61) 3313-3721	<b>FUNAI/SEPRO</b> Serviço de Expedição e Protocolo  08620.037483/2012-54  <b>COORD. REGIONAL DE BELÉM</b> Protocolado sob nº <u>1289</u> Livro nº <u>2012</u> Página nº <u>118</u> Altamira <u>03</u> de <u>05</u> de <u>12</u> <i>Makara</i> Protocolista
--	---

Memorando nº 337 /CGID/2012

Brasília, 30 de abril de 2012.

**Ao Coordenador Regional de Belém**

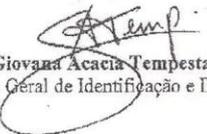
Assunto: planejamento CGID/2012

1. Cumprimentando-o, e tendo em vista o contexto de elaboração dos Planos de Trabalho das Coordenações Regionais, vimos informar que, de acordo com a proposta de planejamento desta Coordenação Geral para o exercício 2012, temos a previsão de dar início e/ou prosseguimento aos procedimentos nas seguintes terras indígenas, jurisdicionadas a essa CR:

a) Paquiçamba;  
 b) Juruna do KM 17;  
 c) Jeju; e  
 d) Areal.

2. Neste sentido, solicitamos o apoio cabível da Coordenação Regional e da(s) Coordenação(ões) Técnica(s) Local(ais) afeta(s) para a realização das atividades específicas, que serão oportunamente comunicadas.

Atenciosamente,

  
**Giovana Acacia Tempesta**  
 Coordenadora Geral de Identificação e Delimitação

G:\MEMO\CGID\2012\CR-Belém - Planos de Trabalho\_CGID.doc/xls

Pág. 1      03/04/2012 15:50      FAX: 06133133718      DE: CGID